

**PREGÃO N.º013/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º056/2019**

**“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”**

**“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRAFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA DA AREA URBANA DO MUNICIPIO, ATRAVES DE LEVANTAMENTO COM VEICULO AEREO NAO TRIPULADO (VANT/DRONE), COM RESOLUCAO ESPECIAL DE PIXEL NO TERRENO/GROUND SAMPLE DISTANCE – GSD DE 5 CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMOVEIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSARIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. EM ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG.”**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**



**Microsoft**  
Partner

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.307.683/0001-85</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/02/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>GEOJA MAPAS DIGITAIS</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV NOVA CANTAREIRA</b>	NÚMERO <b>2213</b>	COMPLEMENTO <b>ANTIGO 2225 LOJA 02</b>
CEP <b>02.331-003</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TUCURUVI</b>	MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>
		UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>OLIVEIRA@OLIVEIRAPASCHOAL.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(11) 2201-2592</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/02/2001</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2019 às 14:35:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

10/07/2019

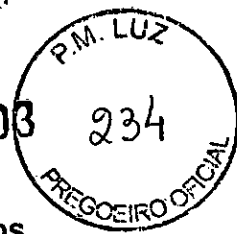
Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)



000002

*Handwritten signatures and scribbles in the bottom right corner.*



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
CNPJ: 04.307.683/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:50:26 do dia 26/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2019.

Código de controle da certidão: **F704.557B.E93C.E55E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials:*  
est  
Vale  
Mendes



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa



### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 04.307.683

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 22703177

Data e hora da emissão 01/07/2019;13:20:20

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)

*Handwritten signatures and initials*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO  
DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL - DRTC-II  
POSTO FISCAL DA CAPITAL - LAPA  
RUA NOSSA SENHORA DA LAPA nº 370 - LAPA/SÃO PAULO - SP



## CERTIDÃO DE DÉBITOS NÃO INSCRITOS

GDOC 31288-241576/2019

INTERESSADO: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
IE: 116.251.426.116 | CNPJ: 04.307.683/0001-85

Não constam débitos fiscais, não inscritos em dívida ativa, relativos ao ICMS, até a presente data.

### CERTIDÃO NEGATIVA

1. Este documento não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao(s) tributo(s) ICMS. Assim, débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa para esta certidão.
2. Esta certidão está sendo emitida com a finalidade declarada pelo interessado como "CND PARA LICITAÇÃO".
3. Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.
4. Efetuado o recolhimento da Taxa de Fiscalização e Serviços, de acordo com a Legislação vigente.
5. Prazo de validade da Certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nº 135 de 18/12/2014.

Local de emissão:

POSTO FISCAL DA CAPITAL - LAPA

Data de emissão:

08 de maio de 2019

Emitido por:

*Celso E. Espíndola*  
CELSO ESPÍNDOLA PINHEIRO

Assistente Fiscal do Posto Fiscal da Capital - Lapa

Responsável:

*Tomás Bolognani Martins*  
TOMÁS BOLOGNANI MARTINS

Chefe do Posto Fiscal da Capital - Lapa

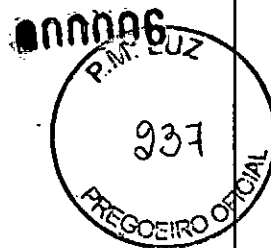
*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**



**Certidão Número:** 0598836 - 2018

**CPF/CNPJ Raiz:** 04.307.683/

**Contribuinte:** GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA - EPP

**Liberação:** 22/11/2018

**Validade:** 21/05/2019

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 3.051.087-2- Início atv.: 20/08/2001 (AV NOVA CANTAREIRA, 2213 - CEP: 02331-003)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS AOS Aíls 84672234 , 89335058 , 89335066 , 112124100 , 112124119 , 112124127 , 112124135 , 112124143 , 112124151 , 112124160 , 112124178 , 2537230-0 3121941-1 E 4628394.\*\*\*\*\***

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015/ Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 18:28:18 horas do dia 22/11/2018 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: AC564E3E

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

**SITUAÇÃO REGULAR**

000007

238  
PREGOEIRO OFICIAL

Número do Contribuinte: 04.307.683/  
Nome do Contribuinte: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA - EPP

Não consta imóvel cadastrado em nome de: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA - EPP -  
CPF/CNPJ Raiz: 04.307.683/



Certidão emitida via Internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.  
Certidão emitida às 13:15:04 horas do dia 29/05/2019 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: F0CEEAE0

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*



000008



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 04.307.683/0001-85  
**Razão Social:** GEOJA MAPAS DIGITAIS LTDA  
**Endereço:** AV NOVA CANTAREIRA 2213 ANTIGO 2225 LJ02 / TUCURUVI / SAO PAULO / SP / 02331-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2019 a 30/07/2019

**Certificação Número:** 201907010113305127706

Informação obtida em 01/07/2019 13:22:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

01/07/2019 13:22



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

000009

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.307.683/0001-85

Certidão n°: 173161138/2019

Expedição: 28/05/2019, às 15:35:08

Validade: 23/11/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.307.683/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



000010

01/07/2019

3759456



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 4570489**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 30/06/2019, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP**, CNPJ: 04.307.683/0001-85, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

**3 DE FEVEREIRO DE 1874**

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 1 de julho de 2019.

PEDIDO Nº: **3759456**

*Handwritten signatures and stamps:*  
- Signature: Mariana  
- Stamp: ASSINATURA DIGITAL TJSP  
- Other illegible signatures and stamps.

000011



<b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL</b> <b>SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped</b>	<b>Versão: 6.0.4</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
<b>NIRE</b> 35216780895	<b>CNPJ</b> 04.307.683/0001-85
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2018 a 31/12/2018
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> Livro Diário Geral	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 5
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	30575226889	DANIEL DOS SANTOS FRANCISCO:30575226889	415626249081986522 493881806086847183 5	26/09/2017 a 25/09/2020	Não
Procurador	03548788831	RONALDO DE MOURA:03548788831	558143758437078342 6	21/09/2018 a 20/09/2021	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**

 BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D  
 .F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO  em 15/05/2019 às 11:01:25  15.19.BE.9D.93.C0.B6.3A 6C.E3.E0.E6.CF.AF.AC.F1
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

000012



**TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO**



Entidade:	GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018	CNPJ: 04.307.683/0001-85
Número de Ordem do Livro:	5	

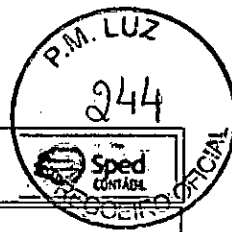
**TERMO DE ABERTURA**

Nome Empresarial	GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA
NIRE	35216780895
CNPJ	04.307.683/0001-85
Número de Ordem	5
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/02/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14481

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Nome Empresarial	GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	5
Quantidade total de linhas do arquivo digital	14481
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

000013



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.307.683/0001-85

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		R\$ 2.653.351,92	R\$ 2.888.317,28
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		R\$ 2.367.723,64	R\$ 2.583.647,38
<b>DISPONIVEL</b>		R\$ 1.353.297,03	R\$ 1.164.561,99
Caixa		R\$ 0,00	R\$ (3.112,60)
<b>CAIXA</b>		R\$ 0,00	R\$ (3.112,60)
Caixa Geral		R\$ 0,00	R\$ (3.112,60)
<b>BANCOS</b>		R\$ 1.353.297,03	R\$ 1.167.674,59
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		R\$ 0,00	R\$ (9,04)
Banco Santander		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil S.A.		R\$ 0,00	R\$ (9,04)
<b>APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>		R\$ 1.353.297,03	R\$ 1.167.683,63
BB Curto Prazo Automático		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Título de Capitalização - Brasilcap		R\$ 25.179,38	R\$ 25.179,38
CDB/Renda Fixa Banco Santander S.A.		R\$ 34.466,18	R\$ 0,00
Contamax Empresarial - Santander		R\$ 1.282.551,47	R\$ 1.131.543,35
Conta Poupança Santander		R\$ 11.100,00	R\$ 10.960,90
<b>CLIENTES</b>		R\$ 298.779,12	R\$ 695.648,03
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		R\$ 298.779,12	R\$ 695.648,03
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>		R\$ 298.779,12	R\$ 695.648,03
Clientes		R\$ 298.779,12	R\$ 695.648,03
<b>OUTROS CREDITOS</b>		R\$ 715.647,49	R\$ 722.642,40
<b>OUTROS CREDITOS</b>		R\$ 715.647,49	R\$ 722.642,40
<b>TITULOS A RECEBER</b>		R\$ 715.647,49	R\$ 700.647,49
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimo - Geoprocessamento		R\$ 701.647,49	R\$ 686.647,49
Empréstimo Leonardo Bonetti		R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
<b>ADIANTAMENTOS</b>		R\$ 0,00	R\$ (1.378,29)
Adiantamento Clientes (Despesas)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Viagens		R\$ 0,00	R\$ (1.378,29)
<b>ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS</b>		R\$ 0,00	R\$ 400,00
Salários		R\$ 0,00	R\$ 400,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 5

000014



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

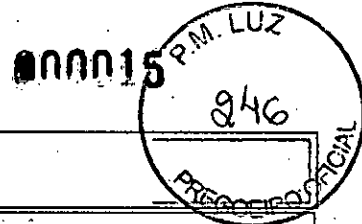
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 22.973,20
IR Retido na fonte		R\$ 0,00	R\$ 19.253,20
PIS-PASEP Retido na fonte a compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS-Salário Maternidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 5.362,50
COFINS Retido na fonte a compensar		R\$ 0,00	R\$ (1.642,50)
CSLL Retido na fonte a compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 794,96
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 794,96
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 794,96
Premios de seguros a apropriar		R\$ 0,00	R\$ 794,96
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 285.628,28	R\$ 304.669,90
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 49.232,92
OUTROS CREDITOS		R\$ 0,00	R\$ 49.232,92
TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 49.232,92
Sócio 1 - Heber Jafferson Sultanum		R\$ 0,00	R\$ 31.672,15
Sócio 2 - Rogerio Gonçalves Guimares		R\$ 0,00	R\$ 6.886,00
Geojá G. Ltda-ME -92		R\$ 0,00	R\$ 10.674,77
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósito Garantia Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 16.963,81	R\$ 18.076,91
INVESTIMENTOS		R\$ 16.963,81	R\$ 18.076,91
OUTRAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 16.963,81	R\$ 18.076,91
Consórcios de Veículos		R\$ 16.963,81	R\$ 18.076,91
IMOBILIZADO		R\$ 268.664,47	R\$ 237.360,07
BENS MÓVEIS		R\$ 268.664,47	R\$ 237.360,07
BENS MÓVEIS		R\$ 669.613,51	R\$ 669.613,51
Equipamento de Processamento de Dados		R\$ 506.075,30	R\$ 506.075,30
Veículos		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 5



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sist. Aplicativos (Softwares)		R\$ 43.538,21	R\$ 43.538,21
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R\$ (400.949,04)	R\$ (432.253,44)
(-) (-) Depr.Acum.equip.Tecnologia Inform.		R\$ (328.949,04)	R\$ (354.253,32)
(-) (-) Depr. Acumuladas de Veículos		R\$ (72.000,00)	R\$ (78.000,12)
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENS INTANGIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Softwares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)Amortização e Depreciação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)Amort. dep.Softwares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 2.653.351,92	R\$ 2.888.317,28
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 87.263,18	R\$ 233.386,46
Exigível a Curto prazo		R\$ 0,00	R\$ 105.322,35
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 105.322,35
TITULOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 105.322,35
Geojá G. Ltda -ME -92		R\$ 0,00	R\$ 105.322,35
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 525,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 525,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 525,00
Fornecedor Nacionais		R\$ 0,00	R\$ 525,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 10.637,75	R\$ 49.508,10
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 10.637,75	R\$ 49.508,10
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 10.637,75	R\$ 49.508,10
ISS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 15.794,73
IRPJ a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 2.628,00
Contribuição Social a Recolher		R\$ 0,00	R\$ 1.576,80
I.R.R.F Salario		R\$ 9.195,08	R\$ 9.115,39
PIS-PASEP a recolher		R\$ 0,00	R\$ 3.658,07
Cofins a recolher		R\$ 0,00	R\$ 15.292,44
IRF Serviços Profissionais (1708)		R\$ 27,83	R\$ 27,83
Contrib. Sindical/Assistencial a Pagar		R\$ 1.414,84	R\$ 1.414,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

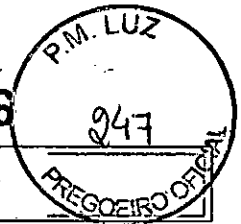
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 5



000016



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.307.683/0001-85

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 76.625,43	R\$ 78.031,01
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 76.625,43	R\$ 78.031,01
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 41.896,73	R\$ 19.064,97
Salários e ordenados a pagar		R\$ 39.782,73	R\$ 14.349,06
Pro - labore a pagar		R\$ 2.114,00	R\$ 2.114,00
13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Férias		R\$ 0,00	R\$ (161,73)
Rescisões		R\$ 0,00	R\$ 2.763,64
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 34.728,70	R\$ 58.966,04
INSS a recolher		R\$ 0,00	R\$ 17.588,80
FGTS a recolher		R\$ 34.728,70	R\$ 41.377,24
INSS 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisao para férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisao para 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.144.590,26	R\$ 1.001.822,73
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.144.590,26	R\$ 1.001.822,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 98.630,07	R\$ 6.183,08
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 98.630,07	R\$ 6.183,08
Giro -Banco Brasil		R\$ 73.625,05	R\$ 0,00
Mútuo Sócio - Heber J. Sultanum		R\$ 0,00	R\$ 8.000,00
Mútuo Sócio - Rogerio G. Guimaraes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimo BB Giro Flex.		R\$ 24.791,94	R\$ 0,00
INSS Retido a Recolher		R\$ 213,08	R\$ 213,08
Contrib. Sicoob a Recolher(Prev. Privád)		R\$ 0,00	R\$ (2.030,00)
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 1.045.960,19	R\$ 995.639,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 5

*[Handwritten signatures and initials]*

000017



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.307.683/0001-85

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 1.045.960,19	R\$ 995.639,65
Parcelamento ISS Proc. 1773701-0		R\$ 88.301,16	R\$ 84.014,81
Parcelamento - GPS		R\$ 263.964,02	R\$ 234.290,26
Parcelamento - IRPJ Lucro Presumido 2089		R\$ 328.411,64	R\$ 319.207,60
Parcelamento - Cofins 2172		R\$ 183.828,96	R\$ 181.256,13
Parcelamento - Contribuição Social 2372		R\$ 145.753,81	R\$ 141.685,86
Parcelamento - PIS		R\$ 35.700,60	R\$ 35.184,99
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.207.452,57	R\$ 1.439.062,18
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Capital social		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 7.452,57	R\$ 239.062,18
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 7.452,57	R\$ 239.062,18
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 7.452,57	R\$ 239.062,18
Lucros Acumulados		R\$ 7.452,57	R\$ 239.062,18
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Prejuizos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS AUXILIARES		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91
CONTAS AUXILIARES		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91
CONTAS AUXILIARES		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91
CONTAS AUXILIARES		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91
Resultado do exercicio		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91

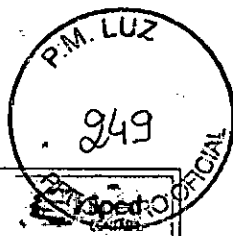
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 5 de 5

000018



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.307.683/0001-85

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.888.317,28	R\$ 2.984.353,87
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.583.647,38	R\$ 2.562.684,37
DISPONIVEL		R\$ 1.164.561,99	R\$ 1.242.293,11
(-) Caixa		R\$ (3.112,60)	R\$ 6.975,13
(-) CAIXA		R\$ (3.112,60)	R\$ 6.975,13
(-) Caixa Geral		R\$ (3.112,60)	R\$ 6.975,13
BANCOS		R\$ 1.167.674,59	R\$ 1.235.317,98
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (9,04)	R\$ (9.956,32)
Banco Santander		R\$ 0,00	R\$ (9.956,32)
(-) Banco do Brasil S.A.		R\$ (9,04)	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.167.683,63	R\$ 1.245.274,30
BB Curto Prazo Automático		R\$ 0,00	R\$ 4.303,55
Título de Capitalização -Brasilcap		R\$ 25.179,38	R\$ 25.179,38
CDB/Renda Fixa Banco Santander S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contamax Empresarial - Santander		R\$ 1.131.543,35	R\$ 1.134.780,47
Conta Poupança Santander		R\$ 10.960,90	R\$ 81.010,90
CLIENTES		R\$ 695.648,03	R\$ 585.350,02
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 695.648,03	R\$ 585.350,02
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 695.648,03	R\$ 585.350,02
Clientes		R\$ 695.648,03	R\$ 585.350,02
OUTROS CREDITOS		R\$ 722.642,40	R\$ 734.463,09
OUTROS CREDITOS		R\$ 722.642,40	R\$ 734.463,09
TITULOS A RECEBER		R\$ 700.647,49	R\$ 715.647,49
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimo - Geoprocessamento		R\$ 686.647,49	R\$ 701.647,49
Empréstimo Leonardo Bonetti		R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
(-) ADIANTAMENTOS		R\$ (1.378,29)	R\$ 12.180,49
Adiantamento Clientes (Despesas)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Adiantamento de Viagens		R\$ (1.378,29)	R\$ 12.180,49
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 400,00	R\$ 0,00
Salários		R\$ 400,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 5

000019



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 22.973,20	R\$ 6.635,11
IR Retido na fonte		R\$ 19.253,20	R\$ 8.277,61
PIS-PASEP Retido na fonte a compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS-Salário Maternidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Compensar		R\$ 5.362,50	R\$ 0,00
(-) COFINS Retido na fonte a compensar		R\$ (1.642,50)	R\$ (1.642,50)
CSLL Retido na fonte a compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 794,96	R\$ 578,15
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 794,96	R\$ 578,15
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 794,96	R\$ 578,15
Premios de seguros a apropriar		R\$ 794,96	R\$ 578,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 304.669,90	R\$ 421.669,50
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 49.232,92	R\$ 166.978,49
OUTROS CREDITOS		R\$ 49.232,92	R\$ 166.978,49
TITULOS A RECEBER		R\$ 49.232,92	R\$ 166.978,49
Sócio 1 - Heber Jafferson Sultanum		R\$ 31.672,15	R\$ 101.922,09
Sócio 2 - Rogerio Gonçalves Guimarães		R\$ 6.886,00	R\$ 30.886,00
Geojá G. Ltda-ME -92		R\$ 10.674,77	R\$ 34.170,40
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Depósito Garantia Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 18.076,91	R\$ 21.095,36
INVESTIMENTOS		R\$ 18.076,91	R\$ 21.095,36
OUTRAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 18.076,91	R\$ 21.095,36
Consórcios de Veículos		R\$ 18.076,91	R\$ 21.095,36
IMOBILIZADO		R\$ 237.360,07	R\$ 220.365,65
BENS MÓVEIS		R\$ 237.360,07	R\$ 220.365,65
BENS MÓVEIS		R\$ 669.613,51	R\$ 684.124,51
Equipamento de Processamento de Dados		R\$ 506.075,30	R\$ 520.586,30
Veículos		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 5

000020



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sist. Aplicativos (Softwares)		R\$ 43.538,21	R\$ 43.538,21
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R\$ (432.253,44)	R\$ (463.758,86)
(-) (-) Depr.Acum.equip.Tecnologia Inform.		R\$ (354.253,32)	R\$ (379.758,62)
(-) (-) Depr. Acumuladas de Veículos		R\$ (78.000,12)	R\$ (84.000,24)
INTANGIVEL		R\$ 0,00	R\$ 13.230,00
BENS INTANGIVEIS		R\$ 0,00	R\$ 13.230,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 0,00	R\$ 13.230,00
Softwares		R\$ 0,00	R\$ 13.230,00
(-)Amortização e Depreciação		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)Amort. dep.Softwares		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 2.888.317,28	R\$ 2.984.353,87
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 233.386,46	R\$ 347.378,45
Exigível a Curto prazo		R\$ 105.322,35	R\$ 119.202,30
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 105.322,35	R\$ 119.202,30
TITULOS A PAGAR		R\$ 105.322,35	R\$ 119.202,30
Geojá G. Ltda -ME -92		R\$ 105.322,35	R\$ 119.202,30
FORNECEDORES		R\$ 525,00	R\$ 17.533,23
FORNECEDORES		R\$ 525,00	R\$ 17.533,23
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 525,00	R\$ 17.533,23
Fornecedor Nacionais		R\$ 525,00	R\$ 17.533,23
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 49.508,10	R\$ 149.700,83
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 49.508,10	R\$ 149.700,83
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 49.508,10	R\$ 149.700,83
ISS a recolher		R\$ 15.794,73	R\$ 12.668,69
IRPJ a Recolher		R\$ 2.628,00	R\$ 60.921,53
Contribuição Social a Recolher		R\$ 1.576,80	R\$ 29.401,84
I.R.R.F Salario		R\$ 9.115,39	R\$ 8.913,57
PIS-PASEP a recolher		R\$ 3.658,07	R\$ 6.757,07
Cofins a recolher		R\$ 15.292,44	R\$ 29.595,46
IRF Serviços Profissionais (1708)		R\$ 27,83	R\$ 27,83
Contrib. Sindical/Assistencial a Pagar		R\$ 1.414,84	R\$ 1.414,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 5

*[Handwritten signatures and initials]*

000021



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 78.031,01	R\$ 65.317,15
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 78.031,01	R\$ 65.317,15
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 19.064,97	R\$ 35.011,55
Salários e ordenados a pagar		R\$ 14.349,06	R\$ 32.897,55
Pro - labore a pagar		R\$ 2.114,00	R\$ 2.114,00
13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Férias		R\$ (161,73)	R\$ 0,00
Rescisões		R\$ 2.763,64	R\$ 0,00
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 58.966,04	R\$ 30.305,60
INSS a recolher		R\$ 17.588,80	R\$ 10.926,14
FGTS a recolher		R\$ 41.377,24	R\$ 19.379,46
INSS 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisao para férias		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Provisao para 13º Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ (4.375,06)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ (4.375,06)
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ (4.375,06)
Cartão de Crédito a Pagar		R\$ 0,00	R\$ (4.375,06)
Seguros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.001.822,73	R\$ 933.109,94
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.001.822,73	R\$ 933.109,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 6.183,08	R\$ 25.072,06
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 6.183,08	R\$ 25.072,06
Giro -Banco Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mútuo Sócio - Heber J. Sultanum		R\$ 8.000,00	R\$ 24.858,98
Mútuo Sócio - Rogerio G. Guimaraes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimo BB Giro Flex.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Retido a Recolher		R\$ 213,08	R\$ 213,08
(-) Contrib. Sicoob a Recolher(Prev. Privad)		R\$ (2.030,00)	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 995.639,65	R\$ 908.037,88

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 5

000022



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 995.639,65	R\$ 908.037,88
Parcelamento ISS Proc. 1773701-0		R\$ 84.014,81	R\$ 51.791,14
Parcelamento - GPS		R\$ 234.290,26	R\$ 207.043,19
Parcelamento - IRPJ Lucro Presumido 2089		R\$ 319.207,60	R\$ 302.679,22
Parcelamento - Cofins 2172		R\$ 181.256,13	R\$ 178.666,50
Parcelamento - Contribuição Social 2372		R\$ 141.685,86	R\$ 134.243,16
Parcelamento - PIS		R\$ 35.184,99	R\$ 33.614,67
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.439.062,18	R\$ 1.489.819,57
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Capital social		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 239.062,18	R\$ 289.819,57
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 239.062,18	R\$ 289.819,57
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 239.062,18	R\$ 289.819,57
Lucros Acumulados		R\$ 239.062,18	R\$ 289.819,57
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-)PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Prejuizos acumulados		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS AUXILIARES		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91
CONTAS AUXILIARES		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91
CONTAS AUXILIARES		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91
CONTAS AUXILIARES		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91
Resultado do exercicio		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91

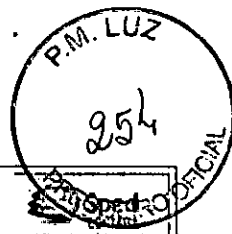
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 5 de 5

000023



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.984.353,87	R\$ 2.575.527,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.562.684,37	R\$ 1.740.409,45
DISPONIVEL		R\$ 1.242.293,11	R\$ 1.161.591,65
Caixa		R\$ 6.975,13	R\$ (983,24)
CAIXA		R\$ 6.975,13	R\$ (983,24)
Caixa Geral		R\$ 6.975,13	R\$ (983,24)
BANCOS		R\$ 1.235.317,98	R\$ 1.162.574,89
(-) BANCOS CONTÁ MOVIMENTO		R\$ (9.956,32)	R\$ 0,00
(-) Banco Santander		R\$ (9.956,32)	R\$ 0,00
Banco do Brasil S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.245.274,30	R\$ 1.162.574,89
BB Curto Prazo Automático		R\$ 4.303,55	R\$ 3.550,43
Título de Capitalização -Brasilcap		R\$ 25.179,38	R\$ 25.179,38
CDB/Renda Fixa Banco Santander S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contamax Empresarial - Santander		R\$ 1.134.780,47	R\$ 1.126.592,92
Conta Poupança Santander		R\$ 81.010,90	R\$ 7.252,16
CLIENTES		R\$ 585.350,02	R\$ 231.966,56
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 585.350,02	R\$ 231.966,56
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 585.350,02	R\$ 231.966,56
Cientes		R\$ 585.350,02	R\$ 231.966,56
OUTROS CREDITOS		R\$ 734.463,09	R\$ 346.489,90
OUTROS CREDITOS		R\$ 734.463,09	R\$ 346.489,90
TITULOS A RECEBER		R\$ 715.647,49	R\$ 343.754,68
Empréstimos		R\$ 0,00	R\$ 1.600,00
Empréstimo - Geoprocessamento		R\$ 701.647,49	R\$ 328.154,68
Empréstimo Leonardo Bonetti		R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 12.180,49	R\$ 10.146,61
Adiantamento Clientes (Despesas)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Viagens		R\$ 12.180,49	R\$ 10.146,61
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 5

Membro





000024

### BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ 6.635,11	R\$ (7.411,39)
IR Retido na fonte		R\$ 8.277,61	R\$ (2.023,46)
PIS-PASEP Retido na fonte a compensar		R\$ 0,00	R\$ 607,86
INSS-Salário Maternidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) COFINS Retido na fonte a compensar		R\$ (1.642,50)	R\$ 0,00
CSLL Retido na fonte a compensar		R\$ 0,00	R\$ (5.995,79)
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 578,15	R\$ 361,34
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 578,15	R\$ 361,34
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 578,15	R\$ 361,34
Premios de seguros a apropriar		R\$ 578,15	R\$ 361,34
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 421.669,50	R\$ 835.117,60
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 166.978,49	R\$ 608.256,20
OUTROS CREDITOS		R\$ 166.978,49	R\$ 608.256,20
TITULOS A RECEBER		R\$ 166.978,49	R\$ 600.687,87
Sócio 1 - Heber Jafferson Sultanum		R\$ 101.922,09	R\$ 125.922,09
Sócio 2 - Rogerio Gonçalves Guimares		R\$ 30.886,00	R\$ 54.886,00
Geojá G. Ltda-ME -92		R\$ 34.170,40	R\$ 419.879,78
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 0,00	R\$ 7.568,33
Depósito Garantia Judicial		R\$ 0,00	R\$ 7.568,33
INVESTIMENTOS		R\$ 21.095,36	R\$ 23.280,69
INVESTIMENTOS		R\$ 21.095,36	R\$ 23.280,69
OUTRAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 21.095,36	R\$ 23.280,69
Consórcios de Veículos		R\$ 21.095,36	R\$ 23.280,69
IMOBILIZADO		R\$ 220.365,65	R\$ 191.012,21
BENS MÓVEIS		R\$ 220.365,65	R\$ 191.012,21
BENS MÓVEIS		R\$ 684.124,51	R\$ 686.846,42
Equipamento de Processamento de Dados		R\$ 520.586,30	R\$ 523.308,21
Veículos		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 6.0.5 do Visualizador

*act*  
*Handwritten signatures and initials*

000025



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sist. Aplicativos (Softwares)		R\$ 43.538,21	R\$ 43.538,21
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R\$ (463.758,86)	R\$ (495.834,21)
(-) (-) Depr.Acum.equip.Tecnologia Inform.		- R\$ (379.758,62)	R\$ (405.833,85)
(-) (-) Depr. Acumuladas de Veiculos		R\$ (84.000,24)	R\$ (90.000,36)
INTANGIVEL		R\$ 13.230,00	R\$ 12.568,50
BENS INTANGIVEIS		R\$ 13.230,00	R\$ 12.568,50
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 13.230,00	R\$ 13.230,00
Softwares		R\$ 13.230,00	R\$ 13.230,00
(-)Amortização e Depreciação		R\$ 0,00	R\$ (661,50)
(-)Amort. dep.Softwares		R\$ 0,00	R\$ (661,50)
PASSIVO		R\$ 2.984.353,87	R\$ 2.575.527,05
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 347.378,45	R\$ 476.808,50
Exigível a Curto prazo		R\$ 119.202,30	R\$ 288.483,57
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 119.202,30	R\$ 288.483,57
TITULOS A PAGAR		R\$ 119.202,30	R\$ 288.483,57
Geojá G. Ltda -ME -92		R\$ 119.202,30	R\$ 288.483,57
FORNECEDORES		R\$ 17.533,23	R\$ 13.372,53
FORNECEDORES		R\$ 17.533,23	R\$ 13.372,53
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 17.533,23	R\$ 13.372,53
Fornecedor Nacionais		R\$ 17.533,23	R\$ 13.372,53
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 149.700,83	R\$ 90.654,27
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 149.700,83	R\$ 90.654,27
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 149.700,83	R\$ 90.654,27
ISS a recolher		R\$ 12.668,69	R\$ 6.197,22
IRPJ a Recolher		R\$ 60.921,53	R\$ 52.654,05
Contribuição Social a Recolher		R\$ 29.401,84	R\$ 17.911,93
I.R.R.F Salario		R\$ 8.913,57	R\$ 9.013,16
PIS-PASEP a recolher		R\$ 6.757,07	R\$ (342,26)
Cofins a recolher		R\$ 29.595,46	R\$ 3.777,50
IRF Serviços Profissionais (1708)		R\$ 27,83	R\$ 27,83
Contrib. Sindical/Assistencial a Pagar		R\$ 1.414,84	R\$ 1.414,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 5

000026



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 65.317,15	R\$ 84.298,13
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 65.317,15	R\$ 84.298,13
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 35.011,55	R\$ 42.149,25
Salários e ordenados a pagar		R\$ 32.897,55	R\$ 37.404,08
Pro - labore a pagar		R\$ 2.114,00	R\$ 2.114,00
13° Salário		R\$ 0,00	R\$ 424,70
Férias		R\$ 0,00	R\$ (889,49)
Rescisões		R\$ 0,00	R\$ 3.095,96
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 30.305,60	R\$ 42.255,05
INSS a recolher		R\$ 10.926,14	R\$ 20.211,14
FGTS a recolher		R\$ 19.379,46	R\$ 21.619,21
INSS 13° Salário		R\$ 0,00	R\$ 424,70
PROVISÕES		R\$ 0,00	R\$ (106,17)
Provisao para férias		R\$ 0,00	R\$ (106,17)
Provisao para 13° Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (4.375,06)	R\$ 0,00
(-) OUTRAS OBRIGACOES		R\$ (4.375,06)	R\$ 0,00
(-) CONTAS A PAGAR		R\$ (4.375,06)	R\$ 0,00
(-) Cartão de Crédito a Pagar		R\$ (4.375,06)	R\$ 0,00
Seguros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 933.109,94	R\$ 920.437,44
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 933.109,94	R\$ 920.437,44
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 25.072,06	R\$ 65.619,12
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 25.072,06	R\$ 65.619,12
Giro -Banco Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mútuo Sócio - Heber J. Sultanum		R\$ 24.858,98	R\$ 65.406,04
Mútuo Sócio - Rogerio G. Guimaraes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimo BB Giro Flex.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Retido a Recolher		R\$ 213,08	R\$ 213,08
Contrib. Sicoob a Recolher(Prev. Privad)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 908.037,88	R\$ 854.818,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 5

000027



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 908.037,88	R\$ 854.818,32
Parcelamento ISS Proc. 1773701-0		R\$ 51.791,14	R\$ 39.528,55
Parcelamento - GPS		R\$ 207.043,19	R\$ 192.576,29
Parcelamento - IRPJ Lucro Presumido 2089		R\$ 302.679,22	R\$ 287.310,22
Parcelamento - Cofins 2172		R\$ 178.666,50	R\$ 176.036,62
Parcelamento - Contribuição Social 2372		R\$ 134.243,16	R\$ 127.346,89
Parcelamento - PIS		R\$ 33.614,67	R\$ 32.019,75
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.489.819,57	R\$ 964.235,20
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Capital social		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 289.819,57	R\$ 289.819,57
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 289.819,57	R\$ 289.819,57
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 289.819,57	R\$ 289.819,57
Lucros Acumulados		R\$ 289.819,57	R\$ 289.819,57
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (525.584,37)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (525.584,37)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (525.584,37)
(-) Prejuízos acumulados		R\$ 0,00	R\$ (525.584,37)
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS AUXILIARES		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91
CONTAS AUXILIARES		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91
CONTAS AUXILIARES		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91
CONTAS AUXILIARES		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91
Resultado do exercício		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 5 de 5

000028



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.575.527,05	R\$ 2.209.804,27
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 1.740.409,45	R\$ 1.805.211,41
DISPONIVEL		R\$ 1.161.591,65	R\$ 1.166.039,82
(-) Caixa		R\$ (983,24)	R\$ 0,00
(-) CAIXA		R\$ (983,24)	R\$ 0,00
(-) Caixa Geral		R\$ (983,24)	R\$ 0,00
BANCOS		R\$ 1.162.574,89	R\$ 1.166.039,82
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco Santander		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Banco do Brasil S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICACOES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.162.574,89	R\$ 1.166.039,82
BB Curto Prazo Automático		R\$ 3.550,43	R\$ 0,00
Título de Capitalização -Brasilcap		R\$ 25.179,38	R\$ 25.179,38
CDB/Renda Fixa Banco Santander S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contamax Empresarial - Santander		R\$ 1.126.592,92	R\$ 1.133.608,28
Conta Poupança Santander		R\$ 7.252,16	R\$ 7.252,16
CLIENTES		R\$ 231.966,56	R\$ 236.179,76
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 231.966,56	R\$ 236.179,76
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 231.966,56	R\$ 236.179,76
Clientes		R\$ 231.966,56	R\$ 236.179,76
OUTROS CREDITOS		R\$ 346.489,90	R\$ 402.847,30
OUTROS CREDITOS		R\$ 346.489,90	R\$ 402.847,30
TITULOS A RECEBER		R\$ 343.754,68	R\$ 387.954,59
Empréstimos		R\$ 1.600,00	R\$ 400,00
Empréstimo - Geoprocessamento		R\$ 328.154,68	R\$ 373.554,59
Empréstimo Leonardo Bonetti		R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 10.146,61	R\$ 14.892,71
Adiantamento Clientes (Despesas)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Adiantamento de Viagens		R\$ 10.146,61	R\$ 14.892,71
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Salários		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 5

000029



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.307.683/0001-85

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ (7.411,39)	R\$ 0,00
(-) IR Retido na fonte		R\$ (2.023,46)	R\$ 0,00
PIS-PASEP Retido na fonte a compensar		R\$ 607,86	R\$ 0,00
INSS-Salário Maternidade		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS a Compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS Retido na fonte a compensar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) CSLL Retido na fonte a compensar		R\$ (5.995,79)	R\$ 0,00
DÊSPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 361,34	R\$ 144,53
DESPESES PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 361,34	R\$ 144,53
DESPESES DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESES DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 361,34	R\$ 144,53
Premios de seguros a apropriar		R\$ 361,34	R\$ 144,53
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 835.117,60	R\$ 404.592,86
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 608.256,20	R\$ 208.300,27
OUTROS CREDITOS		R\$ 608.256,20	R\$ 208.300,27
TITULOS A RECEBER		R\$ 600.687,87	R\$ 208.300,27
Sócio 1 - Heber Jafferson Sultanam		R\$ 125.922,09	R\$ 112.656,52
Sócio 2 - Rogerio Gonçalves Guimares		R\$ 54.886,00	R\$ 60.045,84
Geojá G. Ltda-ME -92		R\$ 419.879,78	R\$ 35.597,91
DEPOSITOS JUDICIAIS		R\$ 7.568,33	R\$ 0,00
Depósito Garantia Judicial		R\$ 7.568,33	R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 23.280,69	R\$ 25.539,47
INVESTIMENTOS		R\$ 23.280,69	R\$ 25.539,47
OUTRAS PARTICIPACOES SOCIETARIAS		R\$ 23.280,69	R\$ 25.539,47
Consórcios de Veículos		R\$ 23.280,69	R\$ 25.539,47
IMOBILIZADO		R\$ 191.012,21	R\$ 158.846,12
BENS MÓVEIS		R\$ 191.012,21	R\$ 158.846,12
BENS MÓVEIS		R\$ 686.846,42	R\$ 686.846,42
Equipamento de Processamento de Dados		R\$ 523.308,21	R\$ 523.308,21
Veículos		R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 5

000030



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Sist. Aplicativos (Softwares)		R\$ 43.538,21	R\$ 43.538,21
(-) (-) DEPRECIACOES, AMORT. E EXAUST. ACUM.		R\$ (495.834,21)	R\$ (528.000,30)
(-) (-) Depr.Acum.equip.Tecnologia Inform.		R\$ (405.833,85)	R\$ (431.999,82)
(-) (-) Depr. Acumuladas de Veiculos		R\$ (90.000,36)	R\$ (96.000,48)
INTANGIVEL		R\$ 12.568,50	R\$ 11.907,00
BENS INTANGIVEIS		R\$ 12.568,50	R\$ 11.907,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 13.230,00	R\$ 13.230,00
Softwares		R\$ 13.230,00	R\$ 13.230,00
(-) (-)Amortização e Depreciação		R\$ (661,50)	R\$ (1.323,00)
(-) (-)Amort. dep.Softwares		R\$ (661,50)	R\$ (1.323,00)
PASSIVO		R\$ 2.575.527,05	R\$ 2.209.804,27
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 476.808,50	R\$ 289.044,93
Exigível a Curto prazo		R\$ 288.483,57	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 288.483,57	R\$ 0,00
TITULOS A PAGAR		R\$ 288.483,57	R\$ 0,00
Geojá G. Ltda -ME -92		R\$ 288.483,57	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 13.372,53	R\$ 34.364,05
FORNECEDORES		R\$ 13.372,53	R\$ 34.364,05
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 13.372,53	R\$ 34.364,05
Fornecedor Nacionais		R\$ 13.372,53	R\$ 34.364,05
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 90.654,27	R\$ 132.835,23
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 90.654,27	R\$ 132.835,23
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 90.654,27	R\$ 132.835,23
ISS a recolher		R\$ 6.197,22	R\$ 2.972,62
IRPJ a Recolher		R\$ 52.654,05	R\$ 79.158,97
Contribuição Social a Recolher		R\$ 17.911,93	R\$ 28.847,35
I.R.R.F Salario		R\$ 9.013,16	R\$ 10.289,64
(-) PIS-PASEP a recolher		R\$ (342,26)	R\$ 848,90
Cofins a recolher		R\$ 3.777,50	R\$ 9.275,08
IRF Serviços Profissionais (1708)		R\$ 27,83	R\$ 27,83
Contrib. Sindical/Assistencial a Pagar		R\$ 1.414,84	R\$ 1.414,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9E.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 9 de 5

*[Handwritten signatures and initials]*

000031



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 84.298,13	R\$ 121.845,65
OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIA		R\$ 84.298,13	R\$ 121.845,65
OBRIGACOES COM O PESSOAL		R\$ 42.149,25	R\$ 50.364,85
Salários e ordenados a pagar		R\$ 37.404,08	R\$ 34.702,13
Pro - labore a pagar		R\$ 2.114,00	R\$ 2.114,00
13° Salário		R\$ 424,70	R\$ 0,00
(-) Férias		R\$ (889,49)	R\$ 0,00
Rescisões		R\$ 3.095,96	R\$ 13.548,72
OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS		R\$ 42.255,05	R\$ 71.480,80
INSS a recolher		R\$ 20.211,14	R\$ 49.593,31
FGTS a recolher		R\$ 21.619,21	R\$ 21.887,49
INSS 13° Salário		R\$ 424,70	R\$ 0,00
(-) PROVISÕES		R\$ (106,17)	R\$ 0,00
(-) Provisao para férias		R\$ (106,17)	R\$ 0,00
Provisao para 13° Salário		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cartão de Crédito a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Seguros a Pagar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 920.437,44	R\$ 801.686,88
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 920.437,44	R\$ 801.686,88
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 65.619,12	R\$ 213,08
EMPRESTIMOS NACIONAIS		R\$ 65.619,12	R\$ 213,08
Giro -Banco Brasil		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Mútuo Sócio - Heber J. Sultanum		R\$ 65.406,04	R\$ 0,00
Mútuo Sócio - Rogerio G. Guimaraes		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Empréstimo BB Giro Flex.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS Retido a Recolher		R\$ 213,08	R\$ 213,08
Contrib. Sicoob a Recolher(Prev. Privad)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 854.818,32	R\$ 801.473,80

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 4 de 5



000032



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.307.683/0001-85

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 854.818,32	R\$ 801.473,80
Parcelamento ISS Proc. 1773701-0		R\$ 39.528,55	R\$ 31.276,05
Parcelamento - GPS		R\$ 192.576,29	R\$ 181.363,61
Parcelamento - IRPJ Lucro Presumido 2089		R\$ 287.310,22	R\$ 269.610,97
Parcelamento - Cofins 2172		R\$ 176.036,62	R\$ 170.857,72
Parcelamento - Contribuição Social 2372		R\$ 127.346,89	R\$ 117.965,86
Parcelamento - PIS		R\$ 32.019,75	R\$ 30.399,59
PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 964.235,20	R\$ 905.026,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
Capital social		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 289.819,57	R\$ 289.819,57
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 289.819,57	R\$ 289.819,57
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 289.819,57	R\$ 289.819,57
Lucros Acumulados		R\$ 289.819,57	R\$ 289.819,57
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (525.584,37)	R\$ (584.793,02)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (525.584,37)	R\$ (584.793,02)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (525.584,37)	R\$ (584.793,02)
(-) (-) Prejuízos acumulados		R\$ (525.584,37)	R\$ (584.793,02)
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS AUXILIARES		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91
CONTAS AUXILIARES		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91
CONTAS AUXILIARES		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91
CONTAS AUXILIARES		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91
Resultado do exercício		R\$ 214.045,91	R\$ 214.045,91

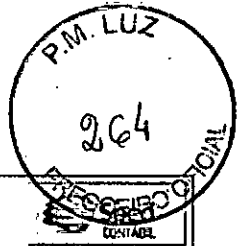
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 5 de 5

000033



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.307.683/0001-85

Número de Ordem do Livro: 5

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS		R\$ 776.402,85
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 817.933,39
Servicos prestados - mercado interno		R\$ 765.567,96
Servicos prestados - mercado externo		R\$ 52.365,43
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (18.965,43)
(-) ISS		R\$ (18.965,43)
JUROS E DESCONTOS		R\$ 37,44
Juros de aplicacoes financeiras		R\$ 37,44
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (22.602,55)
(-) PIS/Pasep		R\$ (4.025,11)
(-) COFINS		R\$ (18.577,44)
(-) CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS		R\$ (544.793,24)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (90,00)
(-) Fretes e carretos		R\$ (90,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (8.013,82)
(-) Viagens terrestres		R\$ (4.814,00)
(-) Viagens aereas		R\$ (1.902,02)
(-) Hospedagem		R\$ (1.080,00)
(-) Estacionamento e Pedágios		R\$ (217,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (42.276,40)
(-) Telefone		R\$ (10.972,00)
(-) Depreciacões e Amortizações		R\$ (31.304,40)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (191.247,59)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (93.816,48)
(-) Pro - labore		R\$ (7.800,00)
(-) 13º Salario		R\$ (1.164,46)
(-) Férias		R\$ (22.190,04)
(-) INSS		R\$ (30.075,22)
(-) FGTS		R\$ (8.540,84)
Vale-Transporte		R\$ 339,04
(-) Vale Refeição		R\$ (623,50)
(-) Horas Extras		R\$ (2.507,28)
(-) Cursos / Faculdade		R\$ (2.500,00)
SICOOB Prev. Privada		R\$ 2.700,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

*[Handwritten signatures and initials]*

000034



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Auxílio Saúde		R\$ (4.634,54)
(-) Bolsa Auxílio		R\$ (2.711,27)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (17.723,00)
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (16.095,40)
(-) Aluguéis de imóveis		R\$ (15.000,00)
(-) Locação de Veículos		R\$ (1.095,40)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (5.718,07)
(-) IPVA		R\$ (279,03)
(-) Taxas diversas		R\$ (621,75)
(-) Multas de mora		R\$ (612,49)
(-) Imposto de Renda		R\$ (2.628,00)
(-) Contribuição Social		R\$ (1.576,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (269.066,38)
(-) Energia elétrica		R\$ (1.964,99)
(-) Telefone/Internet		R\$ (2.136,71)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (1.667,79)
(-) Material de escritório		R\$ (750,00)
(-) Assistência contábil		R\$ (4.269,10)
(-) Serviços prestados por terceiros		R\$ (894,87)
(-) Despesas legais e judiciais		R\$ (8.893,18)
(-) Vestuário e Uniformes		R\$ (105,80)
(-) Assistência Médica		R\$ (2.151,96)
(-) Multas de Trânsito		R\$ (342,32)
(-) Despesas com Cartões de Créditos		R\$ (18.894,23)
(-) Condução		R\$ (2.658,05)
(-) Despesas c/ Veículo		R\$ (72,27)
(-) Tecnologia		R\$ (4.804,57)
(-) Prestadores de Serviços		R\$ (201.800,27)
(-) Jurídico		R\$ (7.854,00)
(-) Bens de Valores Irrelevantes		R\$ (300,50)
(-) Arranjos/Decorações		R\$ (250,00)
(-) Seguros		R\$ (373,20)
(-) Marketing		R\$ (2.385,60)
(-) Refeições		R\$ (2.442,93)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

*[Handwritten signatures and initials]*

000035



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Março de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Gasolina/Etanol		R\$ (1.854,55)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (305,99)
(-) Estacionamento e Pedágios		R\$ (93,50)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (1.800,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (5.081,25)
(-) Credenciamentos		R\$ (5.081,25)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (7.204,33)
(-) Juros de mora		R\$ (507,67)
(-) Juros s/ empréstimos e financiamentos		R\$ (4.617,71)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (2.078,95)
= Lucro		R\$ 231.609,61

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

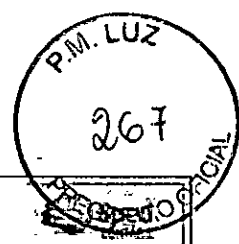
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

*Handwritten signatures and initials:*  
 ca  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

000036



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS		R\$ 887.201,19
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 937.647,55
Serviços prestados - mercado interno		R\$ 937.647,55
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (19.155,37)
(-) ISS		R\$ (19.155,37)
JUROS E DESCONTOS		R\$ 54,37
Juros de aplicações financeiras		R\$ 54,37
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (31.345,36)
(-) PIS/Pasep		R\$ (5.582,06)
(-) COFINS		R\$ (25.763,30)
(-) CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS		R\$ (836.443,80)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (337,60)
(-) Fretes e carretos		R\$ (337,60)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (15.484,06)
(-) Viagens terrestres		R\$ (1.699,53)
(-) Viagens aéreas		R\$ (9.018,01)
(-) Hospedagem		R\$ (4.766,52)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (36.224,66)
(-) Telefone		R\$ (4.719,24)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (31.505,42)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (210.005,95)
(-) Salários e ordenados		R\$ (90.851,39)
(-) Pro - labore		R\$ (7.800,00)
(-) 13º Salário		R\$ (909,03)
(-) Férias		R\$ (5.561,25)
(-) INSS		R\$ (26.638,05)
(-) FGTS		R\$ (7.926,78)
(-) Vale-Transporte		R\$ (3.005,30)
Vale Refeição		R\$ 96,00
(-) Horas Extras		R\$ (3.608,13)
(-) Cursos / Faculdade		R\$ (7.400,00)
(-) SICOOB Prev. Privada		R\$ (11.420,36)
(-) Auxílio Saúde		R\$ (4.700,00)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (40.281,66)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

000037



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (31.604,11)
(-) Aluguéis de imóveis		R\$ (30.000,00)
(-) Locação de Veículos		R\$ (1.604,11)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (121.422,84)
(-) IPVA		R\$ (10.149,42)
(-) Taxas diversas		R\$ (2.240,66)
(-) Multas de mora		R\$ (3.016,40)
(-) Imposto de Renda		R\$ (76.364,97)
(-) Contribuição Social		R\$ (29.651,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (411.568,77)
(-) Energia elétrica		R\$ (2.530,20)
(-) Telefone/Internet		R\$ (9.460,22)
(-) Despesas postais e telegráficas		R\$ (330,50)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (2.610,05)
(-) Material de escritório		R\$ (692,87)
(-) Assistência contábil		R\$ (10.066,47)
(-) Serviços prestados por terceiros		R\$ (8.323,65)
(-) Despesas legais e judiciais		R\$ (6.757,05)
(-) Livros, jornais e revistas		R\$ (915,00)
(-) Vestuário e Uniformes		R\$ (732,85)
(-) Despesas com Cartões de Créditos		R\$ (17.288,09)
(-) Copa e Cozinha		R\$ (927,80)
(-) Condução		R\$ (6.728,93)
(-) Despesas c/ Veículo		R\$ (2.094,21)
(-) Farmácia		R\$ (25,05)
(-) Tecnologia		R\$ (3.751,00)
(-) Prestadores de Serviços		R\$ (306.047,09)
(-) Jurídico		R\$ (8.677,02)
(-) Seguros		R\$ (1.467,16)
(-) Refeições		R\$ (7.289,43)
(-) Gasolina/Etanol		R\$ (10.573,52)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (3.128,43)
(-) Estacionamento e Pedágios		R\$ (1.152,18)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (553,48)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

*[Handwritten signatures and initials]*

000038



### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Abril de 2018 a 30 de Junho de 2018

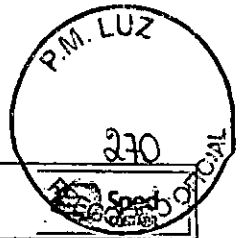
Descrição	Nota	Valor
(-) Credenciamentos		R\$ (553,48)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (9.242,33)
(-) Juros de mora		R\$ (3.706,62)
(-) Juros s/ empréstimos e financiamentos		R\$ (3.713,46)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (1.822,25)
= Lucro		R\$ 50.757,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 6.0.5 do Visualizador

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones.

000039



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITAS		R\$ 513.930,61
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 535.421,41
Servicos prestados - mercado interno		R\$ 535.421,41
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (12.109,80)
(-) ISS		R\$ (12.109,80)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (9.381,00)
(-) PIS/Pasep		R\$ (1.670,60)
(-) COFINS		R\$ (7.710,40)
(-) CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS		R\$ (1.039.514,98)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (2.899,06)
(-) Fretes e carretos		R\$ (2.899,06)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (31.356,18)
(-) Viagens terrestres		R\$ (115,18)
(-) Viagens aereas		R\$ (15.112,20)
(-) Hospedagem		R\$ (15.910,00)
(-) Estacionamento e Pedágios		R\$ (218,80)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (38.419,07)
(-) Telefone		R\$ (5.682,22)
(-) Depreciações e Amortizações		R\$ (32.736,85)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (227.925,26)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (101.577,70)
(-) Pro - labore		R\$ (7.800,00)
(-) 13º Salario		R\$ (3.067,82)
(-) Férias		R\$ (20.723,00)
(-) INSS		R\$ (34.535,70)
(-) FGTS		R\$ (10.761,65)
(-) Vale-Transporte		R\$ (16.532,00)
(-) Vale Refeição		R\$ (7.576,00)
(-) Horas Extras		R\$ (4.683,19)
(-) Cursos / Faculdade		R\$ (3.543,25)
(-) SICOOB Prev. Privada		R\$ (3.139,15)
(-) Auxílio Saúde		R\$ (5.700,00)
(-) Bolsa Auxílio		R\$ (985,80)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (7.300,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 versão 6.0.5 do Visualizador



000040



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (37.594,26)
(-) Aluguéis de imóveis		R\$ (15.000,00)
(-) Aluguéis de máquinas e equipamentos		R\$ (5.983,32)
(-) Locação de Veículos		R\$ (16.610,94)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (96.878,76)
(-) Taxas diversas		R\$ (4.379,11)
(-) Multas de mora		R\$ (655,11)
(-) Imposto de Renda		R\$ (65.944,15)
(-) Contribuição Social		R\$ (25.900,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (600.288,12)
(-) Energia elétrica		R\$ (2.693,49)
(-) Telefone/Internet		R\$ (8.048,04)
(-) Despesas postais e telegráficas		R\$ (815,30)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (1.734,40)
(-) Material de escritório		R\$ (3.019,90)
(-) Assistência contábil		R\$ (5.342,00)
(-) Serviços prestados por terceiros		R\$ (90.745,60)
(-) Despesas legais e judiciais		R\$ (8.134,64)
(-) Livros, jornais e revistas		R\$ (610,00)
(-) Vestuário e Uniformes		R\$ (143,90)
(-) Assistência Médica		R\$ (2.508,43)
(-) Multas de Trânsito		R\$ (127,69)
(-) Despesas com Cartões de Créditos		R\$ (18.422,92)
(-) Condução		R\$ (7.289,47)
(-) Despesas c/ Veículo		R\$ (6.374,31)
(-) Tecnologia		R\$ (26.924,19)
(-) Prestadores de Serviços		R\$ (323.133,01)
(-) Jurídico		R\$ (5.999,87)
(-) Bens de Valores Irrelevantes		R\$ (802,81)
(-) Seguros		R\$ (2.431,10)
(-) Marketing		R\$ (22.000,00)
(-) Consórcio MFC/GEOJA		R\$ (8.000,00)
(-) Refeições		R\$ (20.382,76)
(-) Gasolina/Etanol		R\$ (13.345,84)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

000041



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2018 a 30 de Setembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (18.442,01)
(-) Estacionamento e Pedágios		R\$ (2.816,44)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (2.499,78)
(-) Credenciamentos		R\$ (2.499,78)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.654,49)
(-) Juros de mora		R\$ (173,34)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (1.481,15)
(-) = Prejuízo		R\$ (525.584,37)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 3 de 3

000042



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: **GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA**  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
<b>RECEITAS</b>		<b>R\$ 642.840,75</b>
RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 674.430,08
Servicos prestados - mercado Interno		R\$ 674.430,08
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS		R\$ (11.992,12)
(-) ISS		R\$ (11.992,12)
<b>JUROS E DESCONTOS</b>		<b>R\$ 230,71</b>
Juros de aplicacoes financeiras		R\$ 230,71
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (19.827,92)
(-) PIS/Pasep		R\$ (3.531,03)
(-) COFINS		R\$ (16.296,89)
(-) CONTAS DE RESULTADO - DESPESAS		R\$ (702.049,40)
(-) DESPESAS COM ENTREGA		R\$ (1.600,00)
(-) Fretes e carretos		R\$ (1.600,00)
(-) DESPESAS C/ VIAGENS E REPRESENTACOES		R\$ (23.940,02)
(-) Viagens aereas		R\$ (22.409,74)
(-) Hospedagem		R\$ (1.530,28)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (36.542,59)
(-) Telefone		R\$ (3.715,00)
(-) Depreciacões e Amortizações		R\$ (32.827,59)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (276.451,30)
(-) Salarios e ordenados		R\$ (114.907,16)
(-) Pro - labore		R\$ (7.800,00)
(-) 13º Salario		R\$ (33.685,45)
(-) Ferias		R\$ (15.114,86)
(-) INSS		R\$ (36.559,55)
(-) FGTS		R\$ (9.576,13)
(-) Indenizacoes e aviso previo		R\$ (278,76)
(-) Vale-Transporte		R\$ (10.734,17)
(-) Vale Refeição		R\$ (18.476,00)
(-) Horas Extras		R\$ (5.963,33)
(-) SICOOB Prev. Privada		R\$ (3.959,48)
(-) Auxílio Saúde		R\$ (5.800,00)
(-) Bolsa Auxílio		R\$ (9.096,41)
(-) Ajuda de Custo		R\$ (4.500,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
 Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

*[Handwritten signatures and initials]*

000043



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
 Número de Ordem do Livro: 5  
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (11.930,66)
(-) Aluguéis de imóveis		R\$ (5.000,00)
(-) Locação de Veículos		R\$ (6.930,66)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (50.308,47)
(-) Taxas diversas		R\$ (1.353,37)
(-) Multas de mora		R\$ (546,80)
(-) Imposto de Renda		R\$ (34.006,10)
(-) Contribuição Social		R\$ (14.402,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (296.682,23)
(-) Energia elétrica		R\$ (3.555,23)
(-) Telefone/Internet		R\$ (6.907,32)
(-) Despesas postais e telegraficas		R\$ (741,60)
(-) Seguros de Veículos		R\$ (4.101,45)
(-) Material de escritório		R\$ (364,90)
(-) Assistência contabil		R\$ (3.250,00)
(-) Serviços prestados por terceiros		R\$ (41.457,07)
(-) Despesas legais e judiciais		R\$ (14.000,99)
(-) Despesas com Cartões de Créditos		R\$ (14.358,75)
(-) Confraternização		R\$ (2.370,00)
(-) Condução		R\$ (3.249,58)
(-) Despesas c/ Veículo		R\$ (9.445,52)
(-) Tecnologia		R\$ (10.303,29)
(-) Prestadores de Serviços		R\$ (154.611,12)
(-) Seguros		R\$ (735,30)
(-) Refeições		R\$ (6.839,30)
(-) Gasolina/Etanol		R\$ (13.464,36)
(-) Manutenção e Reparos		R\$ (771,58)
(-) Estacionamentos e Pedágios		R\$ (1.254,50)
(-) Hospedagem		R\$ (590,37)
(-) Fretes e Carretos		R\$ (4.310,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (2.228,99)
(-) Seguro Garantias		R\$ (300,00)
(-) Credenciamentos		R\$ (1.928,99)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (2.365,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

000044



### DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

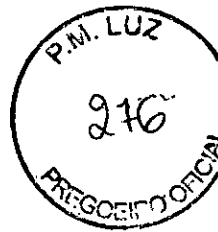
Entidade: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.307.683/0001-85  
Número de Ordem do Livro: 5  
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) Juros de mora		R\$ (245,84)
(-) Tarifas Bancárias		R\$ (2.119,30)
(-) = Prejuízo		R\$ (59.208,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.7F.AC.DD.63.D8.1D.47.78.77.82.1D.F2.50.50.4D.55.90.BC.41-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped  
Versão 6.0.5 do Visualizador

000045



**DECLARAÇÃO**

São Paulo, 28 de maio de 2019.

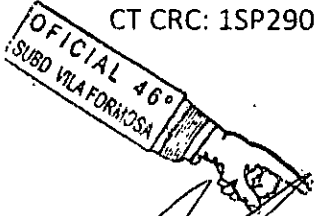
REF: empresa GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2018 E DLP – DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS REF 2018.

Declaramos que a DLP – Demonstração de Lucros e Perdas e Análise das Demonstrações Contábeis, ref 2018, estão sendo apresentados separadamente devido ao envio do SPED Contábil, onde não foi possível incluir os relatórios no sistema SPED.

Cordialmente,

Daniel dos Santos Francisco  
CPF: 305.752.268-89  
CT CRC: 1SP290466/O-6



Mesa Empresarial Assessoria Contábil Fiscal  
CNPJ 09.599.286/0001-48  
Rua Ricardo Bertolini N 68 Vila Carrão,  
São Paulo - SP CEP: 03.435-020

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Mesa Empresarial Assessoria Contábil Fiscal  
Subd. Vila Formosa - São Paulo - Capital

Reconheço por semelhança a firma de: DANIEL DOS SANTOS FRANCISCO  
São Paulo, 29 de maio de 2019.  
Em testemunho da verdade.

FRANIANA IDALIA PORTO FERNANDES - ESCRIVENTE AUTORIZADA  
Preço da firma R\$ 25,00 - Valor total R\$ 45,00

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 6º SUBDISTRITO DA FORTUNA  
Bel. Djama Samegh  
1153284  
FIRMA 1  
11076AA085

Maria Elena Carlaneghi  
CNPJ 09.599.286/0001-48  
Vila Carrão - São Paulo - SP  
SP 10 JUL 2019  
AUTENTICACAO  
Foi autenticado a presença com o original apresentado. Maria Elena Carlaneghi Escrevente Autorizada

01100AG0343579

# Análise das Demonstrações Contábeis

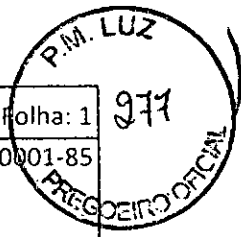
Folha: 1

977

GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA - EPP  
 Período: 01/2018 a 12/2018

CNPJ: 04.307.683/0001-85

000046



## Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

DESCRIÇÃO		VALOR
(+)	Saldo Inicial do Exercício <i>Lucro</i>	7.452,57
(+)	Ajustes Credores de Exercício Anteriores	0,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores	0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial	0,00
(-)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital	0,00
(+)	Reversões de Reservas	0,00
	Reservas de Contingência Reservas de Lucros a Realizar	0,00
(-)	Resultado Líquido do Exercício <i>Prejuízo</i>	302.426,02
(-)	Transferências para Reservas	0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	0,00
=	Prejuízo acumulado <i>Prejuízo</i>	294.973,45

São Paulo, 28 de maio de 2019.



SÓCIO ADMINISTRADOR  
**HEBER JEFFERSON SULTANUM**  
 CPF: 253.152.118-60

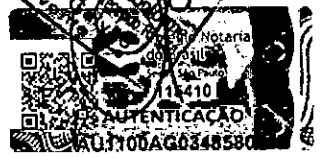
CONTADOR  
**DANIEL DOS SANTOS FRANCISCO**  
 CT CRC: 1SP290466/O-6

OFICIAL 46º  
 SUBD. VILA FORMOSA

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 46º SUBD. VILA FORMOSA - SÃO PAULO - CAPITAL  
 Bel. Djalma Semeghini Terenzi  
 Bel. EDUARDO COTRIM

SP 10 JUL 2019  
 AUTENTICADO  
 Original apresentado em  
 GISELY SILVA  
 Escrivão

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 46º SUBD. VILA FORMOSA - SÃO PAULO - CAPITAL  
 Oficial Bel. Djalma Semeghini Terenzi  
 Av. Dr. Eduardo Okinching, 1549 - São Paulo, Capital - CEP: 05356-000 - Fone: (011) 2674-7501 / 2674-4086  
 Reconhecido, por semelhança da firma de DANIEL DOS SANTOS FRANCISCO  
 São Paulo, 29 de maio de 2019  
 Em testemunho da verdade.  
 FABIANA TROIANI PORTO FERNANDES - ESTREVENTE AUTORIZADA  
 Preço da firma R\$ 6,25 e maior total R\$ 6,25





330000

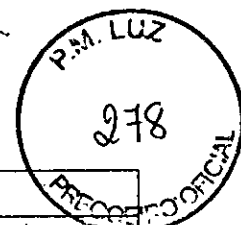
Seio TUCURUVI Digital AA0999529  
<https://selodigital.tsp-luz.br/> Acesse em  
 firma SA de HEBER JEFFERSON SULLYANIM (513886)  
 São Paulo, 04 de Junho de 2019 às 11:06  
 Teste da verdade  
 LUANA VIRELA DE SOUZA GARCIA Escrivente 56,2



SP 10 JUL 2019  
**AUTENTICACAO**  
 Original apresentado e autenticado  
 Gisele Siqueira  
 Escrivente



000047



**Análise das Demonstrações Contábeis**  
 HEER MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP CNPJ 04.307.683/0001-85  
 Período: 01/2018 a 12/2018

**Índices de estrutura de capitais**

Índice de endividamento	Capital de Terceiros	1.090.731,81	0,49
	Ativo Total	2.209.804,27	

Solvência Geral	Ativo Total	2.209.804,27	2,03
	Capital de Terceiros	1.090.731,81	

**Índice de Liquidez**

Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável a L.P.	2.013.511,68	1,85
	Passivo Circulante + Passivo Exig. L.P.	1.090.731,81	

Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.805.211,41	6,25
	Passivo Circulante	289.044,93	

São Paulo, 28 de maio de 2019.

*[Handwritten signature]*  
**Sócio Diretor**  
 Heber Jefferson-Sultanum  
 CPF: 253.152.118-60

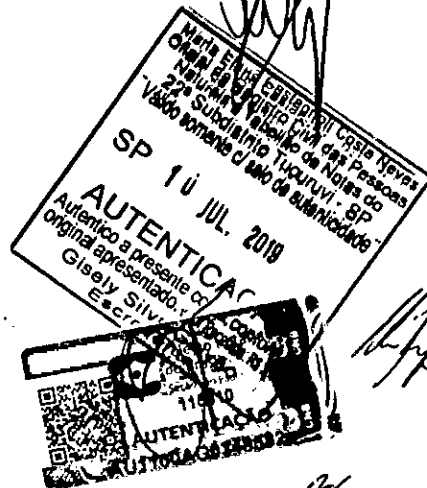
*[Handwritten signature]*  
**Contador**  
 Daniel dos Santos Francisco  
 CPF: 305.752.268-89  
 CT CRC: 1SP290466/O-6



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO VILA FORMOSA  
 Bel. Djalma Semeghini Tombi - Oficial  
 AV. EDUARDO COCCHING, 1649

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 46º SUBDISTRITO VILA FORMOSA - SÃO PAULO - CAPITAL  
 Oficial: Bel. Djalma Semeghini Tombi  
 Atesto, por semelhança, a firma de: DANIEL DOS SANTOS FRANCISCO  
 São Paulo, 30 de maio de 2019.  
 (Eu testemunho) da verdade.  
 ALESSANDRA PARRICIDA LONGARINI-JOINETAU VASQUES - ESC. AUTORA  
 Preço da firma: R\$ 25,00. Valor total: R\$ 6,25

Contador: *[Handwritten signature]*  
 Digital: AA0999522. Acesse em: [www.heermapas.com.br](http://www.heermapas.com.br)  
 Reconheço por semelhança 001, a firma de HEBER JEFFERSON SULTANUM (533886)  
 São Paulo, 04 de junho de 2019, 11:06:51h. Em  
 da verdade.  
 LUKANA MIRELA DE SOUZA GARCIA - Escrevente - 6,25  
 VALDO BOMENY COM SELLO DE AUTENTICIDADE  
 São Paulo, SP - CEP: 02341-000 | Tel: (11) 2958-0129 | www.cprnotario.com.br



000048



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

**Número da Certidão:** CI - 2076480/2019

**Válida até:** 31/12/2019

**Processo (Sipro):** F-001041/2001

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP

**CNPJ:** 04.307.683/0001-85

**Endereço:** Avenida NOVA CANTAREIRA, 2213 ANTIGO 2225 - LOJA 2  
TUCURUVI  
02331-003 - São Paulo - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 0596888

**Data do registro:** 06/09/2001

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*1.200.000,00 reais

**Observação:**

SEM RESTRIÇÕES.

**Objetivo Social:**

Prestação de Serviços Aéreos Especializados - SAE na modalidade Aerolevanteamento- AL, incluindo fase aeroespacial e seus produtos decorrentes (Voo aerofotogramétrico, Plano de Voo, Aerotriangulação, DEM, Restituição, Estereorestituição, foto índice, reambulação, ortofoto, orotocarta, mosaico, dentre outros) Licenciamento e Uso de Imagens de Satélites ou orbital e seus processamentos e derivados, Serviços de Engenharia Cartográfica, Topografia, Batimetria, Geodésia, Sensoriamento Remoto e correlatos, Geoprocessamento, Fotointerpretação, Desenvolvimento de Sistema de Informações Geográficas - SIG e Sistemas de Informações em Geral, desenvolvimento de rotinas personalizadas, processamento de dados, Conversão de Dados, Elaboração, manutenção e tratamento de banco de Dados, Digitalização Matricial e Vetorial, Vetorização de cartas bases, topográficas, náuticas e afins, Conversão de Dados - CAD-GIS; Perfilhamento e mapeamento a Laser, mapeamento urbano e rural, mapeamento de redes fixas e móveis; Levantamento e monitoramento GPS; Cadastro e recadastramento técnico multifinalitário urbano, rural e afins, Análises de produtos oriundo de cartografia e mapeamento em geral, elaboração de layouts e plotagens; Georreferenciamento; Comércio varejista de softwares e aparelhos eletrônicos; Consultoria e assessoria em projetos de Engenharia Cartográfica e afins;

*[Handwritten signatures and initials on the right margin]*

000049



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2076480/2019 Página 2/3

Consultoria e assessoria em Projetos de Engenharia Ambiental e Afins; Elaboração e execução de projetos de Engenharia Ambiental, inclusos: sustentabilidade, monitoramento, serviços de gestão de resíduos, investigação de passivos, implementação de sistema de gestão ambiental, educação, análise de riscos, estudos, avaliação de impactos, laudos, entre outros; Licenciamento e Liberação de Outorgas; Cadastro Ambiental Rural, cadastro sócio Econômico; Cadastro Urbano; Avaliação, levantamento documental para negociação de terras; Plantas Genérica de Valores; Mapas Digitais, hospedagem de sites e Webservice.

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** HEBER JEFFERSON SULTANUM

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5060742830

**Registro Nacional:** 2602876836

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 06/09/2001

**Nome:** ROGERIO GONCALVES GUIMARAES

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5060742805

**Registro Nacional:** 2603946927

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 17/01/2008

**Nome:** UIRA PIA-UACU OLIVEIRA DEAK

**Título(s) e atribuição(ões):**

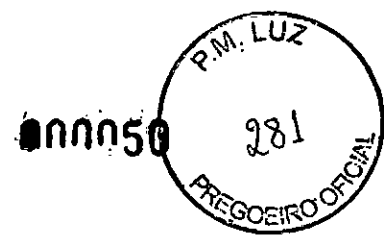
ENGENHEIRO AMBIENTAL

Do artigo 02 da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5063226601

**Registro Nacional:** 2608596479

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 09/12/2014



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2076480/2019 Página 3/3

**Nome:** GRACIELE DA COSTA LUNA

**Título(s) e atribuição(ões):**

GEÓGRAFA

Do artigo 3º, da Lei 6.664, de 26 de junho de 1979.

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5063796249

**Registro Nacional:** 2610612729

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 09/11/2015

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 46bca818-bcfc-42a4-a18b-cc31b34e74e5.

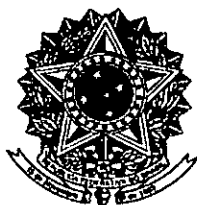
Situação cadastral extraída em 27/05/2019 19:05:56.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI NORTE**, situada à **Rua: DUARTE DE AZEVEDO, 431, SALAS 81, 82, 83 E 84, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02036-021**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de maio de 2019

Handwritten signatures and initials: B, UX, and others.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

000051



### CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

**Número da Certidão:** CI - 2034869/2019

**Válida até:** 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** HEBER JEFFERSON SULTANUM

**C.P.F.:** 253.152.118-60

**Endereço:** Avenida NOVA CANTAREIRA, 2213 ANTIGO 2225 LOJA 2  
TUCURUVI  
02331-003 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5060742830 **Expedido em:** 12/12/1997

**Registro Nacional do Profissional:** 2602876836

#### Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

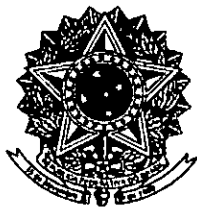
Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.491946308445	quitada em 05/03/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492234423452	quitada em 06/03/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492240156665	quitada em 21/03/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170685113	quitada em 04/04/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180145061	quitada em 09/03/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190108708	quitada em 28/03/2019

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



000052



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2034869/2019 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 11f7bd9d-67a7-437c-bd24-3eef221ce0bb.**

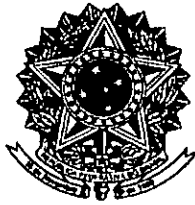
**Situação cadastral extraída em 01/04/2019 10:39:34.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI NORTE, situada à Rua: DUARTE DE AZEVEDO, 431, SALAS 81, 82, 83 E 84, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02036-021, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 01 de abril de 2019

*[Handwritten signatures and initials]*



000053



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

**Número da Certidão:** CI - 2034911/2019

**Válida até:** 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** ROGERIO GONCALVES GUIMARAES

**C.P.F.:** 121.384.668-41

**Endereço:** Avenida NOVA CANTAREIRA, 2213 - DE 1623 A 2259 - LADO ÍMPAR  
TUCURUVI  
02331-003 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5060742805 **Expedido em:** 13/07/2007

**Registro Nacional do Profissional:** 2603946927

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492241465246	quitada em 18/03/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492234438050	quitada em 06/03/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492240157769	quitada em 21/03/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170685130	quitada em 04/04/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180145066	quitada em 09/03/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190108739	quitada em 28/03/2019

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

000054



Continuação da Certidão: CI - 2034911/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 73585c30-06cf-4b7c-b4dd-93ad2353c8ad.

Situação cadastral extraída em 01/04/2019 10:49:44.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI NORTE, situada à Rua: DUARTE DE AZEVEDO, 431, SALAS 81, 82, 83 E 84, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02036-021, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de abril de 2019





000055



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO**

**Número da Certidão:** CI - 2034916/2019

**Válida até:** 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a interessada não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** GRACIELE DA COSTA LUNA

**C.P.F.:** 322.912.798-66

**Endereço:** Rua ALAGOA DE ROCA, 59  
TREMEMBE  
02357-130 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5063796249

**Expedido em:** 22/03/2012

**Registro Nacional do Profissional:** 2610612729

**Título(s) e atribuição(ões):**

GEÓGRAFA

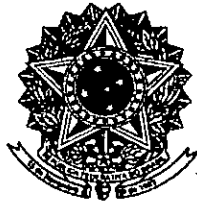
Do artigo 3º, da Lei 6.664, de 26 de junho de 1979.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	<b>PARCELA ÚNICA</b>	<b>NR. REC.491974323445</b>	<b>quitada em 30/09/2014</b>
<b>ANUIDADE:</b> 2015	<b>PARCELA ÚNICA</b>	<b>NR. REC.492259276259</b>	<b>quitada em 02/09/2015</b>
<b>ANUIDADE:</b> 2016	<b>PARCELA ÚNICA</b>	<b>NR. REC.492240158269</b>	<b>quitada em 21/03/2016</b>
<b>ANUIDADE:</b> 2017	<b>PARCELA ÚNICA</b>	<b>NR. REC.28027180170685135</b>	<b>quitada em 04/04/2017</b>
<b>ANUIDADE:</b> 2018	<b>PARCELA ÚNICA</b>	<b>NR. REC.28027180180145085</b>	<b>quitada em 09/03/2018</b>
<b>ANUIDADE:</b> 2019	<b>PARCELA ÚNICA</b>	<b>NR. REC.28027180190108746</b>	<b>quitada em 28/03/2019</b>

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2034916/2019 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 5a1ced4c-47e3-40f7-a553-dd900b97561f.**

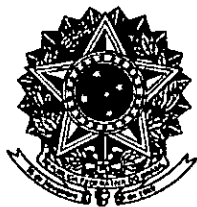
**Situação cadastral extraída em 01/04/2019 10:51:23.**

**Emitida via Serviços Online.**

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI NORTE**, situada à **Rua: DUARTE DE AZEVEDO, 431, SALAS 81, 82, 83 E 84, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02036-021**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 01 de abril de 2019

Página: 2 de 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

000057



### CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

**Número da Certidão:** CI - 2034926/2019

**Válida até:** 31/12/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

**Nome:** UIRA PIA-UACU OLIVEIRA DEAK

**C.P.F.:** 076.512.046-11

**Endereço:** Avenida DR LINO DE MORAES LEME, 1096 CASA 05  
VL PAULISTA  
04360-000 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5063226601

**Expedido em:** 21/06/2010

**Registro Nacional do Profissional:** 2608596479

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

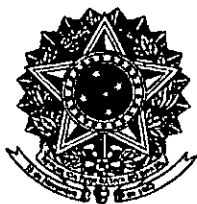
Do artigo 02 da Resolucao 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

<b>ANUIDADE:</b> 2014	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492255675744	quitada em 27/08/2014
<b>ANUIDADE:</b> 2015	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492242745455	quitada em 14/04/2015
<b>ANUIDADE:</b> 2016	PARCELA ÚNICA	NR. REC.492240423361	quitada em 24/03/2016
<b>ANUIDADE:</b> 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170685142	quitada em 04/04/2017
<b>ANUIDADE:</b> 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180145092	quitada em 09/03/2018
<b>ANUIDADE:</b> 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190108749	quitada em 28/03/2019

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2034926/2019 Página 2/2

**A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)**

**Código de controle da certidão: 724e3e85-64f9-4b98-a4cb-e4e965018a17.**

**Situação cadastral extraída em 01/04/2019 10:54:09.**

**Emitida via Serviços Online.**

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à **Rua: BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 01 de abril de 2019

000059



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Número **082743** Série **00277-SP**

*Graciele da Costa Luna*  
 ASSINATURA DO PORTADOR



*Graciele da Costa Luna*

**AUTENTICAÇÃO**  
 Maria Elza Castagnoli  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
 22º Subdistrito Tupyruvã - SP  
 "Válido somente em relação ao documento autenticado"

**QUALIFICAÇÃO CIVIL**

*Graciele da Costa Luna*  
 Filiação *Graciele da Costa Luna*  
 Data *21.12.1989*  
 Est. *S.P.*  
 Doc. Nº *082743*

**ESTRANGEIROS**

Chegada ao Brasil em *02.03.89* Doc. Ident. Nº *025343*  
 Exp. em *1/1/1991* Estado *S.P.*  
 Obs.: *4.4.101* DRT *S.P.*

*MELDA V. PONTES*  
 Assinatura do Funcionário

*Handwritten signatures and initials*

28

**ALTERAÇÕES DE SALÁRIO**

Aumentado em *01/05/16* Para R\$ *2.049,85*  
 Na função de *gerente de projetos*  
 CBO *colunista* por motivo de *absência*

*GEOJA MAPAS DIGITAIS LTDA - EPP*  
 Assinatura do empregador

Aumentado em *01/01/14* Para R\$ *3.063,61*  
 Na função de *gerente de projetos*  
 CBO *colunista* por motivo de *absência*

*GEOJA MAPAS DIGITAIS LTDA - EPP*  
 Assinatura do empregador

Aumentado em *1/1/1991* Para R\$ *1.726,00*  
 por motivo de *absência*

Assinatura do empregador

16

**CONTRATO DE TRABALHO**

**GEOJA MAPAS DIGITAIS LTDA EPP**  
 CNPJ/CEI 04.307.683/0001-85  
 End. AV LUIZ DUMONT VILLARES no. 2078  
 Município SAO PAULO Est. SP  
 Esp. Estab. SERV TEC CARTOG  
 Nome GRACIELE DA COSTA LUNA  
 Cargo GEOGRAFO  
 CBO no. 2513-05 Adm. 01/07/2014  
 Registro no. 080098 Fis. Ficha  
 Remuneração 1.726,00  
 um mil e setecentos e vinte e seis reais por mês

*Graciele da Costa Luna*  
 Ass. do empregador ou a rogo c/test.

*Maria Elza Castagnoli*  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
 22º Subdistrito Tupyruvã - SP  
 "Válido somente em relação ao documento autenticado"

**AUTENTICAÇÃO**  
 Maria Elza Castagnoli  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
 22º Subdistrito Tupyruvã - SP  
 "Válido somente em relação ao documento autenticado"

**AUTENTICAÇÃO**  
 Maria Elza Castagnoli  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas  
 22º Subdistrito Tupyruvã - SP  
 "Válido somente em relação ao documento autenticado"

SP. 05 DEZ. 2019

*Handwritten signatures and initials*

000060



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUTÔNOMOS**

Pelo presente instrumento particular, que fazem parte de um lado a **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA – EPP**, com sede à Av. Nova Cantareira, 2213 – Loja 2 inscrita no CNPJ sob nº 04.307.683/0001-85, neste ato representada pelo titular Heber Jefferson Sultanum, portador do RG nº 23.601.443-2 e CPF nº 253.152.118-60, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, o Sr. **UIRÁ PIÁ-UAÇU OLIVEIRA DEAK**, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.722.563, CPF nº 076.512.046-11, CCM na prefeitura nº 5.063.322-8 residente e domiciliado à Av. Dr. Lino de Moraes Leme, 1096 – casa 5, adiante denominado CONTRATADO, têm entre si justos e contratados o que segue:

1. Nos termos deste Contrato de Prestação de Serviços Autônomos, o CONTRATADO na qualidade de Engenheiro Ambiental, se compromete a prestar seus serviços profissionais, executando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Engenharia Ambiental e Afins**.
2. Registro Profissional nº 5063226601-SP no CREA-SP.
3. Prestará serviço para a CONTRATANTE a partir de 19 de Julho de 2018 a 01 de Outubro de 2020.
4. O profissional terá a carga horária de 18 (dezoito) horas semanais, sendo, segundas-feiras das 13h às 19h, terças-feiras das 13h às 19h e as sextas-feiras das 13h às 19h.
5. A remuneração será de R\$ 950,00 ao mês.

E assim, por estaremos justos e contratados, assinam o presente em duas vias do mesmo teor para um só fim, na presença de duas testemunhas, que também subscrevem para que produza os seus devidos fins e efeitos, elegendo o Foro desta Comarca para dirimir dúvidas complementares.

São Paulo, 19 de Julho de 2018.

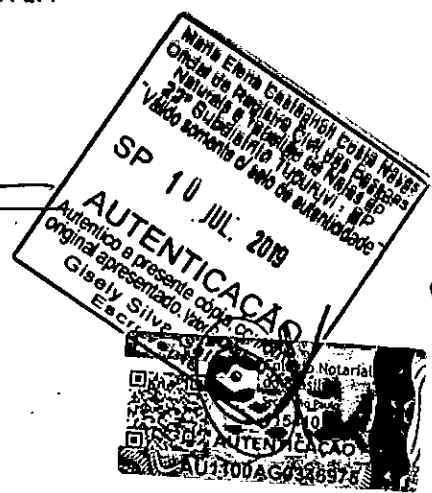


*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA-EPP  
 Heber Jefferson Sultanum  
 Contratante



*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Uirá Piá-Uaçu Oliveira Deak  
 Contratado

Testemunhas:



*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Izabelle Benatto  
 CPF: 430.755.998-77

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Eduardo Almeida Figueiredo  
 CPF: 314.649.228-88

*[Handwritten marks and signatures]*

020111

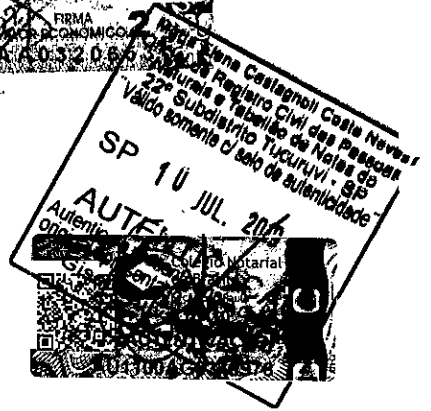
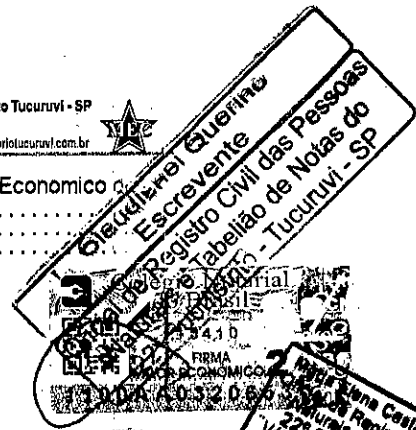


Oficial Do Reg. Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 22.º Subdistrito Tucuruvi - SP  
Bela Maria Elena C. Costa Neves - Oficial / Tabelião  
Av. Nova cantareira, 2503 - CEP: 02341-000 - Fone: (11) 2953-0125 - Tucuruvi - São Paulo/SP - www.cartorio.tucuruvi.com.br

Reconheço Por Semelhança Firma Com Valor Economico de  
[CF16EAQ0]-HEBER JEFFERSON SUSTANUM.....  
[CF16W3R0]-ULTRA PIA TUCU OLIVEIRA DEAK.....

São Paulo-SP, 19 de Julho de 2018  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.  
LEANDRO ANDRADE BENVINDO-AUXILIAR  
Selo(s): A40320653, Valor: R\$ 18,50

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Handwritten signature

Handwritten mark



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**2620150005992**  
Atividade concluída

000061



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional HEBER JEFFERSON SULTANUM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: HEBER JEFFERSON SULTANUM .....  
Registro: S060742830-SP ..... RNP: 2602876836 .....  
Título Profissional: Engenheiro Cartógrafo .....

Número ART: 92221220150726210 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 27/05/2015Baixada em: 18/06/2015  
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220120211436  
Participação Técnica: EQUIPE à 92221220102219459 .....  
Empresa Contratada: GEOJÁ MAPAS DIGITAIS LTDA - EPP .....

Contratante: Prefeitura Municipal de Louveira ..... CNPJ: 46.363.933/0001-44 .....  
RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA ..... No.: 451 .....

Complemento: ..... Bairro: LEITÃO .....  
Cidade: Louveira ..... UF: SP CEP: 13290000 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 054/10 ..... Celebrado em : 14/10/2010 .....

Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 542.200,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .....

Endereço da Obra/serviço:AVENIDA LUIZ DUMONT VILLARES ..... No.: 2078 .....

Complemento: Cj. 28 ..... Bairro: PARADA INGLESA .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 02239000 . PAIS: BRASIL .....

Data de início: 11/11/2010 Conclusão Efetiva: 08/05/2014 ..... Coordenadas Geográficas: .....

Finalidade: OUTRO .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Execução, Georreferenciamento, 10000,00000 unidade .....

**Observações**  
CONTRATO Nº 054/10 - EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA .....

**Informações Complementares**  
"Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão."  
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CARTOGRAFICA."  
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 2 fts, expedido pelo contratante da obra/serviço em 04/06/2014, devidamente assinado por José Lorival Verardo, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150005992  
18/06/2015 14:42:16  
Autenticação Digital: nssi3mC6f1B15Jkz5f6Jz0036sl3nftz



*Bandini*  
Eng. Luiz Antonio Pellegrini Bandini  
CEASP nº 0685097851  
Chefe da UGI Norte  
CREA-SP

CÓPIA COLORIDA

*Manhães*  
*[Signature]*

A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração emitida no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br))

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

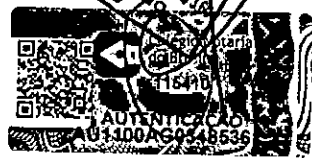
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo  
Avenida GENERAL ATALIBA LEONEL, 93 CJ 113/114 SANTANA S Paulo-SP, CEP 02033000  
Telefone: 0800 171811 - [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br) opção 'Atendimentos' link 'Fale Conosco'



MAINE ELOISA DE ALMEIDA OLIVEIRA NAVEIRA  
Chefe de Registro Luiz Silva Galvão  
Autenticidade e validade confirmada no site do CREA-SP  
Valido somente em relação à autenticidade

SP 10 JUL 2018  
**AUTENTICACÃO**  
Autentico a presente cópia conforme original apresentado, em 10/07/2018  
Gisely Silva Galvão  
Escrivente

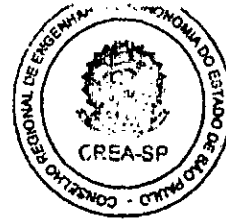
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*







**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano



**ATESTADO**

A Prefeitura Municipal de Louveira, com sede na cidade de Louveira, SP, na Rua Catharina Calssavara Caldana, n. 451, CNPJ: 46.363.933/0001-44, vem por meio desta, atestar trabalhos prestados pela empresa GEOJÁ MAPAS DIGITAIS LTDA, CNPJ: 04.307.683/0001-85, sediada na Av. Luiz Dumont Villares, 2078 cj. 28, no Bairro da Parada Inglesa, no Município de São Paulo – SP.

Contrato: n. 054/10 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA

Valor da Obra: R\$ 542.200,00

Data de Assinatura: 14/10/2010; Início de Execução: 11/11/2010; Data de Finalização: 08/05/2014.

OBJETO / ATIVIDADES: Execução de serviços técnicos de Engenharia consultiva objetivando a criação do Cadastro Técnico Multifinalitário Georreferenciado, conforme Contrato. 054/10 e Especificações Técnicas anexas.

Responsáveis Técnicos e Coordenadores:  
Heber Jefferson Sultanum – Engenheiro Cartógrafo  
Rogério Gonçalves Guimarães – Engenheiro Cartógrafo

Equipe Técnica Chave:  
Graciele da Costa Luna – Geógrafa  
Rodrigo Camargo – Geógrafo  
Eder Roberto – Geógrafo  
Alexandre Uesato – Gestor Ambiental

O presente documento é parte integrante da Certidão de Arquivo Técnico expedida pelo CREA-SP sob nº 202015005992 e somente terá validade em relação da referida Certidão.

São Paulo, 10/10/2010  
Ana Paula P.L. Folz  
Agente Administrativo - 4276  
UGI Norte

**RESUMO DAS ATIVIDADES DE CRIAÇÃO IMPLANTAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO MULTIFINALITÁRIO GEORREFERENCIADO**

- 1) Fornecimento de Imagens de Satélite de Wordwiew de 0,50m de resolução espacial para 70 km<sup>2</sup> compatível com a escala 1:2.000.
- 2) Levantamento de 30 pontos de controle para viabilizar a ortorretificação da imagens de satélite compatível com o PEC classe A
- 3) Ortorretificação, Processamento Digital e Georreferenciamento das Imagens.
- 4) Criação da Base Cartográfica Digital obetecendo todas as normas e instruções.
- 5) Recadastramento físico Imobiliário em campo (Terrenos e Edificações ) totalizando 11.000 imóveis.
- 6) Recadastramento Mobilliário (estabelecimentos Comerciais, Produtores e Prestadores de Serviço, totalizando 2.500 unidades.
- 7) Entrega de croquis de levantamento físico em formato PDF totalizando 11.000 unidades.



Rua Catharina Calssavara Caldana - n° 451  
Villa Caldana - Bairro Leitão

COPIA COLORIDA



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten initials*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*



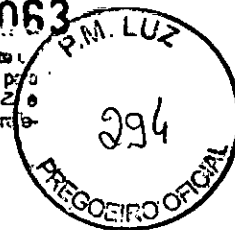
**Prefeitura Municipal de Louveira**  
Secretaria de Desenvolvimento Urbano

O presente documento é parte integrante e  
certidão da Acervo Técnico expedida pela  
CREA-SP sob nº 26.2015.0005992 e  
somente será válido e comprovado da referida  
Certidão.

São Paulo, 12.06.2015

Ana Paula P.L. Felix  
Agente Administrativo - 4276  
UGI Norte

000063



- 8) Imagem e fotografia frontal dos terrenos e edificações totalizando 33.000 imagens, sendo 3 imagens por imóvel ou terreno de 5 megapixel de resolução devidamente catalogada e organizada.
- 9) Elaboração da Planta Genérica de Valores, bem como elaboração do modelo matemático de Avaliação Imobiliária para o Município de Louveira. Neste processo está incluído as pesquisas de campo bem como todos os procedimentos oriundos para geração da PGV.
- 10) Implantação e determinação das diretrizes do Núcleo de Geoprocessamento de Louveira.
- 11) Desenvolvimento de aplicativo de Geoprocessamento aberto, livre de licenças, funcionamento em DESKTOP e WEB, voltado ao setor de cadastro imobiliário que detem como principais funções:
  - a. Visualização do Mapa Geral do município a nível de lote e edificação e por camadas.
  - b. Ferramentas de Navegação e informação tais como: Zoom (+), Zoom (-), Zoom ALL, Arrasto, Informação.
  - c. Consulta por Endereço, Contribuinte, Setor, Proprietário e outros.
  - d. Controle de acesso por login e senha.
  - e. Gerenciador de Banco de Dados.
  - f. Geração de Mapas Temáticos.
  - g. Criação de Usuários.
  - h. Abertura de arquivos externos tais como croquis e fotos vinculados por chaves primárias e secundárias.
  - i. Opção de impressão no Padrão da Prefeitura.
  - j. Formulários Personalizados baseado no banco de dados do município.
  - k. Aberturas de arquivos externos vetoriais e Matriciais.
  - l. Ferramenta Multiusuário com acesso ilimitado de usuários / servidores. A ferramenta roda em rede e na web.
  - m. Ferramenta do tipo Cliente Servidor
  - n. Ferramenta desenvolvida em .NET C# com Plugin Esri Desenvolvement e Banco de Dados SQL Server.
- 12) Modelo Administrativo Básico.

Atestamos ainda, que tais atividades foram executadas satisfatoriamente, com acuidade e qualidade técnicas necessárias, conforme padrões e prazos acordados, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Louveira, 04 de Junho de 2014.

**Tabellião e Registro Civil de Louveira**  
Rua Armênio Siqueira, 174 - Louveira - SP - Fone: (19) 3878-1404

Recebi, por assinatura, a firma de: (1) JOSÉ LORIVAL VERARDO, no valor econômico, dou fé, Louveira, 04 de agosto de 2014. Em Teste da verdade.

ESTABELECEMOS A PREÇO ESPECIAMENTE AUTORIZADA (Ved 1: Total de 4,50)

0538AA145942

**JOSÉ LORIVAL VERARDO**  
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA nº 0600.782.777



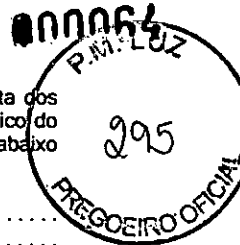
Rua Catharina Calssavara Caldana - n° 451  
Vila Caldana - Bairro Leitão

SP 10 JUL. 2015  
AUTENTICACÃO  
Original a presente cópia, com o original apresentado, por meio de Escrow

Maria Elena Evangelista, Diretora de Registro Civil, Natural e Presente em Vila Caldana, SP, Visto somente o ato de autenticidade.

0538AA145942

CÓPIA COLORIDA



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional HEBER JEFFERSON SULTANUM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: HEBER JEFFERSON SULTANUM .....  
Registro: 5060742830-SP ..... RNP: 2602876836 .....  
Título Profissional: Engenheiro Cartógrafo .....

Número ART: 28027230181489835 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . . . . Registrada em: 03/12/2018 Baixada em: 18/02/2019  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: EQUIPE .....  
Empresa Contratada: GEQJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP .....

Contratante: Tecterra Geotecnologia e Meio Ambiente Ltda .....  
ALAMEDA DO INGÁ ..... No.: 89 .....  
Complemento: sala 11 ..... Bairro: VALE DO SERENO .....  
Cidade: Nova Lima ..... UF: MG CEP: 34006042 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 082/2018 ..... Celebrado em : 28/09/2018 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 250.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA NOVA CANTAREIRA ..... No.: 2213 .....  
Complemento: loja 2 ..... Bairro: TUCURUVI .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 02331003 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 01/10/2018 Conclusão Efetiva: 03/12/2018 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: CADASTRAL .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Coleta de Dados, Levantamento Aerofotogramétrico. 334,00000 quilômetro quadrado. 2) Execução, Coleta de Dados, Fotointerpretação. 334,00000 quilômetro quadrado. ....

Observações

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA A PARTIR DAS ATIVIDADES DE TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PERFILAMENTO LIDAR AEROTRANSPORTADO PARA UMA ÁREA DE 334 KM², MUNICÍPIO DE JURUTI MICRORREGIÃO DE ÓBIDOS E MESORREGIÃO BAIXO AMAZONAS NO ESTADO DO PARÁ .....

Informações Complementares

-O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da CARTOGRAFIA. ....  
-O atestado vinculado foi emitido pela empresa Tecterra Geotecnologia e Meio Ambiente Ltda, contratada original dos serviços, a qual subcontratou a empresa Geojá Mapas Digitais e Aerolevantamento Ltda EPP, acima mencionada. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 4 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620190003491  
09/05/2019 11:33:31  
Autenticação Digital: CTzBAfA6CsUTxJ6fJsCyzCfCCyGxJsC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

000065



**ATESTADO**

Atestamos para devidos fins de Capacitação Técnica, que a Empresa GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA-EPP CNPJ 04.307.683/0001-85, localizada na Avenida Nova Cantareira, nº2213, loja 2, Tucuruví, São Paulo/SP CEP 02331-003, executou à empresa TECTERRA GEOTECNOLOGIAS E MEIO AMBIENTE LTDA., CNPJ 12.908.243/0001-01, sediada na Alameda do Ingá, 89, 4º subsolo, conjunto 3, Vale do Sereno - Nova Lima/MG CEP: 34006-042, o serviço denominado:

**EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA CARTOGRÁFICA A PARTIR DAS ATIVIDADES DE TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PERFILAMENTO LIDAR AEROTRANSPORTADO**

**DADOS DO PROJETO**

Área Total do Projeto: uma área de 334 km<sup>2</sup> (trezentos e trinta e quatro quilômetros quadrados), no município de Juruti microrregião de Óbidos e Mesorregião Baixo Amazonas no Estado do Pará/PA.

Prazo de Execução: 01 de outubro de 2018 a 03 de dezembro de 2018.

**DADOS DO CONTRATO**

Contrato nº 082/2018

Data do Contrato: 17/09/2018

Valor do Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Nº ART Príncpal: 28027230181489835 - Heber Jefferson Sultanum

**ESCOPO GERAL DOS SERVIÇOS:**

LIDAR - Os produtos LIDAR foram gerados para uma área de 334 km<sup>2</sup>, no município de Juruti microrregião de Óbidos e Mesorregião Baixo Amazonas no Estado do Pará, para a empresa, conforme contrato celebrado em 17 de setembro de 2018, AVOMD nº 256/18, de 19/11/2018, Autorização no MD nº 236/2018/MD, de 19/11/2018 e os respectivos produtos gerados foram: Nuvem de Pontos (NP), Modelo Digital de Superfície (MDS), Modelo Digital de Terreno (MDT), Curvas de Nível (CN), Imagens de Intensidade (32 Bits) e Mapas Temáticos de Declividade.

O perfilamento LIDAR foi realizado com o equipamento Riegl LMS-Q680i, contendo sistema fullwave form e o voo apresentou uma configuração mínima de 8 pts/m<sup>2</sup> (oito pontos por metro quadrado) e um recobrimento lateral de 50%.

TECTERRA GEOTECNOLOGIAS E MEIO AMBIENTE LTDA  
CNPJ 12908243000101 Insc. Municipal 1/0100714  
CREA / MG 00577 Alameda do Ingá, 89, 4º subsolo, sala 3, Vale do Sereno  
CEP 34006-042 Nova Lima MG Fone / Fax: (31) 3071-7080 / 30272-8720  
Home Page: www.tecterra.com.br, e-mail: atendimento@tecterra.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP

B

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signatures and initials

000066

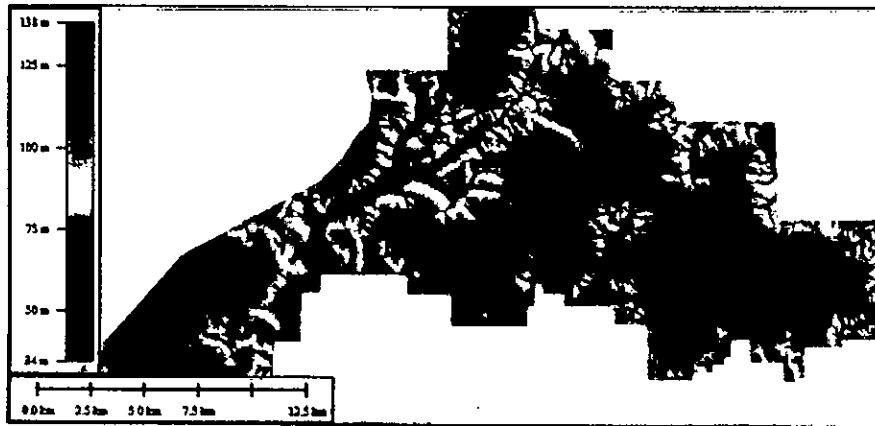


Figura 1 - Área do projeto com nuvem de pontos com densidade de 8p/m²

Elaboração de rede geodésica - Implantação de 20 Marcos Geodésicos, que foram categorizados como Marcos Primários, Secundários e de Verificação, sendo assim distribuídos:

04 marcos primários, onde as coordenadas planimétricas foram obtidas utilizando o levantamento GNSS, empregando receptores geodésicos de dupla frequência, e o método relativo estático, e as coordenadas altimétricas foram obtidas por transporte de altitude ortométrica, utilizando o método de nivelamento geométrico, que totalizaram 60km de nivelamento.

06 marcos secundários, onde as coordenadas planimétricas foram obtidas utilizando o levantamento GNSS, empregando receptores geodésicos de dupla frequência, e o método relativo estático, e as coordenadas altimétricas foram obtidas por redução de ondulação Geoidal utilizando Mapgeo (IBGE)

10 marcos de verificação, onde as coordenadas planimétricas foram obtidas utilizando o levantamento GNSS, empregando receptores geodésicos de dupla frequência, e o método relativo estático, e as coordenadas altimétricas foram obtidas por redução de ondulação Geoidal utilizando Mapgeo (IBGE)

TECTERRA GEOTECNOLOGIAS E MEIO AMBIENTE LTDA  
CNPJ 129060430001-01 Insc. Municipal 1/0180714  
CRGA / MG 08877 Alameda do Inglês, 89, 4 subsolo, sala 3, Vale do Barão  
CEP 34005-047 Nova Lima MG Fone / Fax: (31) 3074-7080 / 30272-0729  
Home Page: [www.tecterra.com.br](http://www.tecterra.com.br) e-mail: [servico@tecterra.com.br](mailto:servico@tecterra.com.br)

*Montana*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*us*

*[Large handwritten signature]*

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP

T 1 0 0 9 19 2 1 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30

000067



**Apoio Terrestre** - Realização de monitoramento em tempo real através de GPS Geodésico, com 12 (doze) canais de recepção de sinal de dupla frequência (L1/L2), sistema NAVSTAR/GPS com precisão submétrica e com seções de rastreo realizadas simultaneamente ao voo, estacionado em marco primário pertencente à rede geodésica, e intervalo de gravação mínimo de 1 (um) segundo. Este apoio em solo considerou distâncias máximas de cobertura com raio de 20 km no máximo;

**Nuvem de Pontos LIDAR (NP):** Geração de arquivos de Nuvem de Pontos, com representação tridimensional de todos elementos da superfície da área de interesse, devidamente classificado, editado e recortados em Tiles, entregues no formato \*.las, contendo uma densidade mínima de 8 pts/m<sup>2</sup> (oito pontos por metro quadrado). Este produto foi gerado para a área de 334 km<sup>2</sup> e na escala 1:500 com padrão de exatidão cartográfica (PEC) "A";

**Modelo Digital de Superfície (MDS):** Arquivo gerado a partir da Nuvem de Pontos interpolada, por meio de uma Rede de Triângulos Irregulares (TIN - *Triangular Irregular Network*) que, ao final representam a superfície e seus elementos, na forma tridimensional, possibilitando realizar medições planialtimétricas precisas e acuradas e também identificar os elementos presentes na áreas, por meio de interpretação visual. Este produto foi gerado para a área de 334 km<sup>2</sup>, e entregue no formato GRIDASCII (\*.asc) com resolução espacial de 0,50 x 0,50 m e na escala 1:500 com padrão de exatidão cartográfica (PEC) "A";

**Modelo Digital de Terreno (MDT):** Arquivo gerado a partir da Nuvem de Pontos Classificada, onde, por meio de configurações e aplicação de filtros específicos, eliminaram-se os pontos que representam os objetos da superfície. Este produto foi entregue totalmente interpolado, por meio de uma Rede de Triângulos Irregulares (TIN - *Triangular Irregular Network*) que, ao final representam apenas a superfície da área de interesse ao nível do solo. O modelo tridimensional gerado, possibilita realizar medições planialtimétricas precisas e acuradas e também identificar, principalmente, caminhos e estradas que se encontravam recobertos pela vegetação. Este produto foi gerado para a área de 334 km<sup>2</sup>, e entregue no formato GRIDASCII (\*.asc) com resolução espacial de 0,50 x 0,50 m e na escala 1:500 com padrão de exatidão cartográfica (PEC) "A";

**Curvas de Nível (CN):** As Curvas de Nível (CN) foram extraídas automaticamente do Modelo Digital de Terreno (MDT) editado e interpolado e, as mesmas foram entregues no formato SHAPFILE (\*.shp) e \*.dwg. As Curvas de Nível (CN) nos formatos supracitados, contém as Informações altimétricas na forma de um Banco de Dados e apresentam equidistância de 0,50m. Este produto foi gerado para a área de 334 km<sup>2</sup> e na escala 1:500 com padrão de exatidão cartográfica (PEC) "A";

TECTERRA GEOTECNOLOGIAS E MEIO AMBIENTE LTDA  
 CNPJ 12909243/0001-01 Insc. Municipal 1/0160714  
 CREA / MG 06977 Alameda do Inglês, 69, 4º andar, sala 2, Vale do Barro  
 CEP 34005-042 Nova Lima MG Fone / Fax: (31) 3071-7060 / 3077-8729  
 Home Page: [www.tecterra.com.br](http://www.tecterra.com.br) e-mail: [contato@tecterra.com.br](mailto:contato@tecterra.com.br)

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE APERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP

*Mendonça*

*[Handwritten signature]*

*clp*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

000068



Imagens de Intensidade: As Imagens de Intensidade, geradas a partir de informações espectrais contidas na Nuvem de Pontos, foram entregues em 32 Bits, com resolução espacial de 0,50 m X 0,50 m, recortadas em Tiles no formato GEOTIFF (\*.tif). Este produto foi gerado para a área de 334 km² e na escala 1:500 com padrão de exatidão cartográfica (PEC) "A";

Mapas Temáticos de Declividade: Os Mapas Temáticos de Declividade, foram gerados a partir do Modelo Digital de Terreno, onde, por meio de Classes de Declividade (%) definidas pela TECTERRA, possibilitou a geração de Mapas Temáticos de Declividade. Estes mapas foram entregues ao cliente no formato GeoPDF (PDF georreferenciado) e GEOTIFF (\*.tif). Este produto foi gerado para a área de 334 km² e na escala 1:500 com padrão de exatidão cartográfica (PEC) "A";

Os arquivos foram gerados segundo os padrões normativos da PEC e ABNT para composição cartográfica compatíveis com a escala 1:500 e arquivos para geoprocessamento.

Informamos ainda que os trabalhos foram realizados de forma adequada e satisfatória dentro de todos os padrões, especificações técnicas e prazos estabelecidos contratualmente.

**EQUIPE PRINCIPAL DO PROJETO:**

**Responsáveis Técnicos da Geojá:**

Heber Jefferson Sultanum – Engenheiro Cartógrafo; CREA: 5060742830; RN 260287683-6  
Rogério Gonçalves Guimarães - Engenheiro Cartógrafo; CREA: 5060742805; RN 260394692-7

**Coordenadores:**

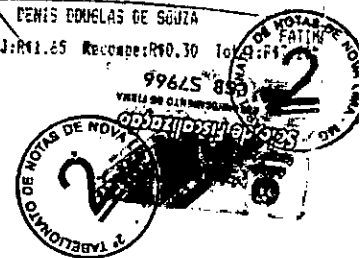
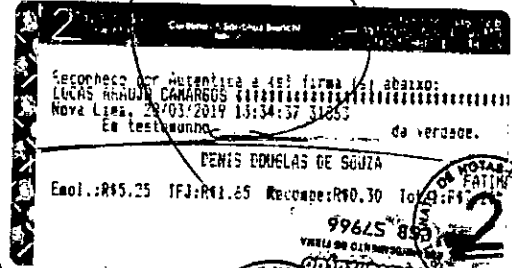
Heber Jefferson Sultanum – Engenheiro Cartógrafo; CREA: 5060742830; RN 260287683-6  
Rogério Gonçalves Guimarães - Engenheiro Cartógrafo; CREA: 5060742805; RN 260394692-7  
Graciele da Costa Luna – Geógrafa; CREA: 5063796249; RN 261061272-9

Nova Lima, 10 de dezembro de 2018.

2018

*Lucas A. Camargos*

**Lucas Araújo Camargos**  
**Geógrafo**  
**CREA/MG: 189168**  
**Tecterra Geotecnologias e Meio Ambiente Ltda.**  
**CNPJ 12.908.243/0001-01**



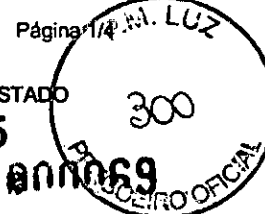
TECTERRA GEOTECNOLOGIAS E MEIO AMBIENTE LTDA  
CNPJ 129082430001-01 Insc. Municipal 1/3180714  
CREA / MG 08077 Alameda do Inga, 60, 4 subsolo, sala 3, Vale do Saneamento  
CEP 34008-042 Nova Lima MG Fone / Fax (31) 3071-7080 / 08272-4720  
Home Page: www.tecterra.com.br, e-mail: contato@tecterra.com.br

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP

*M. Luna*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional HEBER JEFFERSON SULTANUM referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: HEBER JEFFERSON SULTANUM .....  
Registro: 5060742830-SP ..... RNP: 2602876836 .....  
Título Profissional: Engenheiro Cartógrafo .....

Número ART: 28027230190182921 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 14/02/2019 Baixada em: 26/02/2019  
Forma de Registro: INICIAL .....  
Participação Técnica: EQUIPE .....  
Empresa Contratada: GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP .....

Contratante: GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA .....  
ESTRADA VELHA RIO-SÃO PAULO ..... No.: 500 .....  
Complemento: sala 1304 ..... Bairro: EUGÊNIO DE MELLO .....  
Cidade: São José dos Campos ..... UF: SP CEP: 12247001 . PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 010.2018 - Ilhabela ..... Celebrado em: 16/10/2018 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 134.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço: AVENIDA NOVA CANTAREIRA ..... No.: 2213 .....  
Complemento: loja 2 ..... Bairro: TUCURUVI .....  
Cidade: São Paulo ..... UF: SP CEP: 02331003 . PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 16/11/2018 Conclusão Efetiva: 20/02/2019 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: CADASTRAL .....  
Proprietário: ..... CPF/CNPJ: .....

Atividade Técnica: 1) Coordenação, Coleta de Dados, Levantamento Aerofotogramétrico. 80,00000 quilômetro quadrado. 2) Coordenação, Coleta de Dados, Fotointerpretação. 80,00000 quilômetro quadrado. 3) Execução, Desempenho de Função Técnica, Levantamento Aerofotogramétrico. 80,00000 quilômetro quadrado. 4) Execução, Desempenho de Função Técnica, Fototriangulação. 80,00000 quilômetro quadrado. ....

Observações  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA. ....

Informações Complementares  
Atividades Técnicas e Quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão. ....  
O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Cartográfica. ....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 3 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620190002155  
26/03/2019 11:51:30  
Autenticação Digital: kGJfBakU3UakxJ3BJTbXaUFGU36C0B63

*Handwritten signatures and initials:*  
M. Montano  
WJG  
WJG  
WJG  
WJG  
WJG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

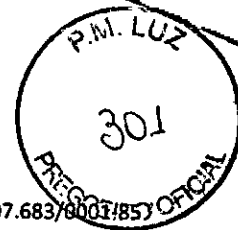
A CAT é válida em todo território nacional.







000070



ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a empresa Geojá Mapas Digitais e Aerolevantamento LTDA, CNPJ 04.307.683/0001-85, situada na Av. Nova Cantareira, 2213 – Lj 02, no bairro do Tucuruvi em São Paulo – SP, CEP 02331-003, executou de forma plenamente satisfatória os serviços de especializados de Engenharia Cartográfica para a empresa GEO PIXEL GEOTECNOLOGIAS CONSULTORIA E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.290.603/0001-40, estabelecida Estrada Dr Altino Bondensan, nº 500 – Sala 1304, Bairro Eugênio de Mello, São José dos Campos - São Paulo, CEP 12247-001.

Responsáveis Técnicos da Geojá

Heber Jefferson Sultanum, Engenheiro Cartógrafo, CREA-SP: 5040742830, RN: 260394692-7.  
Rogério Gonçalves Guimarães, Engenheiro Cartógrafo, CREA-SP: 5040742805, RN: 260287683-6.

Equipe Técnica envolvida

Heber Jefferson Sultanum, Engenheiro Cartógrafo, CREA-SP: 5040742830, RN: 260394692-7.  
Rogério Gonçalves Guimarães, Engenheiro Cartógrafo, CREA-SP: 5040742805, RN: 260287683-6.  
Graciele da Costa Luna, Geógrafa, CREA-SP: 5063796249, RN: 2610612729.

Local de Realização dos Serviços

Sede: Av. Nova Cantareira, 2213 – Lj 02 – São Paulo – SP  
Local Sobrevoado : Município de Ilha Bela - SP

Contrato: 010.2018 - IlhaBela

Data do Contrato: 16/10/2018

Início do Projeto: 16/11/2018

Fim do Projeto: 20/02/2019

Valor da Obra: R\$ 134.000,00

ART n.º: 28027230190182921

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA"

1. Objetivo

Obtenção de produtos cartográficos precisos e com alta riqueza de informação da área do levantamento, para mapeamento de área no município de Ilha Bela – SP de 80 km²

2. Área do Projeto

Município de Ilha Bela – SP de 80 km²



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP

000071



### 3. SERVIÇOS

Levantamento Aéreo, Ortomosaico, imagens ortorretificadas e fotografias originais do levantamento, com as seguintes características:

- Área de interesse: mancha urbanizada no município de Ilhabela-SP, compreendida em aproximadamente 80km<sup>2</sup> (Prenchida toda a área indicada pelo arquivo Ilhabela\_urbano.shp);
- Sistema de referência: Datum SIRGAS 2000, projeção cartográfica Universal Transversa de Mercator (UTM) fuso 23 sul;
- Padrão de exatidão cartográfica (PEC): classe A, com devida validação documentada e apresentada junto ao produto na entrega por meio de relatório contendo as análises de acurácia e tendência (testes estatísticos e análise de RMSE);
- Bandas espectrais: RGB;
- Percentual de nuvem/sombra de nuvem: 0%;
- Qualidade das cenas: isentas de ruídos, manchas, riscos e deformações;
- Resolução espacial (GSD – Ground Sample Distance): 10 centímetros;
- LIDAR: 8 ptos / m<sup>2</sup>
- Formato de entrega dos arquivos de imagem: GeoTIFF;
- Equalização entre imagens do mosaico: as diferenças radiométricas entre as ortofotos praticamente não são ser perceptíveis a olho nu;
- Costura entre imagens do mosaico: Imperceptíveis
- As ortofotos foram ortorretificadas com base no modelo de terreno (MDT) obtido a partir do voo e pontos de apoio;
- 0% de distorções decorrentes de problemas no processo de ortorretificação.

### 4. PRODUTOS FINAIS

4.1- Os produtos foram entregues referenciados ao Sistema Geodésico de Referência (SGR) SIRGAS 2000 na projeção UTM, sendo eles:

- a) 01 (uma) cópia dos arquivos digitais em Disco Rígido (HD) das fotos RGB;
- b) 01 (uma) cópia das ortofotos;
- c) 01 (uma) cópia dos Mosaicos;
- d) Relatório técnico de Conclusão dos Trabalhos;
- e) Monografias pontos de apoio (*control-points*);
- f) Monografias dos pontos de verificação (*check-points*)
- g) Arquivo shapefile contendo os pontos devidamente identificados e classificados entre controle e verificação (campos identificacao e tipo);

4.2- Padrão de Exatidão Cartográfica:

- Os produtos cartográficos fornecidos estão em conformidade com o que estabelece o Capítulo II do Decreto - Lei nº 89.817, de 20 de junho de 1984 – o qual trata das Normas Técnicas da Cartografia Nacional.

000072



Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, com a acuidade e qualidade técnica necessária, conforme padrões e prazos acordados, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José dos Campos, 25 de fevereiro de 2019.

Contratante:

*Fernando Leonardi*

EUGÊNIO DE MELO

Fernando Leonardi  
Engenheiro Cartógrafo  
CREA-SP: 5063087877  
Diretor Executivo

CARTÓRIO PEREIRA LIMA - DIST. EUGÊNIO DE MELO - *Bel. José Pereira Lima*  
Av. José Francisco Marcondes, 387 - São José dos Campos - Jd. S. Vicente - SP OFICIAL/TABELIÃO

Reconheço por semelhança (doc s/vr) a firma de *FERNANDO LEONARDI* (5613075066340) 37 -  
que confere c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.  
São José dos Campos, 26 de fevereiro de 2019. Em testemunho da verdade.

*Rafaela Miranda Araújo Cerqueira* (Estrevente)  
Empl.: R\$ 3,68 Taxa: R\$ 2,60 Total: R\$ 6,28 LINARAFELA  
Válido somente com o selo de autenticidade AA-00161347  
DISTRITO DE EUGÊNIO DE MELO  
Município de São José dos Campos - SP



O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP

*Handwritten signatures and initials:*  
Mantenc  
JSC  
u  
[Signature]  
[Signature]

000073



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

PREGÃO N.º013/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º056/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DA BASE CARTOGRAFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA DA AREA URBANA DO MUNICIPIO, ATRAVES DE LEVANTAMENTO COM VEICULO AEREO NAO TRIPULADO (VANT/DRONE), COM RESOLUCAO ESPECIAL DE PIXEL NO TERRENO/GROUND SAMPLE DISTANCE – GSD DE 5 CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMOVEIS E IMPLEMENTACAO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSARIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. EM ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG."

#### DECLARAÇÃO DE DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA

A Geojá Mapas Digitais e Aerolevanteamento LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.683/0001-85, com sede na Avenida Nova Cantareira, 2213 – 1º Subsolo – Bairro: Tucuruvi - São Paulo /SP - CEP: 02331-003, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Heber Jefferson Sultanum, Brasileiro, casado, portador do RG nº 23.601.443-2 e CPF nº 253.152.118-60, Engenheiro Cartógrafo, CREA nº 5060742830, residente na Rua Ronaldo de Carvalho, 400 APTO 31 - Jardim São Paulo - São Paulo/ SP - CEP: 02043-000 para os fins do Pregão nº 013/2019, DECLARA, que possui na data prevista para a entrega da proposta, CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA vigente emitida pela ANAC, Uso (Purpose): não recreativo (non- recreational) com Ramo de atividade (Business): Aerolevanteamento – Aeroprospecção

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Heber Jefferson Sultanum  
RG Nº 23.601.443-2  
CPF Nº 253.152.118-60  
Sócio-Diretor

GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA – EPP  
CNPJ 043076830001-85 Insc. Est. 16251428116 Insc. Mun. 3051087-2  
CREA / SP 0596888 Avenida Nova Cantareira 2213 Loja 02 Tucuruvi  
CEP 02331-003 São Paulo SP Tel (11) 2201.2562 / 2506.1373 / 2506.5427  
Home Page [www.geoja.com.br](http://www.geoja.com.br) e-mail: [geoja@geoja.com.br](mailto:geoja@geoja.com.br)

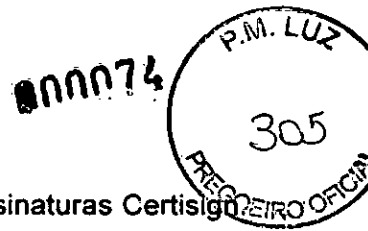
Microsoft  
Partner

Este documento foi assinado digitalmente por Heber Jefferson Sultanum.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 975E-1917-AE12-1C60.

Este documento foi assinado digitalmente por Heber Jefferson Sultanum.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 975E-1917-AE12-1C60.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/975E-1917-AE12-1C60> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 975E-1917-AE12-1C60**



### Hash do Documento

E7C3FB6395BD8CC4AEAFB716CDE235E08B9AA15902A6AA9223F06389942A2E5D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2019 é(são) :

- Heber Jefferson Sultanum (Administrador) - 253.152.118-60 em 10/07/2019 18:40 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP - 04.307.683/0001-85



000075



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

PREGÃO N.º 013/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 056/2019

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRAFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA DA AREA URBANA DO MUNICIPIO, ATRAVES DE LEVANTAMENTO COM VEICULO AEREO NAO TRIPULADO (VANT/DRONE), COM RESOLUCAO ESPECIAL DE PIXEL NO TERRENO/GROUND SAMPLE DISTANCE – GSD DE 5 CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMOVEIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSARIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. EM ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG."**

#### DECLARAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA

A Geojá Mapas Digitais e Aerolevanteamento LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.683/0001-85, com sede na Avenida Nova Cantareira, 2213 – 1º Subsolo – Bairro: Tucuruvi - São Paulo /SP - CEP: 02331-003, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Heber Jefferson Sultanum, Brasileiro, casado, portador do RG nº 23.601.443-2 e CPF nº 253.152.118-60, Engenheiro Cartógrafo, CREA nº 5060742830, residente na Rua Ronaldo de Carvalho, 400 APTO 31 - Jardim São Paulo - São Paulo/ SP - CEP: 02043-000 para os fins do Pregão nº 013/2019, DECLARA, expressamente que dispõe do seguinte pessoal técnico.

NOME DO PROFISSIONAL	DOCUMENTO CREA	FORMAÇÃO/ FUNÇÃO
HEBER JEFFERSON SULTANUM	CREA 5060742830	Engenheiro Cartógrafo Coordenador
ROGÉRIO G. GUIMARÃES	CREA 5060742805	Engenheiro Cartógrafo Profissional de Cartografia
UIRÁ DEAK	CREA 5063226601	Engenheiro Ambiental
GRACIELE LUNA	CREA 5063796249	Geógrafa

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Heber Jefferson Sultanum  
RG Nº 23.601.443-2  
CPF Nº 253.152.118-60  
Sócio-Diretor

GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA – EPP  
CNPJ 04307683/0001-85 Insc. Est. 16251426116 Insc. Mun. 3051087-2  
CREA / SP 0596888 Avenida Nova Cantareira 2213 Loja 02 Tucuruvi  
CEP 02331-003 São Paulo SP Tel (11) 2201.2592 / 2506.1373 / 2506.5427  
Home Page [www.geoja.com.br](http://www.geoja.com.br) e-mail: [geoja@geoja.com.br](mailto:geoja@geoja.com.br)

**Microsoft**  
Partner

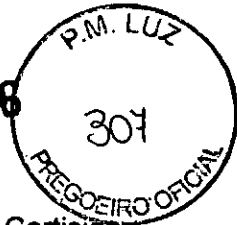
Este documento foi assinado digitalmente por Heber Jefferson Sultanum.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CE7D-D99A-FDDF-ADFF.

Este documento foi assinado digitalmente por Heber Jefferson Sultanum.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código CE7D-D99A-FDDF-ADFF.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

000078



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/CE7D-D99A-FDDF-ADFF> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: CE7D-D99A-FDDF-ADFF**



### Hash do Documento

5BD136925725D1F9F24E250EA9263D27010B6E9E223044E82F3AAF7578B4899F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2019 é(são) :

- Heber Jefferson Sultanum (Administrador) - 253.152.118-60 em 10/07/2019 17:43 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP - 04.307.683/0001-85

*B*



*Heber Jefferson Sultanum*

*Heber*

*Heber*

000077



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

PREGÃO N.º013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO N.º056/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DA BASE CARTOGRAFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA DA AREA URBANA DO MUNICIPIO, ATRAVES DE LEVANTAMENTO COM VEICULO AEREO NAO TRIPULADO (VANT/DRONE), COM RESOLUCAO ESPECIAL DE PIXEL NO TERRENO/GROUND SAMPLE DISTANCE - GSD DE 5 CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMOVEIS E IMPLEMENTACAO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSARIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. EM ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG."

#### DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Geojá Mapas Digitais e Aerolevantamento LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.683/0001-85, com sede na Avenida Nova Cantareira, 2213 - 1º Subsolo - Bairro: Tucuçuvi - São Paulo /SP - CEP: 02331-003, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Heber Jefferson Sultanum, Brasileiro, casado, portador do RG nº 23.601.443-2 e CPF nº 253.152.118-60, Engenheiro Cartógrafo, CREA nº 5060742830, residente na Rua Ronaldo de Carvalho, 400 APTO 31 - Jardim São Paulo - São Paulo/ SP - CEP: 02043-000 para os fins do Pregão nº 013/2019, DECLARA que responsabilizará pela coordenação e gerenciamento dos trabalhos caso a empresa se sagre vencedora do pregão epígrafe.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Heber Jefferson Sultanum  
RG Nº 23.601.443-2  
CPF Nº 253.152.118-60  
Sócio-Diretor

GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA - EPP  
CNPJ 04307683/0001-85 Insc. Est. 16251428116 Insc. Mun. 3051067-2  
CREA / SP 0596888 Avenida Nova Cantareira 2213 Loja 02 Tucuçuvi  
CEP 02331-003 São Paulo SP Tel (11) 2201.2592 / 2506.1373 / 2506.5427  
Home Page [www.geoja.com.br](http://www.geoja.com.br) e-mail: [geoja@geoja.com.br](mailto:geoja@geoja.com.br)

**Microsoft**  
Partner

Este documento foi assinado digitalmente por Heber Jefferson Sultanum.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BD7-3D39-AA4A-A222.

Este documento foi assinado digitalmente por Heber Jefferson Sultanum.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 0BD7-3D39-AA4A-A222.





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

000078



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0BD7-3D39-AA4A-A222> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 0BD7-3D39-AA4A-A222**



### Hash do Documento

258131203EE9FC94EBDC18E71DD41B0FCE6446F608F297EA5B50824424255015

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2019 é(são) :

- Heber Jefferson Sultanum (Administrador) - 253.152.118-60 em 10/07/2019 18:37 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP - 04.307.683/0001-85



000079



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL**

**Número da Certidão:** CI - 2102885/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. CERTIFICAMOS, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

**Nome:** HEBER JEFFERSON SULTANUM

**C.P.F.:** 253.152.118-60

**Endereço:** Avenida NOVA CANTAREIRA, 2213 ANTIGO 2225 LOJA 2  
TUCURUVI  
02331-003 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5060742830

**Expedido em:** 12/12/1997

**Registro Nacional do Profissional:** 2602876836

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**EMPRESA(S):**

**Razão Social:** GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP

**Número de registro no CREA-SP:** 0596888 **Expedido em:** 06/09/2001

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 06/09/2001

**Razão Social:** MFC AVALIAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS LTDA - EPP

**Número de registro no CREA-SP:** 1748242 **Expedido em:** 03/08/2011

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 20/02/2018

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados**

000080



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 2102885/2019 Página 2/2

**acima descritos.**

*A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.*

*A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)*

*Código de controle da certidão: 1f804d2b-fcca-4b05-bacd-7842ba59cedf.*

*Situação cadastral extraída em 10/07/2019 14:46:55.*

*Emitida via Serviços Online.*

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI NORTE**, situada à **Rua: DUARTE DE AZEVEDO, 431, SALAS 81, 82, 83 E 84, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02036-021**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 10 de julho de 2019

*Memburo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000081



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL**

**Número da Certidão:** CI - 2102890/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

**Nome:** ROGERIO GONCALVES GUIMARAES

**C.P.F.:** 121.384.668-41

**Endereço:** Avenida NOVA CANTAREIRA, 2213 - DE 1623 A 2259 - LADO ÍMPAR  
TUCURUVI  
02331-003 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5060742805

**Expedido em:** 13/07/2007

**Registro Nacional do Profissional:** 2603946927

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO CARTÓGRAFO

Do artigo 6º, da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**EMPRESA(S):**

**Razão Social:** GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP

**Número de registro no CREA-SP:** 0596888 **Expedido em:** 06/09/2001

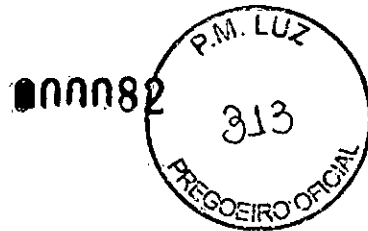
**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 17/01/2008

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2102890/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: a6829410-9dd4-4daa-9bf9-db5a406f670d.

Situação cadastral extraída em 10/07/2019 14:49:16.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI NORTE**, situada à **Rua: DUARTE DE AZEVEDO, 431, SALAS 81, 82, 83 E 84, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02036-021**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de julho de 2019

*Atencioso*

*[Handwritten signature]*

*cel*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks and signatures]*

000083



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

### **CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL**

**Número da Certidão:** CI - 2102895/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que a profissional abaixo mencionada se encontra registrada neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

**Nome:** GRACIELE DA COSTA LUNA

**C.P.F.:** 322.912.798-66

**Endereço:** Rua ALAGOA DE ROCA, 59  
TREMEMBE  
02357-130 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5063796249

**Expedido em:** 22/03/2012

**Registro Nacional do Profissional:** 2610612729

**Título(s) e atribuição(ões):**

GEÓGRAFA

Do artigo 3º, da Lei 6.664, de 26 de junho de 1979.

**EMPRESA(S):**

**Razão Social:** GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP

**Número de registro no CREA-SP:** 0596888 **Expedido em:** 06/09/2001

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 09/11/2015

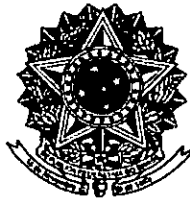
\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

000084



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2102895/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: f47542ce-a94c-4287-86ae-4ce56353e4a2.

Situação cadastral extraída em 10/07/2019 14:51:16.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI NORTE**, situada à **Rua: DUARTE DE AZEVEDO, 431, SALAS 81, 82, 83 E 84, SANTANA, SÃO PAULO-SP, CEP: 02036-021**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de julho de 2019

*Atentura*

*[Handwritten signature]*

*wa*

*wa*  
*[Handwritten signature]*

*9*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

000085 P.M. LUZ  
316  
PREGOEIRO OFICIAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PROFISSIONAL**

**Número da Certidão:** CI - 2102898/2019

**CERTIFICAMOS**, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins, que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966. **CERTIFICAMOS**, ainda, constar anotação(ões) de(as) responsabilidade(s) técnica(s) **ativa(s)** pela(s) empresa(s) discriminada(s).

**Nome:** UIRA PIA-UACU OLIVEIRA DEAK

**C.P.F.:** 076.512.046-11

**Endereço:** Avenida DR LINO DE MORAES LEME, 1096 CASA 05  
VL PAULISTA  
04360-000 - SÃO PAULO - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 5063226601

**Expedido em:** 21/06/2010

**Registro Nacional do Profissional:** 2608596479

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Do artigo 02 da Resolucao 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.

**EMPRESA(S):**

**Razão Social:** GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP

**Número de registro no CREA-SP:** 0596888 **Expedido em:** 06/09/2001

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 09/12/2014

\*\*\*\*\*

**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.



000086



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 2102898/2019 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: 2f91bfa0-4684-4913-8bb2-a3de68ec251d.

Situação cadastral extraída em 10/07/2019 14:53:28.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI SUL**, situada à Rua: **BANDEIRA PAULISTA, 716, EDIFÍCIO WORK HOME - 11º ANDAR - SALA 114, ITAIM BIBI, SÃO PAULO-SP, CEP: 04532-911**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 10 de julho de 2019

*Handwritten signatures and initials:*  
Atenc  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

000087



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**

**PREGÃO N.º013/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º056/2019**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRAFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA DA AREA URBANA DO MUNICIPIO, ATRAVES DE LEVANTAMENTO COM VEICULO AEREO NAO TRIPULADO (VANT/DRONE), COM RESOLUCAO ESPECIAL DE PIXEL NO TERRENO/GROUND SAMPLE DISTANCE – GSD DE 5 CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMOVEIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSARIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. EM ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG."**

**ANEXO XXXV**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR**

A Geojá Mapas Digitais e Aerolevanteamento LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.683/0001-85, com sede na Avenida Nova Cantareira, 2213 – 1º Subsolo – Bairro: Tucuruvi - São Paulo /SP - CEP: 02331-003, por intermédio de seu representante legal o Sr. Heber Jefferson Sultanum portador da carteira de identidade nº 23.601.443-2 e do CPF nº 253.152.118-60 DECLARA, para fins do disposto no art. 27, V, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Heber Jefferson Sultanum  
RG Nº 23.601.443-2  
CPF Nº 253.152.118-60  
Sócio-Diretor

GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA – EPP  
CNPJ 04307683/0001-85 Insc. Est. 16251426116 Insc. Mun. 3051087-2  
CREA / SP 0596888 Avenida Nova Cantareira 2213 Loja 02 Tucuruvi  
CEP 02331-003 São Paulo SP Tel (11) 2201.2592 / 2508.1373 / 2506.5427  
Home Page [www.geoja.com.br](http://www.geoja.com.br) e-mail: [geoja@geoja.com.br](mailto:geoja@geoja.com.br)

**Microsoft**  
Partner

Este documento foi assinado digitalmente por Heber Jefferson Sultanum.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código FEDA-8979-5DD0-C731.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

000088

319



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FEDA-8979-5DD0-C731> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: FEDA-8979-5DD0-C731**



### Hash do Documento

C408EA6E33E5C097E6D458E80DC0BD48F969FE56D51EF1CDEA7977201E6BD3A5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2019 é(são) :

- Heber Jefferson Sultanum (Administrador) - 253.152.118-60 em 10/07/2019 18:31 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP - 04.307.683/0001-85

*B*



*Heber Jefferson*

*[Handwritten signature]*

*was*

*[Large handwritten signature]*

000089



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

PREGÃO N.º013/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º056/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRAFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA DA AREA URBANA DO MUNICIPIO, ATRAVES DE LEVANTAMENTO COM VEICULO AEREO NAO TRIPULADO (VANT/DRONE), COM RESOLUCAO ESPECIAL DE PIXEL NO TERRENO/GROUND SAMPLE DISTANCE – GSD DE 5 CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMOVEIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSARIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. EM ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG."

ANEXO XXXIV  
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

A Geojá Mapas Digitais e Aerolevanteamento LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.683/0001-85, com sede na Avenida Nova Cantareira, 2213 – 1º Subsolo – Bairro: Tucuruvi - São Paulo /SP - CEP: 02331-003, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 013/2019, DECLARA expressamente que: até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, bem como inexistem qualquer aplicação de penalidade de suspensão ou impedimento de licitar por outro ente/órgão da Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, em cumprimento ao que determina o Edital.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Heber Jefferson Sultanum  
RG Nº 23.601.443-2  
CPF Nº 253.152.118-60  
Sócio-Diretor

GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA – EPP  
CNPJ 04307683/0001-85 Insc. Est. 18251426116 Insc. Mun. 3051087-2  
CREA / SP 0596888 Avenida Nova Cantareira 2213 Loja 02 Tucuruvi  
CEP 02331-003 São Paulo SP Tel (11) 2201.2592 / 2508.1373 / 2506.5427  
Home Page [www.geoja.com.br](http://www.geoja.com.br) e-mail: [geoja@geoja.com.br](mailto:geoja@geoja.com.br)

Microsoft  
Partner

Este documento foi assinado digitalmente por Heber Jefferson Sultanum.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código B7E5-C323-C705-1769.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B7E5-C323-C705-1769> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: B7E5-C323-C705-1769**

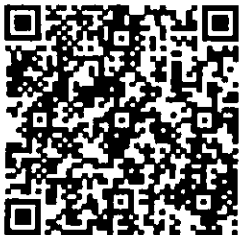


### Hash do Documento

A732B894C92540F70BE1C9272BA72524DF94F2D2896FE3CB7E1705EB91726EC3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2019 é(são) :

- Heber Jefferson Sultanum (Administrador) - 253.152.118-60 em 10/07/2019 17:41 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP - 04.307.683/0001-85



*Handwritten signatures:*  
Heber Jefferson Sultanum  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]

000091



A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

PREGÃO N.º013/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º056/2019

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ELABORACAO DA BASE CARTOGRAFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA DA AREA URBANA DO MUNICIPIO, ATRAVES DE LEVANTAMENTO COM VEICULO AEREO NAO TRIPULADO (VANT/DRONE), COM RESOLUCAO ESPECIAL DE PIXEL NO TERRENO/GROUND SAMPLE DISTANCE - GSD DE 5 CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMOVEIS E IMPLEMENTACAO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSARIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. EM ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG."

ANEXO XXXVI  
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM TERMOS DO EDITAL

A Geojá Mapas Digitais e Aerolevanteamento LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.683/0001-85, com sede na Avenida Nova Cantareira, 2213 - 1º Subsolo - Bairro: Tucuruvi - São Paulo /SP - CEP: 02331-003, por intermédio de seu representante legal o Sr. Heber Jefferson Sultanum portador da carteira de identidade nº 23.601.443-2 e do CPF nº 253.152.118-60 DECLARA expressamente que: concorda plenamente com todos os termos estabelecidos neste Edital e seus anexos, em observância ao que determina suas condições, prazos e especificações;

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Heber Jefferson Sultanum  
RG Nº 23.601.443-2  
CPF Nº 253.152.118-60  
Sócio-Diretor

GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA - EPP  
CNPJ 04307683/0001-85 Insc. Est. 18251426118 Insc. Mun. 3051087-2  
CREA / SP 0596888 Avenida Nova Cantareira 2213 Loja 02 Tucuruvi  
CEP 02331-003 São Paulo SP Tel (11) 2201.2592 / 2506.1373 / 2506.5427  
Home Page [www.geoja.com.br](http://www.geoja.com.br) e-mail: [geoja@geoja.com.br](mailto:geoja@geoja.com.br)

**Microsoft**  
Partner

Este documento foi assinado digitalmente por Heber Jefferson Sultanum.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4EEB-7049-489B-FFA7.

Este documento foi assinado digitalmente por Heber Jefferson Sultanum.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 4EEB-7049-489B-FFA7.



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

000092



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4EEB-7049-489B-FFA7> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 4EEB-7049-489B-FFA7**



### Hash do Documento

E719459CE938D213AE73AE49D09DBC0158130DEB8EAC2A4780E8F931104AFD6A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2019 é(são) :

- Heber Jefferson Sultanum (Administrador) - 253.152.118-60 em 10/07/2019 17:30 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP - 04.307.683/0001-85



000093

**Geoja**  
mapas digitais  
e aerolevanteamento



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**

**PREGÃO N.º013/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º056/2019**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRAFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA DA AREA URBANA DO MUNICIPIO, ATRAVES DE LEVANTAMENTO COM VEICULO AEREO NAO TRIPULADO (VANT/DRONE), COM RESOLUCAO ESPECIAL DE PIXEL NO TERRENO/GROUND SAMPLE DISTANCE – GSD DE 5 CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMOVEIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSARIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. EM ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG."**

### **DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA**

A Geojá Mapas Digitais e Aerolevanteamento LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.683/0001-85, com sede na Avenida Nova Cantareira, 2213 – 1º Subsolo – Bairro: Tucuruvi - São Paulo /SP - CEP: 02331-003, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 013/2019, DECLARA, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, e sobre o local do serviço possuindo pleno conhecimento do objeto e especificações do Termo de Referência e Edital.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

**Heber Jefferson Sultanum**  
RG Nº 23.601.443-2  
CPF Nº 253.152.118-60  
Sócio-Diretor

**GEJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA – EPP**  
CNPJ 04307683/0001-85 Insc. Est. 16251426116 Insc. Mun. 3051087-2  
CREA / SP 0596888 Avenida Nova Cantareira 2213 Loja 02 Tucuruvi  
CEP 02331-003 São Paulo SP Tel (11) 2201.2582 / 2508.1373 / 2506.5427  
Home Page [www.geoja.com.br](http://www.geoja.com.br) e-mail: [geoja@geoja.com.br](mailto:geoja@geoja.com.br)

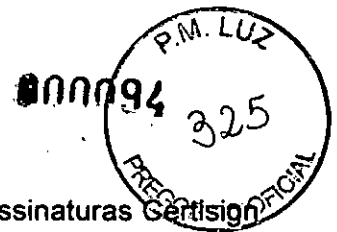
**Microsoft**  
Partner

Este documento foi assinado digitalmente por Heber Jefferson Sultanum.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código E396-65FD-4444-8774.





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign  
Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/E396-65FD-4444-8774> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: E396-65FD-4444-8774**



## Hash do Documento

FCBA00AAFDCA5522FCA99E8DAEACF7D69FDF82051F3B84E4FDF5FEC9EE6AD95D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2019 é(são) :

- Heber Jefferson Sultanum (Administrador) - 253.152.118-60 em  
10/07/2019 18:42 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - GEOJA MAPAS DIGITAIS E  
AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP - 04.307.683/0001-85





000095



MINISTÉRIO DA DEFESA  
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS  
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

PORTARIA Nº 81/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

**O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e o que consta no Processo NUP 60000.008096/2018-13, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA. – EPP, com sede social à Avenida Nova Cantareira, 2213 - Tucuruvi, São Paulo/SP, CEP: 02.331-003, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.683/0001-85, como entidade privada executante de aerolevanteamento, categoria “A”.

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 11 de janeiro de 2022.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 3156/SECMA/MD, de 18 de agosto de 2017.

General de Exército **LAERTE DE SOUZA SANTOS**  
Chefe de Logística e Mobilização



Documento assinado eletronicamente por **Laerte de Souza Santos, Chefe**, em 10/01/2019, às 13:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **1403374** e o código CRC **D33C4652**.

SEÇÃO DE GEOTRABALHO, METEOROLOGIA E AEROLEVANTAMENTO  
NUP Nº 60000.008196201813

000096



*B*

*Signature*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

000097



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 11/01/2019 | Edição: 8 | Seção: 1 | Página: 14

Órgão: Ministério da Defesa/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas/Chefia de Logística e Mobilização

## PORTARIA Nº 81/SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD, DE 8 DE JANEIRO DE 2019

O CHEFE DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria nº 1.350/MD, de 25 de maio de 2011, e o que consta no Processo NUP 60000.008096/2018-13, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA. - EPP, com sede social à Avenida Nova Cantareira, 2213 - Tucuruvi, São Paulo/SP, CEP: 02.331-003, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.683/0001-85, como entidade privada executante de aerolevanteamento, categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 11 de janeiro de 2022.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição, a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 3156/SECMA/MD, de 18 de agosto de 2017.

GENERAL DE EXÉRCITO LAERTE DE SOUZA SANTOS

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).



*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

11/01/2019 10:27




Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal



PROCESSO Nº. 056/2019  
ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

Aos doze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas na sala de licitações da Prefeitura de Luz, reuniram-se a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 2.644/2019 de 22.03.19, para o julgamento do Pregão em epígrafe, cujo objeto trata do " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO COM VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT/DRONE), COM RESOLUÇÃO ESPECIAL DE PIXEL NO TERRENO/GROUND SAMPLE DISTANCE – GSD DE 5CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. EM ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG**".Tipo Menor Preço Global. O Edital foi publicado na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 nos seguintes meios de comunicação: Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM, Saguão da Prefeitura Municipal de Luz e disponibilizado no Site [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br). Aberta a sessão, compareceu apenas um licitante para o credenciamento: Sr. **HELENO LOPES GARCIA**, portador do CPF: 015.881.786-92, representante da empresa **HB TOPOGRAFIA LTDA** inscrita no CNPJ: 06.887.175/0001-49; Sr. **LUCAS MOREIRA CAMPOS**, portador do CPF: 075.917.736-82, representante da empresa **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP** inscrita no CNPJ: 04.307.683/0001-85. Em seguida, os envelopes das licitante foram protocolados e visados pela Comissão de Licitação e representantes aqui presente, o qual foi credenciado a dar lance verbal. Aberto o envelope "Proposta", apenas a licitante **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP** apresentou proposta para o certame, sendo realizada a conferência da proposta escrita e considerada **classificada** para a fase de lances. Finalizada a fase de lances, foi considerada vencedora do certame a empresa: **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP** no valor de **R\$ 271.170,00 (Duzentos e setenta e um mil e cento e setenta reais)**. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope "**HABILITAÇÃO**" e a empresa vencedora foi considerada **Habilitada**. A Pregoeira determinou que permanecesse como parte deste processo, o envelope com a documentação de habilitação da empresa vencedora deste certame. Os licitante/representantes aqui presente não manifestou nenhum interesse na interposição de recursos. A Pregoeira **adjudicou** o item licitado à empresa vencedora. As discriminações dos lances estão no mapa de apuração anexo a esta ata. **O valor global para este processo PRC Nº 056/2019 é de \$ 271.170,00 (Duzentos e setenta e um mil e cento e setenta reais)**. Nada mais havendo a ser tratado, a presente reunião foi encerrada, foi digitada a presente ata, que lida e se achada conforme segue, será assinada por mim e demais presentes e encaminhada para apreciação da Procuradoria Jurídica e posteriormente à Autoridade Municipal para a homologação do presente processo. Luz, (MG) 12 de Julho de 2019.

  
Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
Presidente da CPL



Prefeitura Municipal de Luz  
Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal




Equipe de Apoio:

  
Diego Silva Abreu

  
Marília Aparecida Almeida Ventura

  
Higor Gontijo Vinhal

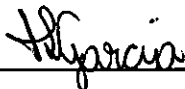
  
Cláudia Silva Ferreira

Membro Auxiliar:


  
Gabriela Paulinelli Almeida  
Engenheira Civil – CREA 187155/D

Licitantes:

1. Empresa HB TOPOGRAFIA LTDA  
CNPJ: 06.887.175/0001-49  
Nome: HELENO LOPES GARCIA

  
\_\_\_\_\_

2. Empresa GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP  
CNPJ: 04.307.683/0001-85  
Nome: LUCAS MOREIRA CAMPOS

  
\_\_\_\_\_





**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 56/2019			Licitação: 13/2019 - PR		Data da Homologação:				
Fornecedor: 9147			- GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP						
1	25464	SERVIÇO DE AEROLEVANTAMENTO COM UTILIZAÇÃO DE DRONES		UN	1,000	0,0000	271.170,0000	271.170,00	Venceu
Total do Fornecedor ----->					1,000			271.170,00	

Luz, 12 de Julho de 2019.

331  
PREGOEIRO OFICIAL  
P.M. LUZ

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**

*PREGÃO N.º013/2019*  
*PROCESSO LICITATÓRIO N.º056/2019*

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO COM VEÍCULO AEREO NÃO TRIPULADO (VANT/DRONE), COM RESOLUÇÃO ESPECIAL DE PIXEL NO TERRENO/GROUND SAMPLE DISTANCE – GSD DE 5 CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. EM ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG."**

#### **PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Estamos entregando envelope contendo documentação para assinatura de contrato, conforme o solicitado no item 11-A:

- 1) Documento comprobatório do Cadastro no Sisant - Sistema da ANAC - Gerado Registro - Certificado disponível para download;
- 2) Registro da Identificação da Aeronave com o nº do cadastro;
- 3) Contrato de Seguro sobre Danos a Terceiros;
- 4) Declaração de que se compromete a Realizar Avaliação de Risco Operacional em conformidade com a IF nº 94003;
- 5) Declaração de que portará o Manual da Aeronave;
- 6) Declaração de que respeitará o afastamento lateral de pelo menos 30 metros de pessoas não anuentes;
- 7) Declaração de que respeitará as regras do DECEA - Departamento de Controle do Espaço Aéreo;
- 8) Certificado de Homologação do Equipamento na Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);

Data do Recebimento: 18 / 07 / 19

Nome e telefone do responsável pela entrega: 





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
FEDERATIVE REPUBLIC OF BRAZIL

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
NATIONAL CIVIL AVIATION AGENCY



ANAC



**CERTIDÃO DE CADASTRO DE AERONAVE NÃO TRIPULADA – USO NÃO RECREATIVO**  
**UNMANNED AIRCRAFT INSCRIPTION CERTIFICATE – NON-RECREATIONAL**

Esta certidão de cadastro, emitida de acordo com o RBAC-E nº 94, é válida até **25/06/2021**, salvo em caso de cancelamento, suspensão ou revogação pela Autoridade de Aviação Civil Brasileira.

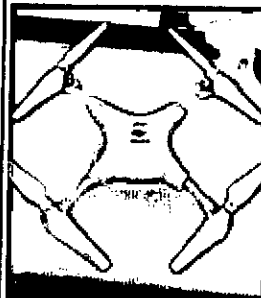
*This Inscription Certificate, issued in accordance with RBAC-E nr. 94, shall remain valid 06/25/2021, unless it is cancelled, suspended or revoked by the Brazilian Civil Aviation Authority.*

Operador (Operator)  
Geojá Mapas Digitais e Aerolevanteamento  
LTDA - EPP  
Geojá Mapas Digitais  
CNPJ (document):  
04.307.683/0001-85

Nº do cadastro (Inscription Number):

**PP-203062018**

Uso (Purpose): não recreativo (non-recreational)  
Ramo de atividade (Business): Aerolevanteamento  
- Aerofotogrametria  
Fabricante (Maker): DJI  
Modelo (Model): Phantom 4 Pro  
Nº de série (Serial Number): OAXCE930A30252  
Peso máximo de decolagem (MTOW): 1,38 kg  
Foto (Picture):



O descumprimento da regulamentação aplicável pode ensejar consequências administrativas, civis e/ou criminais para o infrator.

Informações adicionais (additional information):

O detentor desta certidão de cadastro (o operador), ou aquele com quem for compartilhada sua aeronave, é considerado apto pela ANAC a realizar voos recreativos e não recreativos no Brasil, com a aeronave não tripulada acima identificada, em conformidade com os regulamentos aplicáveis da ANAC. É responsabilidade do operador tomar as providências necessárias para a operação segura da aeronave, assim como conhecer e cumprir os regulamentos do DECEA, da Anatel, e de outras autoridades competentes.

*The holder of this inscription certificate (the operator), or the person with whom this aircraft is shared, is considered apt by Brazilian Civil Aviation Authority to perform recreational and non-recreational flights in Brazil, using the above identified unmanned aircraft, in conformity with the applicable regulations of Brazilian Civil Aviation Authority. It's the operator's responsibility to take the necessary actions to ensure a safe operation, as well as know and comply with the regulations of air traffic control (ATC), telecommunications, and other competent authorities*

A validade desta certidão pode ser verificada pelo link  
<https://sistemas.anac.gov.br/SISANT/Aeronave/ConsultarAeronave>

Local e data da emissão (Place and date of issue)  
Brasília, 25 de Junho de 2019  
Brasília, June 25th, 2019

Esta certidão de cadastro não é válida para aeronaves não tripuladas acima de 25 kg de peso máximo de decolagem, ou em voos além da linha de visada visual (BVLOS) ou acima de 400 pés ou 120 metros acima do nível do solo (AGL).  
*This inscription certificate is not valid for unmanned aircraft of more than 25 kg maximum takeoff weight, or flying beyond visual line of sight (BVLOS) or over 400 feet or 120 meters above ground level (AGL).*



Mapfre Seguros Gerais S.A.



## CERTIFICADO DE SEGURO AERONÁUTICO

Seguro de Responsabilidade Civil do Explorador ou Transportador Aéreo (RETA)

Nr. Processo Susep: 15414.005579/2012-54; 15414.005579/2012-54;

Ramo: 1597

Proposta Nº 44453063191133953

Certificamos que pela Proposta acima indicada, o(a)

Localidade no seguinte endereço:

GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E  
AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP  
AVENIDA LUIZ DUMONT VILLARES, 2078,  
PARADA INGLESA, SAO PAULO, São Paulo  
04.307.683/0001-85

e com o Código Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) n.º  
segura nesta Companhia Seguradora,  
a Aeronave

PP203062018, DJI, PHANTOM 4 PRO,  
2019, OAXCE930A302, 1,38

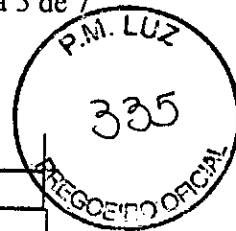
pelo prazo de 1 (hum) ano, com início de vigência em

à partir das 24:00hs do dia 15/07/2019 00:00:00 das  
24:00hs do dia 15/07/2020 00:00:00

## SEGURO R.E.T.A.

## QUADRO DE RESPONSABILIDADE

COBERTURAS	LIMITES POR COBERTURA	LIMITES Nº ASSENTOS E COLO	LIMITES MÁXIMOS DE INDENIZAÇÃO
1. - Cobertura Básica Nº01 - Passageiro e Bagagens de Mão.			
1.1. - Cobertura de Passageiros	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
1.2. - Cobertura de Bagagem de Mão de Passageiros	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2. - Cobertura Básica Nº02 - Tripulantes e Bagagens de Mão			
2.1. - Cobertura de Tripulantes	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
2.2. - Cobertura de Bagagem de Mão de Tripulantes	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
3. - Cobertura Básica Nº03 - Danos pessoais e/ou danos materiais, causados a terceiros não transportados, na superfície.	R\$ 75.885,94		R\$ 75.885,94
4. - Cobertura Básica Nº04 - Abalroamento.			
4.1. - Por Pessoa Vitimada em aeronaves abalroadas	R\$ 151.771,89		por pessoa vitimada
4.2. - Bagagens por Passageiro/Tripulante em aeronaves abalroadas	R\$ 6.504,42		por bagagem de passageiro/tripulante
4.3. - Carga Despachada (por quilo) em aeronaves abalroadas	R\$ 127,52		por quilo
4.4. - Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves abalroadas até 1.000Kg	R\$ 151.771,89		R\$ 151.771,89
4.5. - Danos causados à terceiros, na superfície, pelas aeronaves abalroadas acima 1.000Kg	R\$ 4,40		R\$ 4,40
4.6. - Danos causados a aeronaves abalroadas	R\$ 151.771,89		por aeronave abalroada
4.7. - Prejuízos financeiros e Lucros cessantes de privação das aeronaves abalroadas	R\$ 5.240,00		por aeronave abalroada
5. - Cobertura Básica Nº05 - Danos a Carga e Bagagens Despachadas decorrente de acidente (*)			
5.1. - Bagagem Despachada (por passageiro)	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
5.2. - Carga Despachada (por quilo)	R\$ 0,00		por quilo
6. - Cobertura Básica Nº06 - Cancelamento de Voo, Atraso ou Preterição de Embarque (**)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
7. - Cobertura Adicional - Defesa em Juízo Civil (por ocorrência)	R\$ 0,00		R\$ 0,00
(*) Exclusivo para empresas que prestam serviços de Transporte Aéreo Público, regular ou não, inclusive Táxi Aéreo.			
(**) Exclusivo para empresas que prestam Serviço de Transporte Aéreo Regular - Linha Aérea			
LMG - Limite Máximo de Garantia			543.073,55



<b>Prêmio Líquido</b>	<b>Prêmio Total</b>
495,91	532,51
Segurado Adicional: NÃO DECLARADO	
CPF/CNPJ do Segurado Adicional: NÃO DECLARADO	
Utilização: DRONE	
Este Certificado de Seguro somente será válido mediante comprovação de pagamento do respectivo seguro.	

**Observações Gerais**

- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- As Condições Gerais deste produto encontram-se no portal [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br), na área Condições Gerais

**INFORMAÇÕES SOBRE A SUSEP:**

- Número de telefone gratuito de atendimento ao público SUSEP: 0800-021-8484 (atendimento exclusivo ao consumidor de todo Brasil)
- As condições contratuais/ regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da proposta/apólice ou link <http://susep.gov.br/menu/servicos-ao-cidadao/sistema-de-consulta-publica-de-produtos>.
- O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.
- O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

**Mapfre Seguros Gerais S.A.** Código: 6238

**SEDE BB MAPFRE**

Av. das Nações Unidas, 14.261 - Ala A

Cód. Sucursal: 2194 Nome da Sucursal: SUC NOVA IGUACU

Endereço: R ATAIDE PIMENTA DE MORAES

Cidade: NOVA IGUACU UF: RJ CEP: 26210190

Cod. Corretor: 63191 Cod. Susep: 00000100446017; 00000100446017;

Corretor: ANTONIO CARLOS MOURA DE LIMA Telefone:

Razão Social: MAPFRE Seguros Gerais S.A. - CNPJ: 61.074.175/0001-38

Endereço: Avenida das Nações Unidas, 14.261 - Ala A - 29º andar - Vila Gertrudes - CEP: 04794-000 - São Paulo / SP - Código SUSEP: 6238

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC): 0800 775 4545, disponível todos os dias, 24 horas

Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) deficiente auditivo e de fala: 0800 775 5045, disponível todos os dias, 24 horas

Ouvidoria: 0800 775 1079, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados)

Ouvidoria para deficientes auditivo e de fala: 0800 962 7373, disponível de segunda à sexta, das 08h às 18h (exceto feriados) - Site: [www.mapfre.com.br](http://www.mapfre.com.br)

Ouvidoria poderá ser acionada para atuar na defesa dos direitos dos consumidores, para prevenir, esclarecer e solucionar conflitos não atendidos pelos canais de atendimento habituais.

<b>Prêmio Líquido: 495,91</b>		<b>Prêmio Total: 532,51</b>	
<b>Cód. Plano: 64 - 1 FCA + 3 Ficha (sem juros)</b>			
<b>Primeira Parc:</b>	<b>Demais Parc:</b>	<b>Subsidio Federal</b>	<b>Subsidio Estadual</b>
133,13	133,13	0,00	0,00
Este Certificado de Seguro somente será válido mediante apresentação do comprovante de pagamento			
SAO PAULO, 15/07/2019			



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Raphael de Luca Júnior', written over a faint grid or document structure.

**Raphael de Luca Júnior**  
Diretor

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Wady José Mourão Cury', written in a stylized cursive script.

**Wady José Mourão Cury**  
Diretor



À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

PREGÃO N.º013/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º056/2019

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRAFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO COM VEÍCULO AEREO NÃO TRIPULADO (VANT/DRONE), COM RESOLUÇÃO ESPECIAL DE PIXEL NO TERRENO/GROUND SAMPLE DISTANCE – GSD DE 5 CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. EM ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG."**

**DECLARAÇÃO REALIZAÇÃO DE  
AVALIAÇÃO DE RISCO OPERACIONAL**

A Geojá Mapas Digitais e Aerolevantamento LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.683/0001-85, com sede na Avenida Nova Cantareira, 2213 – 1º Subsolo – Bairro: Tucuruvi - São Paulo /SP - CEP: 02331-003, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 013/2019, DECLARA que irá se comprometer em Realizar a Avaliação de Risco Operacional em conformidade com a IF nº 94003.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Heber Jefferson Sultanum  
RG Nº 23.601.443-2  
CPF Nº 253.152.118-60  
Sócio-Diretor

GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA – EPP  
CNPJ 04307683/0001-85 Insc. Est. 16251426116 Insc. Mun. 3051087-2  
CREA / SP 0596888 Avenida Nova Cantareira 2213 Loja 02 Tucuruvi  
CEP 02331-003 São Paulo SP Tel (11) 2201.2592 / 2506.1373 / 2506.5427  
Home Page [www.geoja.com.br](http://www.geoja.com.br) e-mail: [geoja@geoja.com.br](mailto:geoja@geoja.com.br)

**Microsoft**  
Partner

1



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7D2A-F351-9A7E-2038> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 7D2A-F351-9A7E-2038**



### Hash do Documento

AAD6EC2A227714597BB16E210E0A2F2AF34A70C0EDDDA5ADF3348C1893191FF5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2019 é(são) :

- Heber Jefferson Sultanum (Administrador) - 253.152.118-60 em 12/07/2019 16:38 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP - 04.307.683/0001-85





**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**

*PREGÃO N.º013/2019*  
*PROCESSO LICITATÓRIO N.º056/2019*

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRAFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO COM VEÍCULO AEREO NÃO TRIPULADO (VANT/DRONE), COM RESOLUÇÃO ESPECIAL DE PIXEL NO TERRENO/GROUND SAMPLE DISTANCE – GSD DE 5 CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO. EM ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG."**

**DECLARAÇÃO DE PORTABILIDADE  
DO MANUAL DA AERONAVE**

A Geojá Mapas Digitais e Aerolevantamento LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.683/0001-85, com sede na Avenida Nova Cantareira, 2213 – 1º Subsolo – Bairro: TUCURUVI - São Paulo /SP - CEP: 02331-003, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 013/2019, DECLARA que portará o Manual da Aeronave.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Heber Jefferson Sultanum  
RG Nº 23.601.443-2  
CPF Nº 253.152.118-60  
Sócio-Diretor

GEQJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA – EPP  
CNPJ 04307683/0001-85 Insc. Est. 16251426116 Insc. Mun. 3051087-2  
CREA / SP 0596888 Avenida Nova Cantareira 2213 Loja 02 Tucuruvi  
CEP 02331-003 São Paulo SP Tel (11) 2201.2592 / 2506.1373 / 2506.5427  
Home Page [www.geoja.com.br](http://www.geoja.com.br) e-mail: [geoja@geoja.com.br](mailto:geoja@geoja.com.br)

**Microsoft**  
Partner

1



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/166B-708C-26E8-1B16> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 166B-708C-26E8-1B16**



### Hash do Documento

10B0A0F7201F3A9E4B60413B4160FD3B4EAB7CB0810D6A0C864F5FD154D7D04F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2019 é(são) :

Heber Jefferson Sultanum (Administrador) - 253.152.118-60 em  
12/07/2019 16:43 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - GEOJA MAPAS DIGITAIS E  
AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP - 04.307.683/0001-85







**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG**

**PREGÃO N.º013/2019**  
**PROCESSO LICITATÓRIO N.º056/2019**

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRAFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA DA AREA URBANA DO MUNICIPIO, ATRAVES DE LEVANTAMENTO COM VEICULO AEREO NAO TRIPULADO (VANT/DRONE), COM RESOLUCAO ESPECIAL DE PIXEL NO TERRENO/GROUND SAMPLE DISTANCE – GSD DE 5 CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMOVEIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSARIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. EM ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG."**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE  
DE AFASTAMENTO LATERAL**

A Geojá Mapas Digitais e Aerolevanteamento LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.683/0001-85, com sede na Avenida Nova Cantareira, 2213 – 1º Subsolo – Bairro: Tucuruvi - São Paulo /SP - CEP: 02331-003, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 013/2019, DECLARA que respeitará o afastamento lateral de pelo menos 30 metros de pessoas não anuentes.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Heber Jefferson Sultanum  
RG Nº 23.601.443-2  
CPF Nº 253.152.118-60  
Sócio-Diretor

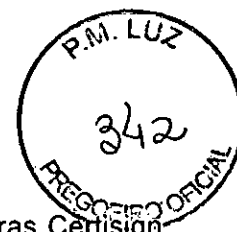
GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA – EPP  
CNPJ 04307683/0001-85 Insc. Est. 16251426116 Insc. Mun. 3051087-2  
CREA / SP 0596888 Avenida Nova Cantareira 2213 Loja 02 Tucuruvi  
CEP 02331-003 São Paulo SP Tel (11) 2201.2592 / 2506.1373 / 2506.5427  
Home Page [www.geoja.com.br](http://www.geoja.com.br) e-mail: [geoja@geoja.com.br](mailto:geoja@geoja.com.br)

**Microsoft**  
Partner

1



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7D2A-F351-9A7E-2038> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 7D2A-F351-9A7E-2038**



### Hash do Documento

AAD6EC2A227714597BB16E210E0A2F2AF34A70C0EDDDA5ADF3348C1893191FF5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2019 é(são) :

Heber Jefferson Sultanum (Administrador) - 253.152.118-60 em  
12/07/2019 16:38 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - GEOJA MAPAS DIGITAIS E  
AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP - 04.307.683/0001-85





A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG

PREGÃO N.º013/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO N.º056/2019

**OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRAFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA DA AREA URBANA DO MUNICIPIO, ATRAVES DE LEVANTAMENTO COM VEICULO AEREO NAO TRIPULADO (VANT/DRONE), COM RESOLUÇÃO ESPECIAL DE PIXEL NO TERRENO/GROUND SAMPLE DISTANCE – GSD DE 5 CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMOVEIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSARIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. EM ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANCA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG."**

**DECLARAÇÃO REALIZAÇÃO DE  
AVALIAÇÃO DE RISCO OPERACIONAL**

A Geojá Mapas Digitais e Aerolevantamento LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.683/0001-85, com sede na Avenida Nova Cantareira, 2213 – 1º Subsolo – Bairro: Tucuruvi - São Paulo /SP - CEP: 02331-003, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, e para os fins do Pregão nº 013/2019, DECLARA que irá se comprometer em Realizar a Avaliação de Risco Operacional em conformidade com a IF nº 94003.

São Paulo, 12 de julho de 2019.

Heber Jefferson Sultanum  
RG Nº 23.601.443-2  
CPF Nº 253.152.118-60  
Sócio-Diretor

GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA – EPP  
CNPJ 04307683/0001-85 Insc. Est. 16251426116 Insc. Mun. 3051087-2  
CREA / SP 0596888 Avenida Nova Cantareira 2213 Loja 02 Tucuruvi  
CEP 02331-003 São Paulo SP Tel (11) 2201.2592 / 2506.1373 / 2506.5427  
Home Page [www.geoja.com.br](http://www.geoja.com.br) e-mail: [geoja@geoja.com.br](mailto:geoja@geoja.com.br)

**Microsoft**  
Partner

1



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/166B-708C-26E8-1B16> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

**Código para verificação: 166B-708C-26E8-1B16**



### Hash do Documento

10B0A0F7201F3A9E4B60413B4160FD3B4EAB7CB0810D6A0C864F5FD154D7D04F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/07/2019 é(são) :

- Heber Jefferson Sultanum (Administrador) - 253.152.118-60 em  
12/07/2019 16:43 UTC-03:00  
Tipo: Certificado Digital - GEOJA MAPAS DIGITAIS E  
AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP - 04.307.683/0001-85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

**Certificado de Homologação**

**INFRASOM**

**00789-17-07246**

**TELEFONE**  
**TELECOMUNICAÇÕES**

**TELEFONE**  
**TELECOMUNICAÇÕES**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação da telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00099695, emitido pelo Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de telecomunicações. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado. Sua utilização deve obedecer às condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.



Faixa de Frequências (Hz)	Potência Máxima de Saída	Designação do Emisador	Tecnologias	Modulação	Tipologia	Observações
2400,0 a 2483,5	0,03	TELEFONE	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES
2400,0 a 2483,5	0,03	TELEFONE	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES
2400,0 a 2483,5	0,03	TELEFONE	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES
2400,0 a 2483,5	0,03	TELEFONE	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES
2400,0 a 2483,5	0,03	TELEFONE	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES
2400,0 a 2483,5	0,03	TELEFONE	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES
2400,0 a 2483,5	0,03	TELEFONE	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES
2400,0 a 2483,5	0,03	TELEFONE	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES
2400,0 a 2483,5	0,03	TELEFONE	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES	TELECOMUNICAÇÕES

**Observações:**  
 Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso, conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Este certificado de homologação é válido para o produto descrito no quadro acima. O fabricante deve observar as condições de uso, conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SICH - Sistema de Gestão de Certificação de Homologação disponível no portal da Anatel ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

Este documento homologa, nos termos da regulamentação da telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00099695, emitido pelo Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de telecomunicações. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado. Sua utilização deve obedecer às condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

**ANATEL**

**Certificado de Homologação**

(Intransferível)

Nº **00784-17-07248**

Validade Indeterminada  
Emissão 18/04/2017

Requerente: **NEW PATHS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA** Fabricante: **CS-DUP TECHNOLOGY CO., LTD - 6500**  
**RUA BENEDITO ALVARENGA CARVALHO Nº 47 APT. 33 B** BUILDING Nº 18 GAOXIN SOUTH 4TH AVE  
**PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS** BUILDING Nº 18 GAOXIN SOUTH 4TH AVE  
**12246120 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SP** SHENZHEN, GUANGDONG  
**CHINA**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 00099809, emitido pelo Instituto Brasileiro de Certificação para produtos de Telecomunicações. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Transceptor de Radiação Restrita

Modelo - Nome Comercial (s)

WM331A (Drone)

Características técnicas básicas:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões	Tecnologias	Tipo de Modulação
2.400,0 a 2.483,5	0,81	9M46G7A	OFDM	BPSK, QPSK, 16QAM, 64QAM
5.725,0 a 5.850,0	0,97	9M47G7D	OFDM	BPSK, QPSK, 16QAM, 64QAM

Adicionalmente, este equipamento incorpora um Transceptor de Radiação Restrita contendo as seguintes características:

Faixa de Frequências Tx (MHz)	Intensidade de Campo (µV/m)	Distância da Medida (m)	Tipo de Modulação
915,0 a 928,0	1862,08	3	BPSK, QPSK, 16QAM, 64QAM

Ensaio de SAR não aplicável

Observações

Na instalação do produto devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal de Anatel ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).

17/04/2017 14:54:33 Marcos de Souza Civeira

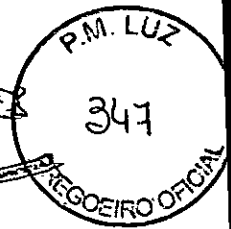
Gerente de Certificação e Numeração



Bandeira do Município de Luz



Brazão do Município de Luz



**Parecer Nº. 239/2019 de 18/07/2019.**

**Interessado(s): Departamento de Compras**

**Assunto: PRC Nº 056/19 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/19, a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRAFICA DIGITAL DGEORREFERENCIADA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO COM VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VAN/DRONE), COM RESOLUÇÃO ESPACIAL DE PIXEL NO TERRENO/GROUND SAMPLE DISTANCE - GSD DE 5 CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSARIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. EM ATENDIMENTO A DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇA DO MUNICÍPIO DE LUZ/MG".**

**HISTÓRICO:** A Comissão Permanente de Licitação encaminhou a esta Procuradoria Jurídica, para fins de análise e emissão de parecer nos moldes do art. 38, VI da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), o Processo de Licitação em epígrafe.

**MÉRITO:** Compulsando o processo de licitação em questão, na modalidade Pregão Presencial, infere-se que a Presidente e a Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio de Pregoeira, adotaram os seguintes procedimentos até a presente fase:

- 1) Autuou a documentação que deu início ao processo licitatório, juntando inclusive o Ato Administrativo que as nomearam para conduzir os processos de licitações no corrente exercício de acordo com o que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002;
- 2) Verificou acerca da existência de dotações orçamentárias, bem como solicitou junto ao serviço competente o bloqueio orçamentário e estimativo;
- 3) Esta Procuradoria Jurídica, atendendo as determinações emanadas do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, com relação ao SICOM, bem como ao que determina a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, regulamentado pelo Decreto Municipal Nº. 143/2013, de 02/01/2006 posteriormente alterado pelo Decreto Municipal 1.069/2011, e demais normas estabelecidas no Edital e pela LC 123/2006, avaliou o objeto da licitação e seus quantitativos e concluiu que a Comissão Permanente de Licitação/Equipe de Apoio e Pregoeira, **elegeu corretamente a MODALIDADE DE LICITAÇÃO aplicável ao caso, ou seja, PREGÃO PRESENCIAL – MENOR PREÇO, estando assim, a compra alicerçada e tendo como FUNDAMENTO JURÍDICO/LEGAL, os seguintes**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ – CNPJ: 18.301.036/0001-70 – Avenida Laerton Paulinelli, Nº 153.

FONE: (037) 3421-3030 – FAX (37) 3421-3108 – CEP. 35.595-000 - LUZ - MG

E-MAIL: [administracao@luz.mg.gov.br](mailto:administracao@luz.mg.gov.br) – SITE: [www.luz.mg.gov.br](http://www.luz.mg.gov.br)





Bandeira do Município de Luz



Brasão do Município de Luz



dispositivos: Art. 1º e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº 10.520/2002, de 17/7/2002, razão pela qual deu sua **ACEITABILIDADE**;

4) Elaborou o Edital nos termos do Art. 38 e 40 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos da Lei Federal N.º 10.520/2002;

5) O Edital e seus anexos foi submetido à análise e aprovação desta Procuradoria Jurídica do Município, atendendo o disposto do Parágrafo único do Art. 38 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6) O Edital foi publicado na forma prevista no Art. 21, da Lei Federal Nº. 8.666/93, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)), bem como no site da Prefeitura Municipal de Luz, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação;

7) O Edital do processo em epigrafe sofreu Impugnação, mas esta não foi acolhida, e por isso indeferida totalmente;

8) A fase externa do Pregão foi devidamente cumprida pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio mediante a convocação dos interessados através de publicação na imprensa, conforme consta nos autos com a juntada do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios ([www.diariomunicipal.com.br/amm-mg](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg)) bem como no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, conforme consta nos autos com a juntada do extrato da publicação, estando, pois, cumpridas as formalidades legais previstas no art. 4º, inciso I *usque* V, da Lei Federal N.º 10.520/2002;

9) A Pregoeira e sua Equipe de Apoio realizou prévia cotação dos preços dos itens que foram licitados, a qual se encontra adunada ao processo e inserida no SICOM e serviu de parâmetro para condução do Pregão;

10) A sessão pública do Pregão de recebimento das propostas realizou-se normalmente na data e horário previamente designados no respectivo Edital, tendo a Pregoeira obedecido o disposto no Art. 4º, incisos VI *usque* XVIII da Lei Federal N.º 10.520/2002 na condução do Pregão até o seu final;

11) Todas as ocorrências das sessões públicas do Pregão foram registradas em ATA, tais como: credenciamento dos participantes; abertura dos envelopes da PROPOSTAS dos participantes; classificação das propostas das participantes; lances verbais; abertura dos envelopes HABILITAÇÃO da participante vencedora;

12) Finalmente, o processo de licitação em comento voltou a essa Procuradoria Jurídica para emissão do presente parecer.

Do ora exposto, infere-se que a Pregoeira e sua Equipe de Apoio:

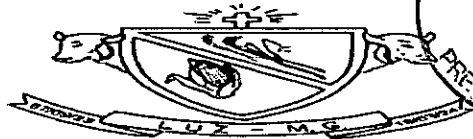
- A. Elegeu a modalidade correta para promover a contratação almejada pelo Hospital Senhora Aparecida e obteve a ACEITABILIDADE da mesma desta Assessoria Jurídica;
- B. Praticou todos os atos necessários exigidos pela Lei de Licitações, pela a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores (Lei de Licitações), bem como nos termos do Art. 1º e seguintes da Lei Federal Nº



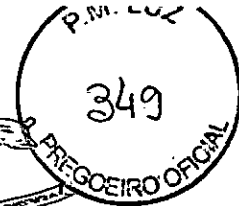




Bandeira do Município de Luz



Braço do Município de Luz



- 10.520/2002, de 17/7/2002, e demais normas estabelecidas no Edital, para a contratação objetivada;
- C. Registrou no bojo dos autos do processo todas as ocorrências do processo;
  - D. Fez o credenciamento dos licitantes presentes **HB TOPOGRAFIA LTDA, e GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP**, de acordo com o art. 4º, VI, da Lei 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 8º, IV do Decreto Municipal 143/2006 de 02/01/2006, e das Cláusulas do Edital;
  - E. Após a abertura das propostas escritas, verificou-se que somente a última licitante apresentou proposta escrita em razão da primeira ter vindo apenas para acompanhar a licitação, e ajudar a verificar a documentação;
  - F. Assim passou-se a fase de lances em que a empresa **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP** sagrou-se vencedora com a proposta de **R\$ 271.170,00 (duzentos e setenta e um mil e cento e setenta reais)**;
  - G. Aceitou a proposta da licitante por ser menor que o valor estimado;
  - H. Os licitantes presentes não manifestaram intenção de recorrer;
  - I. Adjudicou a licitante vencedora;
  - J. Observou rigorosamente todos os prazos estabelecidos na Lei de Licitações para a modalidade Pregão, especialmente, no que tange a recursos, notadamente, do Art. 4º, incisos V, XVII, e art. 6º, todos da Lei Federal 10.520/2002 de 17/07/2002, art. 8º, incisos III, XVIII, XXIII, art. 41, §1º, art. 109, alíneas "a" e "b" todos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993, e das Cláusulas do Edital.
  - K. Os licitantes presentes não manifestaram nenhuma intenção na interposição de recurso;

**CONCLUSÃO:** Pelo exposto, esta Procuradoria Jurídica opina pela homologação do presente processo licitatório.

Este o parecer, S.M.J.

  
Lelton Santos Nogueira  
OAB/MG - 105.575

CNPJ: 18.301.036/0001-70  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

Processo Administrativo: 56/2019  
Processo de Licitação: 56/2019  
Data do Processo: 04/06/2019

P.M. LUZ  
Folha: 191

350

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:


- a ) Processo Nr.: 56/2019  
b ) Licitação Nr.: 13/2019-PR  
c ) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d ) Data Homologação: 18/07/2019  
e ) Data da Adjudicação: 18/07/2019 Sequência: 0  
f ) Objeto da Licitação "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO COM UTILIZAÇÃO DE VANT(DRONES) , COM RESOLUÇÃO ESPACIAL DE PIXEL NO TERRENO GROUND SAMPLE DISTANCE - GSD DE 5CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, PARA IDENTIFICAÇÃO, GEOREFERENCIAMENTO E VETORIZAÇÃO DOS IMOVEIS DA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG".

			(em Reais R\$)
g ) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Desccto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 009147 - GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E	1	0,0000	271.170,00
<b>Total por Fornecedor:</b>	<b>1</b>		<b>271.170,00</b>
<b>Total:</b>	<b>1</b>		<b>271.170,00</b>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.076.3.3.90.39.00.00.00.00 (195)

Luz, 18 de Julho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal - AILTON DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
HOMOLOGAÇÃO PRC-056-19

CNPJ: 18.301.036/0001-70	PREGÃO PRESENCIAL	
	Nr.: 13/2019 - PR	
Av. Laerton Paulinelli, 153	Processo Administrativo:	56/2019
	Processo de Licitação:	56/2019
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG	Data do Processo:	04/06/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE  
PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AILTON DUARTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:	56/2019		
b) Licitação Nr.:	13/2019-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	18/07/2019		
e) Data da Adjudicação:	18/07/2019	Sequência:	0
f) Objeto da Licitação	"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO COM UTILIZAÇÃO DE VANT(DRONES) . COM RESOLUÇÃO ESPACIAL DE PIXEL NO TERRENO GROUND SAMPLE DISTANCE - GSD DE 5CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO, PARA IDENTIFICAÇÃO, GEOREFERENCIAMENTO E VETORIZAÇÃO DOS IMOVEIS DA AREA URBANA DO MUNICIPIO DE LUZ/MG".		

(em Reais R\$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:		Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	-009147-GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E	1	0,0000	271.170,00
Total por Fornecedor:		1		271.170,00
Total:		1		271.170,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.076.3.3.90.39.00.00.00.00 (195)

Luz, 18 de Julho de 2019.

**AILTON DUARTE**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:5D319EB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 22/07/2019. Edição 2549  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/19 DE 19 DE JULHO DE 2019**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM ENTRE O MUNICÍPIO DE LUZ/MG E A EMPRESA GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA - EPP, COM FUNDAMENTO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PRC Nº 056/2019 – PREGÃO Nº 013/2019.**

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE LUZ**, com sede na Avenida Laerton Paulinelli, nº 153 – bairro Monsenhor Parreiras, inscrito no CNPJ sob o nº 18.301.036/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AILTON DUARTE**, brasileiro, casado, portador do CPF: 081.819.936-91, residente a Praça Rotary nº 735 – bairro Senhora Aparecida em Luz/MG; doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.307.683/0001-85, com sede na Av. Nova Cantareira, nº 2.213, loja 02, bairro Tucuruvi, na cidade de em São Paulo/SP, CEP: 02.331-003 neste ato representado pelo sócio diretor Sr. **Heber Jefferson Sultanum**, brasileiro, casado, engenheiro Cartógrafo, portador do CPF nº 253.152.118-60 e RG nº 23.601.443-2 SSP/SP, domiciliado e residente na Rua Ronaldo de Carvalho, nº 400, Apartamento 31, bloco 01, bairro Jardim São Paulo na capital de São Paulo/SP - CEP: 02.043-000, doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Estadual 44.786/08 resolvem celebrar o presente contrato que será em tudo regido pelos princípios e preceitos de direito público, e, obedecerá, no que couber, às disposições contidas no instrumento convocatório do Processo Licitatório nº 056/2019, na modalidade Pregão presencial nº 013/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prestação de serviços especializados de elaboração da base cartográfica digital georreferenciada da área urbana do Município, através de levantamento com veículo aéreo não tripulado (VANT/DRONE), em atendimento à demanda administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, conforme as seguintes especificações:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	QT. E	UNID. MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviço especializado de elaboração da base cartográfica digital georreferenciada da área urbana do município, através de levantamento com veículo aéreo não tripulado (VANT/DRONE). tripulado (VANT/DRONE).	01	Serviço (SV)	R\$271.170,00	R\$271.170,00





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



As especificações acima não excluem as demais contidas no Termo de Referência.

As normas de segurança do trabalho devem ser rigorosamente observadas pelo prestador, sob pena de responsabilização do (a) contratado (a).

A relação contratual de prestação de serviço não caracteriza relação de vínculo trabalhista com o Município.

Os serviços prestados são garantidos contra imperfeições, imprecisões, deficiências técnicas e desconformidades ao que fora solicitado por um período de 6 meses após a execução, contados a partir da data do recebimento pelo Município de LUZ - MG, sem prejuízo da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90.

**PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO:**

Os serviços solicitados deverão ser prestados aos respectivos setores requisitantes em até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação/ordem de serviço ou instrumento equivalente, com periodicidade quinzenal, nos horários acima determinados.

O local de execução será determinado por ocasião da expedição da solicitação/ordem de serviço ou instrumento equivalente, tendo em vista a natureza e especificidades do serviço ora referenciado.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor unitário de **R\$ 271.170,00 (duzentos e setenta e um mil, cento e setenta reais)**, perfazendo o importe total de **R\$ 271.170,00 (duzentos e setenta e um mil, cento e setenta reais)** pela execução integral do objeto, em até 30 (trinta) dias úteis após a devida prestação do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante.

O preço referido na cláusula "2.1" inclui todos os custos (inclusive com deslocamento), tributos, benefícios decorrentes da prestação dos serviços, encargos previdenciários e trabalhistas, de modo a constituírem a única e total contraprestação pela execução do contrato.

O pagamento será realizado após o devido recebimento da prestação do serviço pelo Setor Requisitante, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais/Faturas.

O pagamento das faturas seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas e em especial junto ao INSS, relativamente à competência imediatamente anterior àquela a que se refere a remuneração auferida.

Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será de 5 (cinco) dias úteis contado a partir da regularização dos mesmos e sua reapresentação.

Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

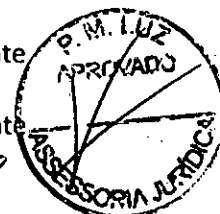
O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento a que a CONTRATADA tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.

Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

O pagamento será efetuado, preferencialmente, por transação bancária eletrônica mediante crédito em conta corrente a ser indicada pela CONTRATADA.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de

*Handwritten signature*



*Handwritten signatures*



**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

EM =  $I \times N \times VP$ , onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual; EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Por força das Leis Federais nº 9.069/95 e 10.192/01, os preços poderão ser reajustados após a vigência contratual de 12 (doze) meses, salvo autorização de aumento concedida pelo Governo Federal.

Decorrido o prazo acima estipulado, os preços unitários serão corrigidos monetariamente pelo IGPM (FGV) ou outro índice que venha a substituí-lo por força de determinação governamental.

A aplicação do índice dar-se-á de acordo com a variação ocorrida entre o mês da assinatura do contrato e do 12º mês de execução do contrato, passando a vigorar o novo preço a partir do 13º mês.

### CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Os serviços serão prestados nas condições estabelecidas pelo processo licitatório e cláusulas deste contrato, mediante ordem/solicitação de serviço emitida pelo setor de compras ou pelo setor requisitante.

Por motivo de força maior, a execução dos serviços poderá ser realizada, mediante autorização e aviso prévio, em outro local.

O recebimento dos serviços será efetuada pelo Setor Requisitante, após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos e conseqüente aceitação, obrigando a Contratada reparar, corrigir, substituir, refazer às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verifiquem defeitos ou incorreções.

O setor competente para fiscalizar o objeto contratado será a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, observados os artigos 73 a 76, da Lei Federal nº 8.666/93.

Na ocorrência de atrasos na execução, o CONTRATANTE poderá aplicar as penalidades previstas neste contrato.





A fiscalização pela Administração não exime quaisquer responsabilidades por parte do prestador de serviços, sendo única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne à regular execução do objeto do contrato.

A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretária de Fazenda e Planejamento MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. São obrigações das partes:

I – DO CONTRATANTE:



**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



- a) Notificar a CONTRATADA através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas na prestação dos serviços.
- b) Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma convencionada, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades necessárias.
- c) Proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento dos termos deste contrato;

**II – DA CONTRATADA:**

- a) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, tais como: salários, seguros de acidente, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-refeição, vales-transporte, diárias, e outros encargos que porventura venham a ser exigidos.
- b) Promover a prestação dos serviços, responsabilizando-se pela qualidade e quantidade dos mesmos.
- c) Providenciar no máximo em até 5 dias úteis, contados a partir de notificação, a retificação ou adequação dos serviços que forem rejeitados por desconformidade às especificações solicitadas, às suas expensas.
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a prestação dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE.
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-la na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE.
- f) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- g) Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam prestados de acordo com as especificações delimitadas pelo termo de referência e em perfeitas condições de admissibilidade e proveito pela Administração.
- h) Comparecer à sede do contratante ou responder notificação, sempre que solicitada, por meio do preposto, no prazo de 24 (vinte quatro) horas da convocação ou comunicação, para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.
- i) Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução do objeto contratado na data estipulada e condições previstas.
- j) Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante;
- k) Indicar à Administração o preposto ou responsável legal com legitimidade para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.
- l) Observar estritamente as condições definidas sobre a especificação dos serviços de forma a cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que a execução esteja de acordo com as especificações técnicas e em perfeitas condições de admissibilidade.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária n.º:

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*







FICHA	DOTAÇÃO
195	3.3.90.39.00.00.00.00

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste contrato será 12(doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

A prorrogação do prazo contratual poderá ocorrer, a critério do CONTRATANTE, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- Não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- Decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- Conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- Razões de interesse público de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;
- Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, I, da Lei 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, I a IV, §1º a 4º, do mesmo diploma.

As hipóteses de rescisão contratual, quando incidentes por fato causado pela CONTRATADA, poderão ser cumuladas com as respectivas penalidades, sem prejuízo da cumulação de eventuais multas pertinentes ao caso.

#### CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

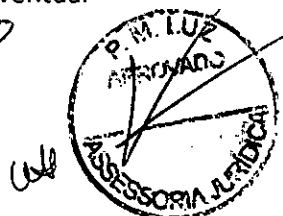
Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas no contrato, erros ou atrasos no cumprimento do contrato e quaisquer outras irregularidades, o CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA as seguintes sanções:

##### I - Advertência;

II - **Multa** de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia, até o 5º (quinto) dia útil de atraso da prestação do serviço, sobre o valor da ordem/solicitação de serviço ou instrumento equivalente, por ocorrência;

III - **Multa** de 10% (dez por cento) sobre o valor da ordem/solicitação de serviço ou instrumento equivalente, no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias úteis, com a consequente rescisão contratual, quando for o caso;

IV - **Multa** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global empenhado, sem prejuízo de eventual rescisão, nos casos:





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



- a) inobservância do nível de qualidade e quantidade dos serviços;
- b) execução de serviço com especificações e/ou objeto diversos da proposta ofertada e adjudicada, salvo em caso de prestação superior e devidamente justificada e aceita pela Administração;
- c) transferência total ou parcial do contrato a terceiros;
- d) subcontratação no todo ou em parte do objeto sem prévia autorização formal da Contratante;
- e) desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, sem justificativa prévia e fundamentada, devidamente aceita pela Administração;
- f) descumprimento de cláusula contratual.

V - **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos, nas hipóteses do inciso anterior, sem prejuízo da cumulação com a multa.

A CONTRATADA que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, desistir do contrato ou der causa à sua rescisão, sem justificativa fundamentada, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

A CONTRATADA será sancionada com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de até 10% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais.

Sem prejuízo de eventuais multas, deverá ser emitida **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATADA promova sua reabilitação.

Para os fins deste edital serão considerados inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

**9.4.** O valor das multas aplicadas deverá ser pago por meio de guia própria ao Município de LUZ/MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da sua aplicação ou poderá ser descontado dos pagamentos das faturas devidas pelo Município à CONTRATADA, quando for o caso.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO**

**10.1.** O presente contrato será publicado no pelo Município na forma que dispõe a legislação vigente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**11.1.** A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, até 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o que determina o art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA NOVAÇÃO**

**12.1.** Toda e qualquer tolerância por parte da CONTRATANTE na exigência do cumprimento do presente contrato, não constituirá novação, nem muito menos, a extinção da respectiva obrigação, podendo a mesma ser exigida a qualquer tempo.

*[Handwritten signature]*  
ut





**Prefeitura Municipal de Luz**  
Secretaria Municipal de Administração



**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

13.1. O presente contrato observará os princípios e normas de direito público e tem amparona Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 3555/00, Decreto Estadual 44.786/08, Decreto Municipal 10/2014, LC 123/06 e legislação pertinente à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Qualquer aceitação, prorrogação, ou tolerância do CONTRATANTE, em relação às obrigações assumida na presente relação contratual, será em caráter precário e limitado, não constituindo alteração ou novação contratual.

Quaisquer alterações neste instrumento terão validade apenas se feitas mediante assinatura de termos aditivos.

Os *casos omissos* serão resolvidos de comum acordo pelos contratantes, em reunião da qual se lavrará ata, que integrará o presente contrato para todos os fins de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. Fica eleito o foro da comarca de LUZ-MG para solucionar quaisquer dúvidas quanto à execução do presente contrato.

E, por estarem justas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

LUZ, MG, 19 de Julho de 2019.

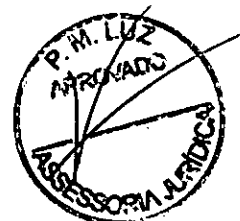
Ailton Duarte  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

GEOIA MAPAS DIGITAIS E AEROL. LTDA  
Heber Jefferson Sultanum  
CONTRATADA

Testemunhas:

Geraldo Batista Cardoso  
CPF: 363.351.426-00

Vanusa Cândida de Oliveira Brito  
CPF: 734.949.766-00





ANEXO I

TERMO DE REFERÊN-

PREGÃO Nº 013/2019  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 056/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO COM VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT/DRONE), COM RESOLUÇÃO ESPECIAL DE PIXEL NO TERRENO/GROUND SAMPLE DISTANCE – GSD DE 5CM FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS E IMPLANTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. EM ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.**

**CONFORME AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO BÁSICA	QTDE	UNID. MEDI-DA	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	Prestação de serviço especializado de elaboração da base cartográfica digital georreferenciada da área urbana do município, através de levantamento com Veiculo aéreo não tripulado VANT/DRONE). Com resolução espacial de pixel no terreno/Ground Sample Distance – GSD de 5cm, foto frontal atualizadas dos imóveis e implementação de todo o apoio e tecnologia necessária.	01	Serviço (SV)	03 MESES

**OBS: OS VALORES CONSIDERADOS PARA EFEITO DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA INFORMATIZADO DO PREGÃO SERÃO AQUELES REFERENTES AO VALOR GLOBAL.**

**JUSTIFICATIVA;**

1. Os serviços em referência são necessários porque o Município de LUZ- MG encontra-se com defasagem histórica na base cartográfica de sua área urbana, sendo que tal inconsistência tem repercussões diretas sobre o lançamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), já que a base de cálculo sobre a área tributável não alcança incidência sobre os percentuais reais dos imóveis, ocasionando perda de arrecadação justamente no imposto municipal por excelência.
2. Com tal medida almeja-se possibilitar o desenvolvimento de ações para constituir novo banco de dados para enquadramento dos imóveis municipais tributáveis sobre dados reais, no intuito de incrementar a arrecadação municipal decorrente do IPTU.
3. Acrescente-se que Administração Municipal não possui em seus quadros funcionários com a capacitação exigida para cumprimento das formalidades técnicas e com experiência necessária para formatação dos relatórios compatíveis com o mapeamento cartográfico da área urbana, nem tampouco dispõe dos equipamentos necessários para execução deste serviço.
4. Também, com a presente licitação, o Município busca formalizar a contratação destes itens, buscando evitar com tal medida o fracionamento de despesa.
5. Outrossim, como se trata de serviços comuns, amplamente referenciados pelo mercado, adotou-se a modalidade pregão.
6. Por fim, as especificações técnicas exigidas são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de serviços de qualidade, compatíveis com as praticadas no mercado em referência.



## **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

**1.** Os códigos, características, especificações e descrições fornecidas podem, eventualmente, divergir das especificações equivalentes no mercado, neste caso, ou seja, havendo divergências consideráveis quanto às especificações, devem prevalecer as detalhadas neste Edital.

**2.** O critério de mensuração será a unidade SERVIÇO (SV), que deverá envolver todos os custos e encargos inclusos na prestação do serviço, inclusive, deslocamento.

**3.** As normas ambientais e de segurança do trabalho devem ser rigorosamente observadas pelo prestador, sob pena de responsabilização do contratado.

**4.** A "quantidade" do SERVIÇO (SV), foi definida levando-se em conta o número de registros prediais/territoriais atualmente cadastrados:

a) 7790 imóveis urbanos;

b) perímetro urbano de acordo com a Lei Municipal 2.541/2014.

**5.** De acordo com a legislação vigente o prestador de serviços contratado/registrado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de serviço ou de materiais empregados.

**6.** O serviço rejeitado poderá ser substituído uma única vez, em tempo hábil, após solicitação pelo Setor Requisitante, de acordo com o disposto no item "15.5", do presente edital.

**7.** A prestação de serviço, nos moldes ora estabelecidos, não configura sob nenhuma hipótese, vínculo trabalhista com o Município de Luz/MG.

**8.** Deverá ser utilizado pelo menos um veículo aéreo não tripulado (Vant/Drone) com resolução espacial de Pixel no terreno (ground Sample Distance – GSD) de 5 cm.

**9.** A contratada deverá providenciar a vetorização da Base Cartográfica Digital.

**10.** A contratada deverá registrar foto Frontal das Fachadas das edificações. Especificações mínimas das fotos frontais:

\*Dimensões 1024 (largura) x 768 (altura) pixels;

\*Resoluções horizontais e verticais: 96dpi.

Em caso da edificação Localizadas na esquina do arruamento, serão necessário a captura de 2 (duas) ou mais fotografias.

**11.** A contratada deverá providenciar implementação de software de tecnologia SIG (Sistema de Informação Geográfica) nos computadores da Prefeitura e posterior capacitação de servidores para uso das ferramentas do Software.

**12.** A contratada deverá providenciar o treinamento de servidores para utilização dos arquivos vetoriais e matriciais.

**13.** A contratada deverá responsabilizar-se pelo suporte técnico "in loco" ou a distância pelo prazo de 06 (seis) meses após a conclusão total dos serviços.

**14.** A base cartográfica digital Georreferenciada será elaborada por meio de fotografias aéreas capturadas com alta resolução de pixel ou GSD (ground Sample Distance – o tamanho do menor elemento da imagem) 5cm.

**15.** As Fotografias aéreas serão processadas em softwares específicos de aerofotogrametria, a fim de gerar Ortofotos e ortomosaicos digitais com alta resolução e acurácia em formato GEOTIFF, pelas quais será possível realizar as vetorizações dos objetos de interesse da Prefeitura.

**16.** O veículo aéreo não tripulado (VANT), que será utilizado na captura das fotografias georreferenciadas, possui interface combinada ao controle terrestre, ou seja, todas as etapas de voo (planejamento, decolagem, controle e pouso) serão executados pelo software que acompanha o VANT, sendo que a comunicação (base-VANT; VANT- base) ocorrerá via link de rádio.



## **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

**17.** Os códigos, características, especificações e descrições fornecidas podem, eventualmente, divergir das especificações equivalentes no mercado, neste caso, ou seja, havendo divergências consideráveis quanto às especificações, devem prevalecer as detalhadas neste Edital.

**18.** O critério de mensuração será a unidade SERVIÇO (SV), que deverá envolver todos os custos e encargos inclusos na prestação do serviço, inclusive, deslocamento.

**19.** As normas ambientais e de segurança do trabalho devem ser rigorosamente observadas pelo prestador, sob pena de responsabilização do contratado.

**20.** A "quantidade" do SERVIÇO (SV), foi definida levando-se em conta o número de registros prediais/territoriais atualmente cadastrados:

c) 7790 imóveis urbanos;

d) perímetro urbano de acordo com a Lei Municipal 2.541/2014.

**21.** De acordo com a legislação vigente o prestador de serviços contratado/registrado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de serviço ou de materiais empregados.

**22.** O serviço rejeitado poderá ser substituído uma única vez, em tempo hábil, após solicitação pelo Setor Requisitante, de acordo com o disposto no item "15.5", do presente edital.

**23.** A prestação de serviço, nos moldes ora estabelecidos, não configura sob nenhuma hipótese, vínculo trabalhista com o Município de Luz/MG.

**24.** Deverá ser utilizado pelo menos um veículo aéreo não tripulado (Vant/Drone) com resolução espacial de Pixel no terreno (ground Sample Distance – GSD) de 5 cm.

**25.** A contratada deverá providenciar a vetorização da Base Cartográfica Digital.

**26.** A contratada deverá registrar foto Frontal das Fachadas das edificações. Especificações mínimas das fotos frontais:

\*Dimensões 1024 (largura) x 768 (altura) pixels;

\*Resoluções horizontais e verticais: 96dpi.

Em caso da edificação Localizadas na esquina do arruamento, serão necessário a captura de 2 (duas) ou mais fotografias.

**27.** A contratada deverá providenciar implementação de software de tecnologia SIG (Sistema de Informação Geográfica) nos computadores da Prefeitura e posterior capacitação de servidores para uso das ferramentas do Software.

**28.** A contratada deverá providenciar o treinamento de servidores para utilização dos arquivos vetoriais e matriciais.

**29.** A contratada deverá responsabilizar-se pelo suporte técnico "in loco" ou a distância pelo prazo de 06 (seis) meses após a conclusão total dos serviços.

**30.** A base cartográfica digital Georreferenciada será elaborada por meio de fotografias aéreas capturadas com alta resolução de pixel ou GSD (ground Sample Distance – o tamanho do menor elemento da imagem) 5cm.

**31.** As Fotografias aéreas serão processadas em softwares específicos de aerofotogrametria, a fim de gerar Ortofotos e ortomosaicos digitais com alta resolução e acurácia em formato GEOTIFF, pelas quais será possível realizar as vetorizações dos objetos de interesse da Prefeitura.

**32.** O veículo aéreo não tripulado (VANT), que será utilizado na captura das fotografias georreferenciadas, possui interface combinada ao controle terrestre, ou seja, todas as etapas de voo (planejamento, decolagem, controle e pouso) serão executados pelo software que acompanha o VANT, sendo que a comunicação (base-VANT; VANT- base) ocorrerá via link de rádio.



**33.** O VANT deverá possuir GPS e Câmera embarcada de alta resolução, que atende a captura de fotos com 5 cm de GSD no Terreno sendo desenvolvido para serviços com esta finalidade.

**34.** A geração do ortomosaico a partir das fotos áreas obtidas pelo VANT deverá ser realizada com software específico de aerofotogrametria.

**35.** O Processo de ortorretificação irá aplicar todas as ferramentas capazes de eliminar distorções de geometria, deslocamentos devido ao relevo, ruídos, ondulações, manchas, riscos, deformações, problemas com luminosidade, visando desse modo, uniformizar o contraste e a tonalidade do produto final, sem que as informações visuais sejam prejudicadas.

**36.** A contratada deverá providenciar Implantação de plataforma com banco de dados relacional de alto desempenho e SIG integrador de imagens de alta resolução, vetores dos dados cadastrais dos imóveis e dados cadastrais dos contribuintes. E geração de relatórios e mapas temáticos"

**37.** O banco de Dados com a ultima atualização será disponibilizado pela Prefeitura com a relação aos imóveis urbanos do município, o que inclui arquivos em Formato XLS, SHP KMZ, KML, DOC, DWG, PDF, JPEG.

**38.** As informações deverão ser confrontadas com as áreas das edificações e lotes dos imóveis extraídas das interpretações realizadas a partir do ortomosaico. No que se diz respeito aos elementos a serem vetorizados na área urbana, estes incluem: Quadras, lotes, contornos prediais, contornos de terrenos, ruas, rodovias e hidrografia.

**39.** Os mesmo deverão ser incluídos em um arquivo único, pelo qual cada elemento estará disposto pelo seu respectivo LAYER de identificação. Somente deverão ser utilizados, como elementos de desenho e vetorização, segmentos de reta, linhas e polilinhas, o que não inclui, portanto a utilização de arcos, círculos, bsplines ou elipses. Complementando as identificações, serão adicionados a tabela de atributos (banco de dados SIG) os nomes dos logradouros de cada imóvel.

**40.** As informações geoespaciais, bem como as imagens e arquivos digitais gerados, deverão ser definidos de acordo com os parâmetros de DATUM SIRGAS 2000 e Projeção Cartográfica Universal Transversa de Mercator (UTM). No que se diz respeito aos arquivos vetoriais, estes serão entregues em formato SHAPELIFE e DWG, e os arquivos matriciais (raster) em formato GEOTIFF.

**41.** As Edificações deverão ser fotografadas e a captura das mesma buscará elucidar a numeral predial, o padrão de construção e o seu uso. Os arquivos digitais das fotografias deverão ser identificadas a partir do código da inscrição imobiliária, que está contida no cadastro imobiliário do município.

**42.** Deverá ser realizado a implementação da tecnologia SIG (sistema de Informações Geográficas) nos computadores da Prefeitura disponibilizados para esta finalidade. Posterior essa etapa, deverá ser efetuado capacitação de servidores para utilização do software a fim de viabilizar e facilitar o manuseio das informações geradas em campo.

**43.** Todo o banco de dados gerado pelo projeto deverá ser visualizado e editado por meio das ferramentas de SIG.

**44.** Concluído o trabalho e inserção da Base de Dados atualizada no servidor da Administração, deverá ser realizado um treinamento para utilização dos dados em formato DWG, SHP e TIFF no Sistema de Informação Geográfica (SIG).

**45.** No término do serviços deverão ser entregues a Administração os seguintes dados:

- **Mapeamento Aéreo:** Ortomosaico de ortofotos digitais em composição colorida (RGB) em formato GEOTIFF das áreas previstas no serviço. Os arquivos deverão ser gravados e entregues através de DVD's ou Pen Drives;
- **Vetorização:** Base Cartográfica Digital Georreferenciada em formato DWG e



SHP, contendo todos os elementos prescritos no item 2.5. Os deverão ser gravados e entregues em DVD's ou Pen Drives;

- **Relatórios e Notificações:** Relatórios Individuais de cada residência, contendo todas as informações (área do lote, área edificada, imagem aérea, foto frontal, etc.) bem como notificações de adequação tributária, conforme modelo estabelecido pela Prefeitura.
- 46.** A empresa CONTRATADA deverá guardar sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pela Administração ou obtidos em razão da execução do objeto contratual, sendo vedada toda e qualquer divulgação e reprodução dos mesmos, durante a vigência do contrato e mesmo após o seu término.
- 47.** Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela CONTRATADA durante a execução do objeto do contrato serão de exclusiva propriedade do Município de Luz-MG, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização deste, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal, nos termos da legislação pátria vigente.

### **DA VISITA TÉCNICA**

- 1.** O objetivo da visita técnica é ter a Administração a certeza de que todas as licitantes conhecem as características e condições envolvidas na execução do objeto, sobretudo em relação à dimensão do perímetro urbano, promovendo-se a complementação de informações com o objetivo de sanar possíveis dúvidas de interpretação das especificações deste Termo de Referência, bem como o conhecimento das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e, via de consequência, almejando que as propostas de preços reflitam com exatidão a dimensão dos serviços a serem executados, evitando-se futuros pleitos aditivos ao contrato por desconhecimento das reais condições da execução do objeto.
- 2.** Para elaboração da proposta será obrigatório à licitante visitar o local da prestação dos serviços e tomar conhecimento com as peculiaridades do objeto, mediante prévio agendamento pelo telefone (37) 3421- 3030. As visitas técnicas serão realizadas, preferencialmente às 14:00h (quatorze horas), nos dias 10.06, 11.06 e 12.06, acompanhadas por servidor municipal designado. A tolerância em relação a atrasos será de 10 (dez) minutos.
- 3.** A declaração/atestado de visita técnica será fornecida por este Município, através da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, após confirmação pelo servidor designado para acompanhamento, atestando que a empresa licitante visitou e tem pleno conhecimento das características e condições relacionadas com o objeto a ser licitado.
- 4.** A licitante deverá designar representante legal ou constituir um preposto, devidamente qualificado para este fim, por meio de documento hábil que contenha autorização para realizar a visita técnica em companhia de servidor designado.
- 5.** Alegações posteriores relacionadas com o desconhecimento do objeto licitado não serão consideradas para reclamações futuras, ou de forma a desobrigar a sua execução.
- 6.** A ausência de atestado de visita técnica implicará na desclassificação da proposta vencedora.

### **DO PREÇO**

No preço proposto, que constituirá a única e completa remuneração, deverão ser computados o lucro e todos os custos, inclusive impostos diretos e indiretos, obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias, bem como quaisquer outras





obrigações e encargos inerentes à execução do objeto, não sendo admitidos pleitos de acréscimos a qualquer título.

#### **DA GARANTIA**

Os serviços prestados deverão ser garantidos contra imperfeições, imprecisões, deficiências técnicas e desconformidades ao que fora solicitado por um período de 6 meses após a execução, contados a partir da data do recebimento pelo Município de Luz - MG, sem prejuízo da garantia legal de que trata a Lei nº 8.078/90.

#### **DA RESPONSABILIDADE DO LICITANTE POR SUAS DECLARAÇÕES:**

O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

#### **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

1. Cumprir fielmente o objeto licitado, de forma que os serviços sejam prestados de acordo com as especificações e em perfeitas condições de admissibilidade.
2. Indicar à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças o preposto ou responsável legal com legitimidade para manter entendimentos e receber comunicações acerca do objeto do contrato.
3. Comparecer à sede do contratante ou responder notificação, sempre que solicitada, por meio do preposto, no prazo de 24h (vinte quatro horas) da convocação ou comunicação, para esclarecimento de quaisquer problemas relativos aos serviços contratados.
4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite execução do objeto contratado na data estipulada e condições previstas.
5. Executar os serviços contratados somente com prévia autorização do Contratante.
6. Providenciar no máximo em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da comunicação, retificação ou substituição dos serviços que forem rejeitados.
7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto desta licitação, não podendo ser argüido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento dos referidos serviços.
8. Prestar os serviços de acordo com as especificações, prazos e condições avençados no presente instrumento, de acordo com a descrição ofertada, sendo vedada substituição por outra, salvo por coleta de qualidade superior mediante devida justificativa e autorização por parte do setor requisitante, de forma que os serviços sejam realizados com esmero e perfeição, executando-os sob sua inteira e exclusiva responsabilidade.
9. Manter, durante toda relação contratual as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
10. Observar estritamente as condições definidas sobre a especificação dos serviços e qualificação técnica exigida, a fim de manter a padronização e qualidade da prestação do serviço durante a vigência da relação contratual.

#### **OBSERVAÇÕES ESPECIAIS SOBRE O CONTRATO**



1. O contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência pela contratada, sem autorização por escrito do Contratante, sob pena de aplicação de penalidades e sanções, inclusive rescisão.
2. É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto desta licitação, sem prévia autorização do Contratante.
3. As condições estabelecidas no edital fazem parte integrante do contrato dele decorrente.

### **OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATANTE**

1. Acompanhar, fiscalizar e dar recebimento da entrega dos serviços, através do servidor responsável pelo recebimento;
2. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
3. Sustar o recebimento da prestação de serviços que não estiverem de acordo com as especificações exigidas.
4. Zelar pelas condições de trabalho disponibilizadas, disponibilizando à Contratada acesso aos dados, repartições e insumos que necessitar para desenvolver as soluções esperadas.

### **PRAZO E LOCAL DA EXECUÇÃO:**

1. Os serviços solicitados deverão ser prestados aos respectivos setores requisitantes em até 05 (cinco) dias úteis a contar da solicitação/ordem de serviço ou instrumento equivalente, com periodicidade quinzenal, nos horários acima determinados.
2. O local de execução será determinado por ocasião da expedição da solicitação/ordem de serviço ou instrumento equivalente, tendo em vista a natureza e especificidades do serviço ora referenciado.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente à prestação do serviço, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante.

### **OBSERVAÇÕES ACERCA DO PAGAMENTO:**

1. O pagamento das faturas/notas fiscais seguirá a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, e só será efetuado mediante comprovação de regularidade das obrigações fiscais, trabalhistas, e, em especial junto ao INSS e FGTS.
2. Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que providencie as medidas saneadoras.
3. Na hipótese a que se refere o subitem acima, o pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias após a data de nova reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus ao Município.
4. A contratada deverá faturar os serviços por ordem/solicitação ou instrumento equivalente, sendo vedado acúmulo de pedidos por período superior a um mês, sob pena de não pagamento. Desta forma, fica expressamente proibida a emissão de nota fiscal/fatura com pedidos retroativos ou com acumulado de ordem/solicitação de serviços superior a um mês.
5. Não será efetuado qualquer pagamento a CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.
6. O CONTRATANTE poderá sustar o pagamento a que a CONTRATADA tenha direito, enquanto não sanados os defeitos, vícios ou incorreções resultantes da contratação e/ou não recolhimento de multa aplicada.
7. Os pagamentos efetuados à CONTRATADA não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à execução do contrato, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.
8. O pagamento será efetuado, preferencialmente, por transação bancária eletrônica mediante crédito em conta corrente a ser indicada pela CONTRATADA.
9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;



TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A dotação orçamentária para cobrir as despesas decorrente deste pregão estão previstas no presente exercício nas rubricas nº:

FI-CHA	DOTAÇÃO
195	3.3.90.39.00.00.00.00

### FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO:

1. A Administração Municipal, através da Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, exercerá a fiscalização do contrato e registrará todas as ocorrências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

2. A fiscalização pela Administração não exime quaisquer responsabilidades por parte do prestador de serviços em referência, sendo única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à regular execução do objeto do contrato.

3. A execução do presente contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretária Mara Rúbia Azevedo Oliveira.

### DO VALOR ESTIMADO

O valor estimado para eventuais contratações no presente pregão encontra-se autuado no processo, estando disponível para consulta de quaisquer interessados.

### ADJUDICAÇÃO

Menor preço Global.

**ÓRGÃO REQUISITANTE:** Secretaria Municipal de Administração, planejamento e finanças.

  
VANUSA CANDIDA DE OLIVEIRA BRITO

PREGOEIRA

LELTON SANTOS NOGUEIRA

OAB/ 15.575-ADVOGADO



---

ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA DE LUZ

---

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 065/19. PRC Nº 056/2019  
- PREGÃO 013/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 065/19. PRC Nº 056/2019 - PREGÃO 013/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ/MG. CONTRATADA: GEOJÁ MAPAS DIGITALIZADOS E AREOLEVANTAMENTO LTDA-EEP-ME. OBJETO: "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ELABORAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DIGITAL GEORREFERENCIADA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO, ATRAVÉS DE LEVANTAMENTO COM VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO (VANT/DRONE), EM ATENDIMENTO À DEMANDA ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS." VALOR: R\$ 271.170,00(duzentos e setenta e um mil, cento e setenta reais). VIGÊNCIA: 12(doze) meses.

LUZ/MG. 22.07.19.

**AÍLTON DUARTE**  
Prefeito Municipal.

Publicado por:  
Daniel Ribeiro  
Código Identificador:BD9E83D0

---

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 23/07/2019. Edição 2550  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

Doc. 10

**GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA**  
Av. Nova Cantareira, nº 2.213 Loja - 02 - Bairro Tucuruvi  
São Paulo - SP  
CEP: 02331-003



Serviço de Contratos nº 65/19. Pregão 13/19 ||  
Doc. para Assinar

~~X~~ - interno arquivar

267!



REG 1/16  
000/16

ADRESSE DE RESOLUÇÃO DANS LE V...



**Prefeitura Municipal de Luz**  
*Gabinete do Prefeito e Secretaria Municipal*



## ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ / MG**, inscrita no CNPJ nº 18.301.036/0001-70, autoriza a empresa, **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP**, localizada no Município de São Paulo- SP, situada a Av. Nova Cantareira, 2213 – Loja 02 T, inscrita no CNPJ nº 04.307.683/0001-85, celebrado entre as partes através do contrato nº **062/2019**, de acordo com o PRC 056/2019, a dar início aos **SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO COM UTILIZAÇÃO DE DRONES** no município de Luz/MG.

LUZ-MG, 31/07/2019.

Ailton Duarte  
Prefeito Municipal



*Prefeitura Municipal de Luz*  
ESTADO DE MINAS GERAIS



Luz, 16 de agosto de 2019.

**Assunto: Levantamento de campo para fins da elaboração da Base Espacial Digital**

Venho através deste informar para os devidos fins que a empresa **Geojá Mapas Digitais e Aerolevanteamento**, vencedora da licitação N.º 013/2019 promovida pela **Secretaria Municipal de Administração**, realizada por processo administrativo **PRC N.º 056/2019 – Contrato de Prestação de Serviços n.º 065/19** de 19/07/19, está a serviço da **Prefeitura Municipal de Luz**, entre os dias 19/08/2019 e 30/08/2019.

Consta nas atividades contratadas por esta Secretaria a "Prestação de serviço especializado de elaboração da base cartográfica digital georreferenciada da área urbana do município e os distritos de Campinho e Esteios, através de levantamento com veículo aéreo não tripulado (VANT/DRONE).

Os executores deste levantamento são:

- Rogério Gonçalves Guimarães  
RG: 17.954.152-3  
CPF: 121.384.668-41
  
- Thiago Cremonez Santos Belo de Oliveira  
RG: 40.632.685-x  
CPF: 333.457.698-16

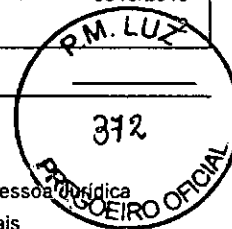
Atenciosamente,

  
**MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA**  
**Secretária Municipal da Fazenda e Planejamento**

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**  
Requisição para empenhamento da despesa

Páginas: 1/1  
Data Emissão: 30/12/2019  
Autoriz. Fornecimento: 6946/2019  
Adjudicação:

Empenho: \_\_\_\_\_



**CENTRO DE CUSTO:** 124/2019 - SERVIÇO DE CADASTRO E TRIBUTACAO

**SUBEMPENHO:**

**VALOR DA AF:** 271170,00 **SALDO NÃO BLOQUEADO**

**VALOR A EMPENHAR:** 271170,00

**FONTE:** Recursos Ordinários

**DATA PREVISTA:** 30/12/2019

**DESPESA:** 996/2019

**DOTAÇÃO:**

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

339039/05 - Serviços Técnicos Profissionais

1.76 GEOREFERENCIAMENTO URBANO E ATUALIZACAO

**FAVORECIDO:** 9147 - GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP

**CNPJ:** 04.307.683/0001-85

**ENDEREÇO:** AVENIDA NOVA CANTARREIRA, 2213, LOJ 02 T -

**CIDADE:** São Paulo - SP

**CEP:** 23310-03

**TELEFONE:** 11970883034

**PROC. DE COMPRA:** 56/2019

**CONTRATO:** 65/2019

**MODALIDADE:** Pregão Presencial.

O O:

SEKV. AEROLEVANTAMENTO C/ VANT(DRONES) , RES. ESPACIAL DE PIXEL NO TERRENO GROUND SAMPLE DISTANCE - GSD DE 5CM, FOTO FRONTAL IMÓVEIS E IMPLEMENTAÇÃO E TECNOLOGIA GEOREF.E VETORIZAÇÃO DE IMOVEIS URBANO EM LUZ- CONF. CT Nº 065/19 DE 19.07.19/PR 013/19.

**LICITAÇÃO:** 13/2019

**HOMOLOGAÇÃO:** 18/07/2019

Código	Material	Descrição do Material	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	25464	SERVIÇO DE AEROLEVANTAMENTO COM UTILIZAÇÃO DE DRONES		1,000	271170,00000	271170,00

\_\_\_\_\_  
Assinatura/Carimbo do Responsavel



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ**

CNPJ: 18.301.036/0001-70 Fone: 373421-3030 Fax: 37  
Av. Laerton Paulinelli, 153  
C.E.P.: 35595-000 - Luz - MG

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

Nr.: 6946/2019

Processo Nr.: 56/2019  
Data do Processo: 04/06/2019  
Data da Homologação: 18/07/2019  
Sequência da Adjudicação: 2  
Data da Adjudicação: 30/12/2019

**PREGÃO PRESENCIAL**

Nr.: 13/2019 - PR

(Empenho S nr.: 3985 Subempenho nr.: 1)

Folha: 1/1

Fornecedor: **GEOJÁ MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA EPP** Código: 9147 Telefone: 11970883034  
Endereço: AVENIDA NOVA CANTARREIRA, 2213, LOJ 02 T Banco:  
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 02331-003 Agência:  
CNPJ: 04.307.683/0001-85 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

Prezados Senhores,

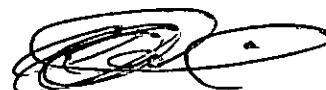
Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.  
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Objeto: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO Solicitações:  
Unidade: 04 - SERVIÇO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO  
Centro de Custo: 124 - SERVIÇO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO  
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários  
Dotações Utilizadas: 996 - GEOREFERENCIAMENTO URBANO E ATUALIZAÇÃO CADASTRAL - (03.04.1.076.3.3.90.39.00.00.00.00) - ( Saldo: 271.192,90 )  
Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais  
Condições de Pagto: DIAS  
Prazo Entrega/Exec.: 90  
Local de Entrega: AV.LAERTON PAULINELLI,153- ADMINISTRAÇÃO  
Objeto da Compra: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO COM UTILIZAÇÃO DE VANT(DRONES) , COM RESOLUÇÃO ESPACIAL DE PIXEL NO TERRENO GROUND SAMPLE DISTANCE - GSD DE 5CM, FOTO FRONTAL ATUALIZADAS DOS IMÓVEIS E IMPLEMENTAÇÃO DE TODO O APOIO E TECNOLOGIA NECESSÁRIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO PARA IDENTIFICAÇÃO, GEOREFERENCIAMENTO E SERV. AEROLEVANTAMENTO C/ VANT(DRONES) , RES. ESPACIAL DE PIXEL NO TERRENO GROUND SAMPLE DISTANCE - GSD DE 5CM, FOTO FRONTAL IMÓVEIS E IMPLEMENTAÇÃO E TECNOLOGIA GEOREF. E VETORIZAÇÃO DE IMÓVEIS URBANO EM LUZ- CONF. CT Nº 065/19 DE 19.07.19/PR 013/19.

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	1,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AEROLEVANTAMENTO COM UTILIZAÇÃO DE VANT(DRONES) PARA IDENTIFICAÇÃO, GEOREFERENCIAMENTO E VETORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO (25464)		271.170,00	271.170,00

<b>(Valores expressos em Reais R\$)</b>	<b>Total Geral:</b>	271.170,00
	<b>Desconto:</b>	0,00
	<b>Total Líquido:</b>	271.170,00

Luz, 30 de Dezembro de 2019



Geraldo Batista Cardoso - Sec. de Administração



**Georreferenciamento**

**PRC 056/2019 – pregão 13/2019**

**Fornecedor: Geolá Mapas Digitais**

**Serviço foi recebido em 13/12/2019 garantia de 6 meses**

**Detalhes para verificar antes de efetivar o pagamento**

**Cadastro já observou que cumpriram:**

Foto 360 graus que captou a fachada dos imóveis

Software tecnologia SIG implantado em 4 computadores do atendimento do Serviço de Cadastro

Relatórios e Notificações

**Cadastro já observou que ainda tem que cumprir:**

Lotes nos quais existem mais de uma unidade construída, em muitos casos, o georreferenciamento identificou apenas o imóvel principal e as demais unidades surgem como agregados e não como unidades distintas

Conciliação de dados do georreferenciamento com o sistema de tributos

**Júnior da Informática verificar se atendeu:**

Especificações (pixels e dpi) das fotos das fachadas das edificações – item 6.3 projeto e item 10 termo referência edital


Implementação de software tecnologia SIG como servidor principal

Implementação de software tecnologia SIG e treinamento para setor de engenharia – item 6.4 e item 11 termo referência edital

**Setor de Engenharia verificar se atendeu:**

Suporte técnico - item 6.6 e item 13 termo referência edital

Disposição de layer e interpretações do mapeamento aéreo, ortomosaico e vetorização da base cartográfica digital

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20200103104307683000185	Número da Nota <b>00000503</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>03/01/2020 17:20:10</b> Código de Verificação <b>KIME-HUA</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: 04.307.683/0001-85      Inscrição Municipal: 3.051.087-2 Nome/Razão Social: GEOJA MAPAS DIGITAIS E AEROLEVANTAMENTO LTDA - EPP Endereço: AV. NOVA CANTAREIRA 2213, Antigo 2226 - LJ.02 - Tucuruvi - CEP: 02331-003 Município: São Paulo      UF: SP				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b> Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE LUZ CPF/CNPJ: 18.301.036/0001-70      Inscrição Municipal: --- Endereço: AV. AV. LAERTON PAULINELLI 0000000163 - MONSENHOR PARREIRAS - CEP: 35595-000 Município: Luz      UF: MG      E-mail: contabilidade@luz.mg.gov.br				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b> CPF/CNPJ: ---      Nome/Razão Social: ---				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b> Processo n° 56/2019 Autorização de faturamento n° 6946/2019 Serviços Técnicos Profissionais - Conforme contrato n° 065/2019 - Pregão 13/2019  Valor Bruto: R\$ 271.170,00 Retenção do PIS (0,65%) R\$ 1.762,61 Retenção do COFINS (3%) R\$ 8.135,10 Retenção do CSLL (1%) R\$ 2.711,70 Retenção do IR (1,50%) R\$ 4.067,55 Total de Retenções: R\$ 16.676,96 Valor Líquido: R\$ 254.493,05  Crédito em Conta Corrente Banco do Brasil Ag:386-7 C.C 112183-9				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 271.170,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
Código do Serviço: <b>03085 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	271.170,00	2,00%	5.423,40	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b> (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/02/2020;				

Declaro que as mercadorias/serviços prestados constantes desta Nota Fiscal estão de acordo mediante <b>AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO</b> Nº <u>6949/12019</u> Luz <u>07</u> de <u>01</u> de <u>2020</u> P: <u>13/2019</u> CD: INEX: ANT: Encarregado do Setor <u>Caroline</u>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------